

O IMPEACHMENT EM CURSO

Coletânea artigos recentes – P.Timm org. – (Para uso restrito em sala de aula)

*

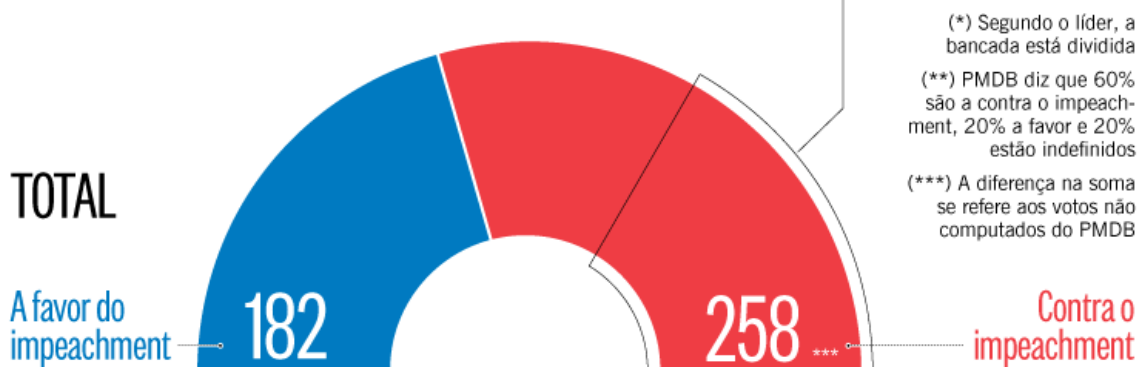
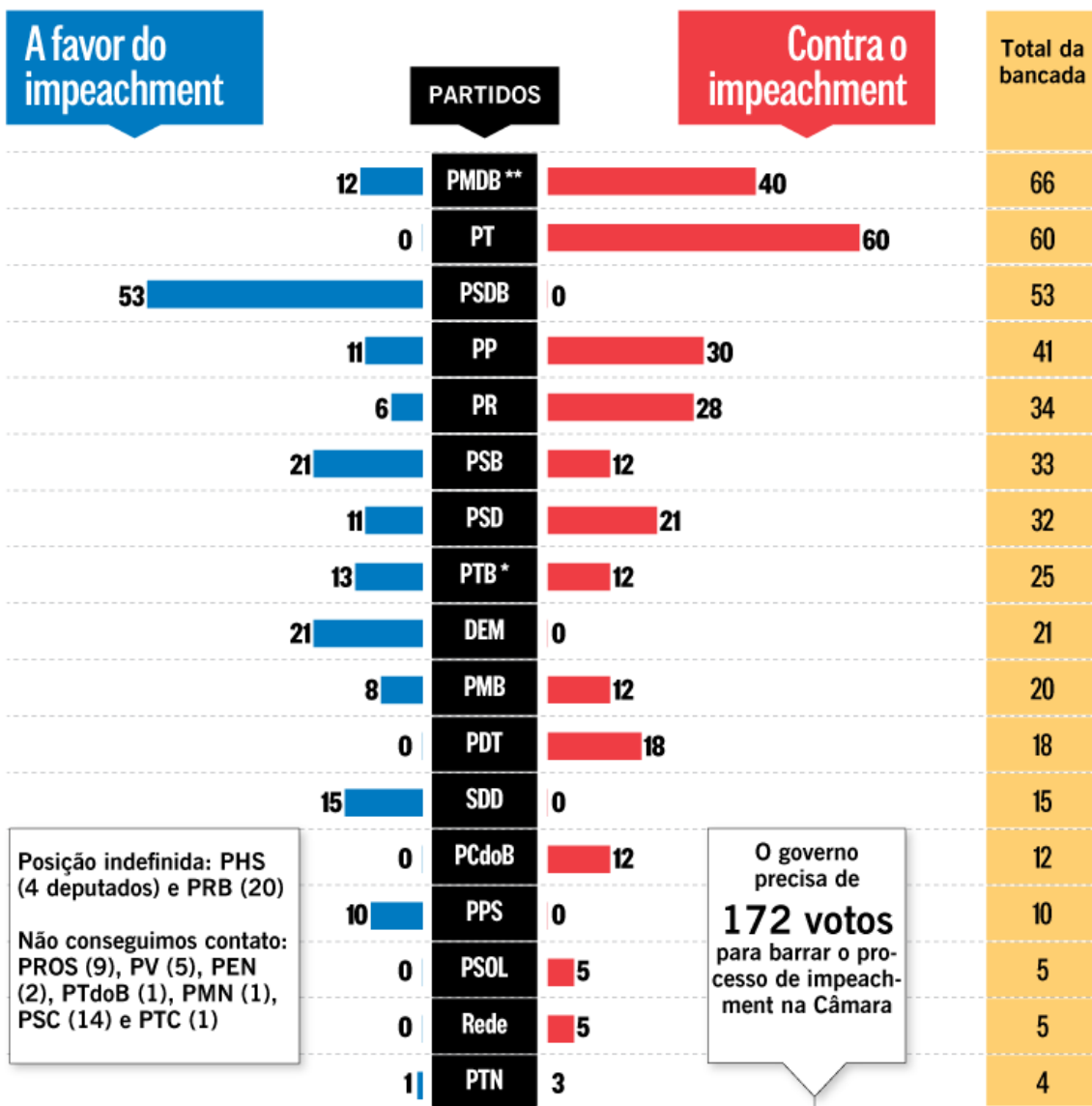
Odeio você Cunha!!! cantado no show de Cateno e Gil no RJ



Odeio Você, Cunha

YOUTUBE.COM

INTRODUÇÃO : O andar da carruagem -



DIVISÃO DE FORÇAS



O #ForaCunha embaralha o jogo do impeachment nas redes sociais

Rejeição a Eduardo Cunha impede polarização imediata tradicional PT e anti-PT

Reputação de presidente da Câmara é usada por governistas para enfraquecer movimento

http://brasil.elpais.com/brasil/2015/12/04/politica/1449248594_307424.html

ANDRÉ DE OLIVEIRA 5 DIC 2015 - 19:46 BRST

A palavra impeachment está na boca das pessoas desde que a presidenta [Dilma Rousseff](#) foi reeleita por uma estreita margem em 2014: [51,64% dos votos ou 3,4 milhões a mais](#) que o candidato tucano [Aécio Neves](#). Desde então, o vocábulo está flutuando na nuvem das redes sociais. Do começo do ano até esta semana, contudo, o uso do termo, excetuando picos pontuais, havia arrefecido. Depois de Eduardo Cunha (PMDB-RJ) anunciar que aceitaria um [pedido de impeachment](#), o assunto explodiu.

MAIS INFORMAÇÕES

- [Governo Dilma dobra aposta e diz ter pressa para vencer impeachment](#)
- [Leia a íntegra do pedido de impeachment de Dilma Rousseff](#)
- [Bolsa fecha em alta um dia após pedido de impeachment de Dilma](#)
- [“Cunha vai durar menos tempo que o pedido de impeachment de Dilma”](#)
- [Eduardo Cunha abre a guerra do impeachment de Dilma Rousseff](#)
- [O passo a passo do impeachment de Dilma em 9 pontos básicos](#)

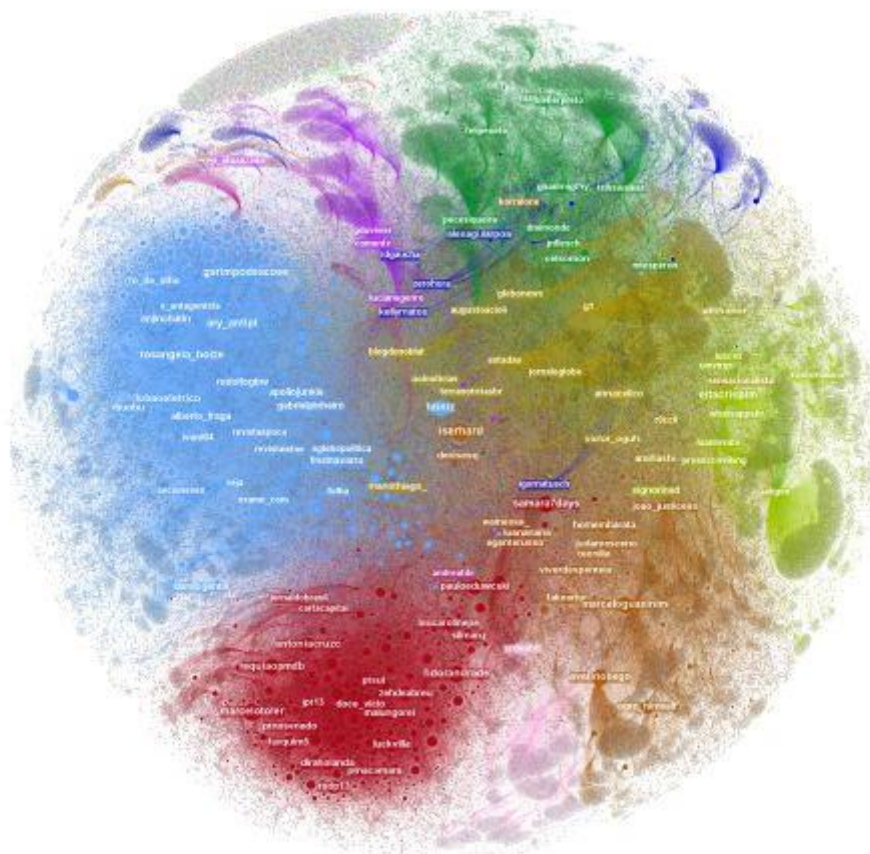
A pedido do EL PAIS, Fábio Malini, do Laboratório de Estudos sobre Imagem e Cibercultura ([Labic](#)), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), fez um levantamento de tweets entre 1 e 3 dezembro (até 13h). O resultado é que o termo apareceu 311.874 vezes, mobilizando 11.9753 perfis. Como comparação, entre 1 e 8 de novembro foram cerca de 24 mil ocorrências.

“O que mais chama atenção é que ao analisar a rede de compartilhamentos de tweets, identifiquei diferentes comunidades, o que rompe o frequente binarismo que marca a discussão nas redes sociais sobre política institucional brasileira”, diz Malini. Um bom indicador de que campanhas estão ganhando muita adesão no Twitter é o intenso uso de hashtags. Coisa que não aconteceu até agora. Uma explicação possível para isso é a própria figura de quem aceitou o pedido de impedimento, o presidente da Câmara dos Deputados.

“O personagem [Eduardo Cunha](#) passou a ser visto como uma figura política contraditória nas redes”, diz Malini. O fato de Cunha [estar envolvido em uma série de escândalos](#), com seu papel político questionado por colegas, imprensa

e sociedade (o Datafolha mostrou recentemente que 81% dos brasileiros são favoráveis ao seu afastamento), fez com que a rede se fragmentasse. Não à toa, até às 13 horas de ontem, a hashtag #foracunha apareceu 6.961 vezes no Twitter, contra 2.959 vezes do #foradilma.

“O MBL, por exemplo, comemorou o impeachment, mas isso pegou mal, porque fica parecendo que eles estão comemorando uma coisa do Cunha”, comenta Pedro Guadalupe, especialista em marketing político digital que já trabalhou para campanhas do PSDB. A polarização entre Cunha e Dilma, avalia, é interessante para o PT. “Essa polarização não pegou ainda, mas é uma estratégia boa para eles, porque se compararmos um com o outro, a Dilma ganha”, completa. A presidenta e seu Governo, com baixíssima aprovação, já deram todos os sinais de que investirão na estratégia de comparar biografias. Em todos os pronunciamentos desde que Cunha deflagrou o impeachment, Dilma tem atacado o presidente da Câmara. Neste sábado, voltou a fazê-lo durante viagem a Recife.



Perspectiva

verde

São críticos ao impeachment, relacionando-o à figura de Eduardo Cunha. É uma rede anti-Cunha e não governista.

Perspectiva

amarela

escuro

São seguidores de perfis da mídia que repercutem a notícia factual, sem expressas opinião.

Perspectiva

amarela

claro

e

laranja

São perfis que ecoam descrença em relação ao cenário, publicando sátiras e ironias

Perspectiva

vermelha

São perfis contra o impeachment e pró Governo

Perspectiva

azul

São perfis a favor do impeachment e contra Governo

Para o sociólogo Sérgio Amadeu, próximo do PT, era natural que a rede reagisse de um lado mais fragmentada e, de outro, contra Cunha. “Em março, com as mobilizações de rua, existiu um momento de calor muito intenso na discussão, em que as pessoas não paravam para refletir. Mas agora, por exemplo, elas veem o [Delcídio do Amaral](#) sendo preso e se perguntam o que o Eduardo Cunha ainda está fazendo como Presidente da Câmara”.



Antônio Carlos Zéf

 Seguir

Nostalgia dos anos 90 com tudo mesmo, até Impeachment trouxeram de volta

Todos concordam que ainda é cedo para fazer avaliações definitivas. O papel das redes daqui para frente ainda é pouco claro, mas as primeiras reações no Twitter já dão um indício de que se Cunha pensou que conseguiria sair do foco das acusações que colocaram seu nome no Conselho de Ética da Câmara, se enganou. O engajamento em torno do impeachment nas redes, no entanto, não é uma variável menor e parte da oposição conta com a mobilização virtual e real para forçar a balança da destituição no Congresso.

Top 10 mais influentes na rede

Perfis

Influência

@dilmabr	2479
----------	------

@lucianagenro	2172
---------------	------

@iahgos	1939
---------	------

@pecesiqueira	1095
---------------	------

@girlaws	889
----------	-----

@gduvivier	779
------------	-----

@felipeneto	772
-------------	-----

@uitraviolarry	632
----------------	-----

@tumaoficial	524
--------------	-----

@bchartsbr	481
------------	-----

* O cálculo é feito a partir da equação: número de retweets/replies recebidos pelos perfis, dividido pelo número de tweets criados por cada um deles

** Os cálculos foram feitos entre 1 e 3 de dezembro (até 13h).

Para Malini, além do impeachment, outros assuntos têm despertado mais atenção das redes. “Pela primeira vez, além do confronto entre militância governista e oposicionista, ambos usando robôs, emergem comunidades em torno de perfis que satirizam o acontecimento”, avalia Malini. “É um modo de ler o processo como um teatro sem grandes novidades, enquanto a vida ordinária do brasileiro fica à deriva de acontecimentos concretos, como [crise economia](#), [tragédia ambiental no Rio Doce](#) e violação de direitos sociais na questão da [reorganização das escolas em São Paulo](#)”.

Outra curiosidade apontada por Malini é que os perfis ligados aos protestos do início de 2015, como VemPraRuaBR e RevoltadosOnline, não aparecem na lista dos mais influentes quando o assunto é impeachment. Para Amadeu, esses grupos não terão a mesma facilidade de mobilizar pessoas para rua — eles convocam nova manifestação para o domingo 13. “Hoje, São Paulo, que foi o centro das mobilizações pró-impeachment, vive um período de instabilidade com a questão das escolas, acho difícil que eles consigam

organizar um discurso nas redes nesse momento”, comenta, fazendo a ressalva de que qualquer prognóstico é muito imprevisível, ainda mais porque a leitura de dados feita pelo Labic trata, por enquanto, apenas do Twitter.



Seguir

o país tá em CRISE
o cara roubou e faz parte do maior
escandalo da história brasileira
e o filho da puta autoriza PROCESSO DE
IMPEACHMENT

“Recentemente o Facebook mudou sua API e ficou muito difícil para avaliar o que é publicado na rede social”, diz Amadeu. E no Facebook, rede usada por 60% dos brasileiros com acesso a internet, a palavra impeachment, organizadora das manifestações do começo do ano, pode estar tendo outro tipo de adesão. “Na campanha de 2014, por exemplo, os militantes do PT eram mais fortes no Twitter e perdiam no Facebook”, comenta o sociólogo. A única certeza é que o presidente da Câmara aceitou o pedido de impeachment em seu pior momento nas redes sociais. [O #foracunha já tinha sido viralizado pelos movimentos feministas](#) e agora pode crescer ainda mais: com ou sem o apoio ao impeachment da presidenta.

Índice

INTRODUÇÃO: O andar da carruagem

PARTE I – Seleção de Artigos , Notas e Entrevistas

PARTE II – O processo

– A Lei do Impeachment

- Entenda como funciona o julgamento político de impeachment

5 dicas para não passar vergonha ao falar sobre impeachment

- O que acontece se a Dilma sofrer um impeachment?

- Entenda o processo do impeachment

ALEA JACTA EST

A sorte está lançada...

(versão integral)

PAULO TIMM - Especial para A FOLHA, Torres – dezembro, 03

Finalmente, desenrolou-se o imbróglio político nacional. Precisou chegar às raias do insólito, mas, para o bem ou para o mal, fez-se a luz: O Presidente da Câmara dos Deputados, o controvertido Eduardo Cunha, que saiu do anonimato sob qual fez fortuna e votos vendendo carne enlatada para a África (?) saltou daí para o protagonismo do impeachment da Presidente Dilma Roussef. Fê-lo na undécima hora em que se definia seu destino, pouco recomendável, na Comissão de Ética da Câmara. Ali ele é julgado por ter mentido publicamente. Aparentemente como revanche por não ter conseguido safar-se, Cunha aceitou o pedido de impeachment de Miguel Reali Jr e outros. Fê-lo numa hora ruim para ele, pois já estava – e está – estigmatizado por mais de 80% da opinião pública como indigno de respeito. E num momento em que o Governo, tendo conhecido seu inferno astral, demonstra uma ligeira recuperação, presente não só nos indicadores de aprovação à Dilma, como nas medidas aprovadas pela Câmara concernentes ao reequilíbrio das contas públicas. Fez bem a Presidente em baixar decreto de rigoroso contingenciamento de despesas federais, demonstrando ciência da gravidade da situação. E fez bem a Câmara em dar-lhe o mínimo de apoio, *malgré* Eduardo Cunha. Como corolário disto, prevê-se, mesmo contra a maioria dos brasileiros, a recriação do IMPOSTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRA, no começo de 2016. Ou seja, Cunha demorou demais para tomar a decisão, independentemente do mérito em causa. Vai pagar caro.

Quanto ao impeachment, ora em vias de se encaminhar no Congresso vindo a demandar em seu curso nada menor do que seis meses, ele já está absorvido em todas as esferas nacionais. Há seis meses, era um estupro. Agora é apenas uma violência. Até o Palácio do Planalto afirma que já o esperava e que, talvez, seja melhor que ocorra de uma vez. Contam os governistas com a vitimização da Presidente, capaz de sair deste processo absolvida e fortalecida sobre o cadáver político de Eduardo Cunha. Este, porém, permanecerá insepulto, exalando miasmas putrefatos, durante muito tempo, exigindo dos governistas cautela no empreendimento. Se nunca o PT primou pela humildade, agora é tempo. Excessos, nesta hora, são sempre dispensáveis, principalmente de argumentos. Um deles, por exemplo, é esta tentativa do PT de querer anular o ato de Eduardo Cunha. Pura tolice. Mais fácil enfrentá-lo

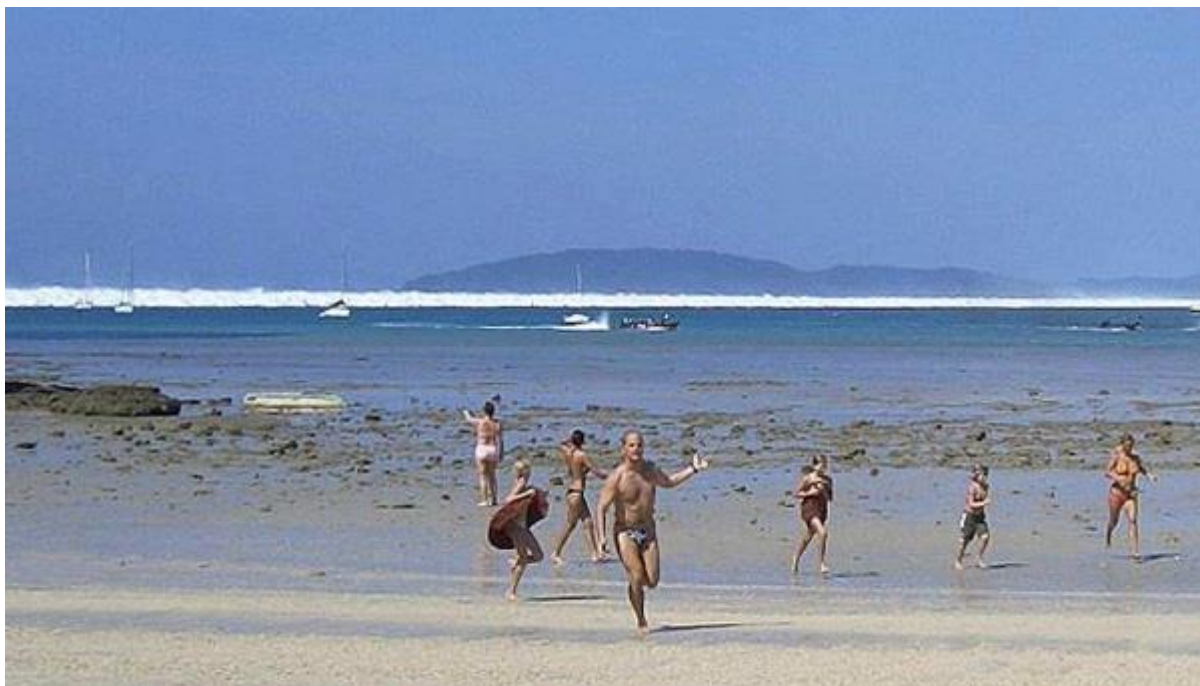
com galhardia e sensibilidade. A Direção do PT, mas uma vez, demonstra estar aquém das responsabilidades a que está cometida. Vacilou na questão do apoio a Cunha no Conselho de Ética, tergiversou sobre as prisões de alguns dirigentes, vacilou diante do reconhecimento da crise. Uma tristeza.

Vindo o impeachment, ele dividirá a opinião pública, mas isto será favorável ao Governo, que de tão baixa popularidade, só tem a ganhar. Se a opinião pública se dividir ao meio, refletindo a tendência do último processo eleitoral, o Governo se revigorará, ao contrário do que muitos apostam e apesar da crise econômica. O engasgado impeachment vai se arrastar no Congresso que nem cobra em procissão, à falta de grandes nomes nacionais, instituições como OAB e CNBB, e amplos movimentos de rua, como à época das “Diretas Já” e do “Fora Collor”, 1992. (Dilma não é Collor, nem o PT uma sigla de aluguel). Vai ser um rosário de lamentos e vitimizações, seguidas pela enxurrada de denúncias reverberadas pela imprensa. No fundo, pouco conteúdo visível. Fora a Presidente acusada de incompetência administrativa ou até falta de juízo, os defensores do impeachment teriam mais plateia. Só nas pedaladas, vai ser difícil. E, mesmo no caso, de este impeachment prosperar e a Presidente vier a cair, não desabará o edifício todo da era petista. Sobreviverá para disputar, já em 2016 e, principalmente, em 2018, as eleições.

Não obstante, o nó górdio da conjuntura nacional, como à época de Alexandre, ao chegar à Pérsia, foi rompido numa machadada. Se não há previsões visíveis, moveu-se a História. Coisas acontecerão. Agora é protagonismo, à espera que deste turbilhão de fatos emergja uma nova liderança para o país. A Era da Redemocratização cumpriu-se. Até com êxito. Quebramos a hiperinflação. Incorporamos novos mecanismos de Política Social. Consolidamos as instituições. Agora é com o futuro. Alea jact est.

O editorial da Globo: me engana que eu gosto

08/08/2015 Miguel do Rosário - <http://www.ocafezinho.com/2015/08/08/o-editorial-da-globo-me-engana-que-eu-gosto/>



Depois de Merval Pereira confirmar furo do Cafezinho, de que Eduardo Cunha esteve na sede do Globo, na última segunda-feira, em reunião a portas fechadas com editores do jornal, tivemos uma semana difícil (para dizer o mínimo) para o Partido dos Trabalhadores.

O delator Milton Pascowitch, lobista de empreiteiras, fez inúmeras denúncias contra José Dirceu e enlameou o PT. Muitas das histórias relatadas por Pascowitch são velhas, mas a Globo aproveitou o clima de crise política produzido pela prisão de Dirceu para requeentar tudo.

É o mês de agosto em sua máxima plenitude!

E aí, quando governo e PT se encontravam nas cordas, com sites de mercado financeiro divulgando rumores sobre a renúncia de Dilma Rousseff, e o New York Times sugerindo entregar a coroa à Michel Temer, o Globo publica um editorial criticando Eduardo Cunha e conclamando políticos responsáveis de todos os partidos a dar "governabilidade ao Planalto".

Um editorial claramente contra o golpe. Exatamente na linha contrária ao que vem pregando diuturnamente Merval Pereira, por exemplo, que já fez críticas pesadas ao PSDB justamente por alguns de seus membros ainda se

preocuparem com coisas singelas como estabilidade econômica e governabilidade.

Mas a recepção ao artigo por setores do PT pode ser descrita pela frase: "me engana que eu gosto".

O poder da Globo, de produzir crise e amansá-las em seguida, nunca foi tão grande.

Foi assim que a família Marinho conseguiu se tornar a mais rica do país.

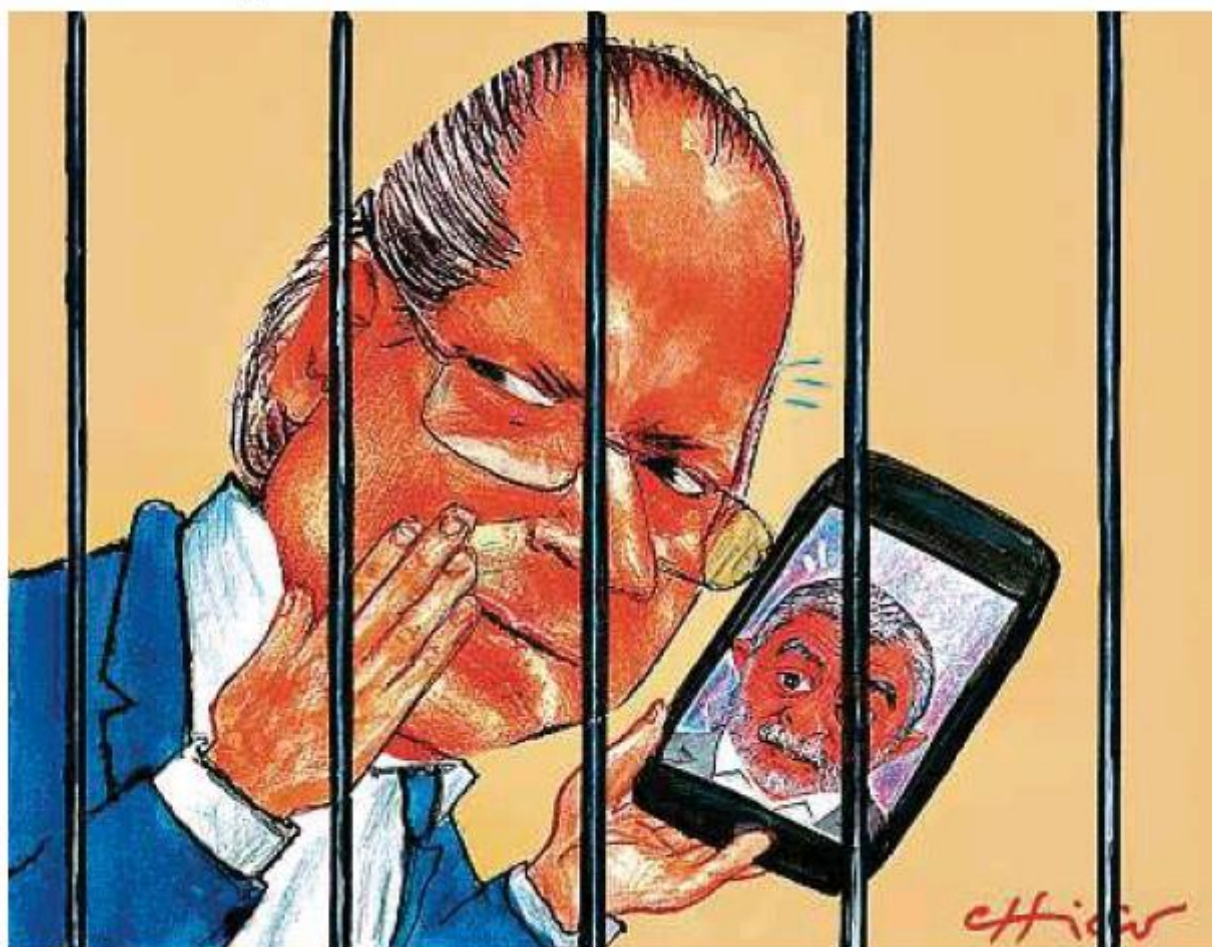
O que podemos pensar numa situação dessas? Não é difícil fazer algumas especulações:

1) A Globo traçou uma estratégia para se blindar de acusações de golpismo. Ou seja, ela promove o golpismo até o limite, está por trás de todo o jogo de delações e notícias manipuladas e vazadas criteriosamente, mas não quer forçar um golpe antes do dia 16. Na verdade, não é muito diferente da estratégia de 64. Os golpistas sabiam que tinham que oferecer demonstrações de apoio popular, e por isso organizaram as marchas contra o governo que antecederam o golpe de 64.

2) A Globo está satisfeita com a atual conjuntura. José Dirceu destruído, Lula debilitado, movimentos fascistas em ascensão. A emissora nunca teve tanto poder político. Para ela, melhor continuar assim. Um processo de impeachment, uma desestabilização além da conta, deflagraria forças incontroláveis. A pressão dos grandes grupos industriais, que seriam os primeiros a serem varridos numa conjuntura de caos econômico e político, pode ter convencido a Globo a não ir adiante em sua pregação golpista.

Entrevistado na carceragem

CHICO



— ...sabe aquela da Rita Lee, “Agora só falta você-ê-ê”?

Charge na capa do jornal O Globo, desta semana. Alguma dúvida sobre as intenções dos Marinho?3) A Globo está convencida que agora tem elementos para destruir Lula politicamente, e assim eliminar qualquer risco de manutenção do PT no poder. Além disso, a hegemonia conservadora no Ministério Público, na Polícia Federal e no Judiciário lhe parece bastante consolidada, o que também dá segurança à Globo para manter a estratégia do cerco permanente.

4) A adesão de Renato Duque e mais alguns outros réus, possivelmente até Marcelo Odebrecht, à delação premiada, mais a descarada confissão do próprio irmão de Dirceu, de que recebeu mesada de R\$ 30 mil do lobista Milton Pascowitch, dão munição à Globo para criar uma atmosfera propícia ao impeachment sem que seja necessário o seu engajamento editorial na

empreitada. O impeachment poderá ser feito à "contragosto" da Globo, e assim ela se blinda de acusações desagradáveis de golpista.

5) A Lava Jato conseguiu ainda uma outra proeza, que beneficia muito a Globo. O lobista e delator Milton Pascowitch disse que um dos acordos com o PT era repassar R\$ 120 mil à Leonardo Attuch, da editora 247, responsável pelo site Brasil 247. Attuch admite ter recebido o dinheiro, explica que foram serviços prestados. Em se tratando de imagem, porém, o site saiu arranhado, e a Globo está repetindo a informação com bastante ênfase. De fato, o site Brasil 247 tem sido importante para a defesa do governo, de maneira que o seu desprestígio debilita ainda mais o governo, o PT e confere ainda mais poder à Globo.

6) A última hipótese é que a Globo realmente tenha sido convencida, pelo grande capital, e pelos governadores, que um golpe não seria vantajoso. O país perderia a estabilidade econômica, política e social por muito tempo. Um golpe via TCU ou TSE criaria uma jurisprudência perigosa. Nenhum governador ou prefeito teria segurança de terminar seu mandato, porque praticam "pedaladas fiscais" infinitamente piores do que as de Dilma, e recebem doações de empresários muito mais suspeitos e corruptos.

Neste sombrio mês de agosto, a meu ver, a postura menos oportuna, menos prudente, é ficar "otimista".

O recuo da Globo pode ser o recuo das águas do mar nos momentos que antecedem um tsunami.

Dilma, enquanto isso, participa da inauguração de 700 casas em Roraima.

Aliás, as falas da Dilma deixam entrever como pensa a presidenta, e explicam o seu comportamento.

Depois de defender o valor do voto, numa referência explícita às tratativas da oposição de chegar ao poder sem ganhar eleições, ela acrescentou: "Ao longo da vida eu passei muitos momentos difíceis. Sou uma pessoa que aguenta

pressão. Sou uma pessoa que aguenta ameaça. Aliás, eu sobrevivi a grandes ameaças à minha própria vida”

Bingo!

Dilma transformou o Planalto numa espécie de aparelho, onde fica escondida, resistindo à "pressão", aguentando "ameaça". No meio da crise, sua cabeça voltou a pensar como uma guerrilheira dos anos 60, e não como uma figura pública, representante política máxima de todos os brasileiros, que precisa enfrentar a crise fazendo política, através de uma grande ofensiva na comunicação.

Ou pior: Dilma age como se estivesse presa, sob tortura, sob "ameaça", e que a postura mais corajosa possível seja manter o silêncio. Não é, Dilma. No momento, você tem a caneta sagrada do poder da república em suas mãos. A atitude mais heroica é usá-la!

Não há outra solução. Dilma precisa juntar seus ministros mais fieis, o núcleo duro de sua bancada parlamentar, unir os movimentos sociais organizados, e construir uma agenda política em comum. E anunciar essa agenda antes do dia 16, data marcada para o início do golpe.

Dilma precisa lutar contra o dia 16, quando novamente os meios de comunicação tentarão jogar milhões nas ruas a pedir não apenas sua cabeça, mas a cabeça de todos os progressistas e de toda a esquerda, visto que são marchas eminentemente fascistas.

Para isso, precisa construir sua agenda, como já disse, e ajudar a fortalecer o dia 20 de agosto, quando os movimentos sociais sairão em sua defesa.

O paradoxo do golpe constitucional

Postado em 4 de dezembro de 2015 por Juremir Machado – POA – C.POVO - <http://www.correiodopovo.com.br/blogs/juremirmachado/?p=7937>

Antipetistas me cobram um artigo virulento contra o PT. Exigem um texto que não fale em mensalão tucano nem em trespasse paulista. Querem um chute nas canelas do petismo corrupto e incompetente. Consideram que toda inclusão de malfeitos dos outros na análise faz o jogo do petismo. Como tenho a tendência, por ser adepto da teoria da complexidade de Edgar Morin, a examinar todos os elementos envolvidos numa questão, sou deliciosamente acusado de petista. No jogo retórico, o antipetista vai para cima com um argumento pretensamente moral e irrefutável: “Para de defender esses ladrões”. O que dizer?

Como defender corruptos de um lado e silenciar sobre os corruptos do outro lado? Como aplaudir Eduardo Cunha como agente do combate à corrupção? O pedido de impeachment contra Dilma não apresentou até agora um crime de responsabilidade indiscutível praticado pela presidente da República. A incompetência, já provada, não encontra na Constituição justificativa para afastamento. Miguel Reali Júnior, artífice do pedido de impeachment acatado vingativamente por Cunha, admitiu no Esfera Pública, na Rádio Guaíba, que Fernando Henrique Cardoso também pedalou. Mas o valor teria sido menor. Parece piada.

A partir de que valor uma pedalada vira crime?

Impeachment é constitucional. Torna-se golpe quando as condições para que seja realizado não estão dadas ou são artificialmente produzidas. Vai ser um jogo infantil de juristas. De um lado, Dalmo Dallari, Celso Bandeira de Mello e Fábio Konder Comparato. De outro, Ives Gandra Martins, Hélio Bicudo e Miguel Reali. Todos lerão os mesmos textos e tirarão conclusões diferentes. Direito é ideologia e tese. Vence quem tiver mais poder de convencimento ou de imposição das suas ideias. Peguemos o parágrafo quarto do artigo 86 da Constituição Federal: “O Presidente da República, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções”. O que significa?

Ninguém sabe. Qualquer coisa. Cada sábio entende o que lhe convém. O sábio A diz que o presidente não pode ser responsabilizado por atos de mandato anterior. O sábio B alega que se trata de atos, como um crime comum, estranhos à gestão presidencial. Como o texto é obscuro, a decisão se dá fora dele. Valem elementos pueris como a autoridade de quem fala, sua legitimidade, seu capital simbólico junto aos pares, uma infinidade de elementos subjetivos e impressionistas. A partir de agora, a decisão é meramente política. O aspecto jurídico servirá apenas para dar um verniz de legitimidade à escolha de cada um. O PT merece o perrengue

pelo qual está passando. Fez tudo errado. Comprometeu até o que fez certo. A oposição usa a corrupção como pretexto para enfrentar o petismo e suas políticas.

Um parágrafo para os antipetistas. O PT suicidou-se, afogou-se no próprio veneno. Atolou-se na corrupção. Merece chineladas, processos e prisões. Quanto à destituição da presidente, só falta um detalhe: provar um crime de responsabilidade praticado por ela.

O mal maior é sempre o corrupto do partido adversário.

A publicação ultraliberal The Economist fulmina o golpismo brasileiro.

“A ação de Cunha é falha e ameaça apenas afundar o Brasil ainda mais na lama”. O ato do presidente da Câmara de Deputados “parece um ato de vingança (...) Cunha pode ser facilmente visto como agindo em interesse próprio do que um homem de Estado, colocando uma interrogação sobre toda a confusão. O PT tende a cerrar fileiras em apoio à presidente, e Dilma sem dúvida será mais firme do que nunca em não renunciar, como alguns na oposição esperavam”. Apesar de criticar Dilma, The Economist diz que ela “merecia mais alguns meses para tentar retomar as rédeas”. Conclusão: “Se ela falhasse, aí haveria um motivo forte para convencê-la a renunciar pelo bem do país. Ao atacar cedo demais e com os motivos mais inconvincentes, Cunha talvez tenha dado sobrevida maior a uma presidente fraca e destrutiva.”

As pedaladas não convencem The Economist como motivo para impeachment: Dilma “não seria a primeira a adulterar contas públicas”. Quando se quer pretexto, inventa-se.

O jornal O Globo diz que o governo tem 258 votos contra o impeachment.

Bastam-lhe 171.

O golpe hipermoderno é constitucional.

Enviado por Benedito Tadeu César

Ontem às 17:45 -

Não aprovo o tom de chacota da notícia, mas a informação contida é importante.

Marcelo Nobre, o elo oculto entre Eduardo Cunha e Hélio Bicudo

A ligação entre Hélio Bicudo e Eduardo Cunha tem nome: é o advogado Marcelo Nobre, a face jurídica pública de Cunha. Na parte jurídica, a defesa...

JORNALGGN.COM.BR

CNBB SAI EM DEFESA DE DILMA E DIZ QUE CUNHA “AGIU POR INTERESSE PESSOAL”



Congresso Em Foco - 03 DEZ 2015

<http://enioverri.com.br/cnbb-sai-em-defesa-de-dilma-e-diz-que-cunha-agiu-por-interesse-pessoal/>

A Comissão Brasileira Justiça e Paz, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), criticou hoje (3) o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que autorizou a abertura de processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff. Em nota, a CNBB questiona os motivos que levaram Cunha a aceitar o pedido de abertura do processo.

Manifestando “imensa apreensão”, a comissão da CNBB diz que a atitude de Cunha “carece de subsídios que regulem a matéria” e que a sociedade está sendo levada a crer que “há no contexto motivação de ordem estritamente embasada no exercício da política voltada para interesses contrários ao bem comum”. Para a CNBB, Cunha agiu por interesse pessoal.

A entidade católica, que, na época em que o então presidente Fernando Collor enfrentou processo de impeachment, participou de uma manifestação pela ética na política, afirma no comunicado divulgado hoje que “o impedimento de um presidente da República ameaça ditames democráticos, conquistados a duras penas”. “[...] Que autoridade moral fundamenta uma decisão capaz de agravar a situação nacional com consequências imprevisíveis para a vida do

povo? [...] É preciso caminhar no sentido da união nacional, sem quaisquer partidanismos, a fim de que possamos construir um desenvolvimento justo e sustentável”, acrescenta a comissão da CNBB

O anúncio da aceitação do pedido de abertura do processo de impeachment foi feito no fim da tarde de ontem (2) por Cunha. Poucas horas depois, Dilma fez pronunciamento no qual disse que não tem contas no exterior, nem participa de “barganhas” com o Congresso.

Cunha, que quando anunciou ter aceitado o pedido de abertura do processo disse não estar feliz por tomar a decisão, rebateu as declarações da presidenta. Ele disse hoje (3) que Dilma “mentiu à nação” quando disse que seu governo não barganhava com o Congresso.

Uma comissão especial formada para analisar o processo terá seus membros anunciados nas próximas horas. Serão 65 deputados, representando todos os partidos da Casa. Desde o início da tarde de hoje, o deputado Beto Mansur (PRB-SP) lê o pedido aceito por Cunha e apresentado pelos juristas Hélio Bicudo, Miguel Reale Jr e Janaína Paschoal.

ABCP expressa preocupação e perplexidade com a aceitação do pedido de impeachment do mandato de Dilma Rousseff

A Associação Brasileira de Ciência Política vem a público expressar sua preocupação com o pedido de impeachment do mandato exercido pela presidente Dilma Rousseff, aceito ontem pelo presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha. A ABCP conclama os atores políticos do país a agirem com responsabilidade na defesa da estabilidade das instituições democráticas.

Embora o instrumento jurídico-político do impeachment faça parte da institucionalidade democrática existente no Brasil, causa perplexidade e preocupação a forma como ele foi aceito pelo presidente da Câmara dos Deputados. Acuado por gravíssimas denúncias de corrupção e ocultação de recursos no exterior, o deputado Cunha utilizou-se do instrumento, talvez o mais importante na defesa da ordem democrática, como arma na tentativa de resguardar seus interesses privados. Por conta disso, a ABCP expressa a sua perplexidade diante da utilização ilegítima e sem fundamentação jurídica do instrumento do impeachment por uma das mais altas autoridades da república.

Independentemente das opiniões favoráveis ou contrárias ao governo de Dilma Rousseff, a ABCP chama a atenção da população brasileira para os riscos iminentes diante das grandes conquistas da nossa democracia desde 1988. Temos no Brasil instituições republicanas fortes, um judiciário independente e uma cidadania ativa. Acreditamos que o grave momento por que passa a democracia no país tem de ser resolvido no sentido do reforço da legalidade, da impessoalidade, do interesse público e do equilíbrio entre os poderes que têm inspirado nossa construção democrática desde 1988.

Nota Oficial: O PDT diz não ao golpismo

Fonte: OM - Ascom PDT | 3 de dezembro de 2015



A Direção Nacional do PDT, em reação a abertura do processo de impeachment contra a presidente Dilma Rousseff, divulga a seguinte nota oficial:

Nós trabalhistas – em nome da Direção Nacional do PDT e de nossa história de lutas em defesa da democracia, do estado de direito e dos brasileiros mais sofridos - não poderíamos deixar de manifestar nosso repúdio à atitude irracional do atual presidente da Câmara dos Deputados de querer iniciar um ilegítimo processo de impeachment contra a presidente Dilma Rousseff.

Não faz sentido que um deputado que está sendo processado pela Comissão de Ética da Câmara dos Deputados e está na mira dos ministérios públicos do Brasil e da Suíça – inclusive por manter contas bancárias ilegais no exterior - queira com uma simples canetada tirar a legitimidade de um mandato popular conquistado nas urnas através de milhões de votos dos brasileiros.

Consideramos esta atitude irresponsável grave ameaça à democracia e a todos os cidadãos e cidadãs do Brasil, independente da opinião que tenham a respeito do atual governo; porque trata-se de uma atitude leviana de alguém que tenta, desesperadamente, tirar de si o foco de uma investigação embasada em fatos concretos.

Neste exato momento conclamamos aos brasileiros de todas as correntes a se unirem na defesa da democracia e do estado de direito porque que não há justificativa para abertura de processo do impeachment a não ser tumultuar a vida nacional e agravar, ainda mais, a atual crise política – e suas consequências econômicas.

A democracia nos obriga a respeitar o voto dos milhões de brasileiros que elegeram a presidente Dilma para quatro anos de mandato. Tudo o que for diferente disto, não passa de golpismo, de jogo de interesses, de tentativa de macular o processo democrático.

Estes fatos graves e nos obrigam a reafirmar publicamente decisão tomada pelo Diretório Nacional do PDT contra tentativas ilegítimas de impeachment – exatamente como esta que está ocorrendo neste exato momento.

Imbuídos desta terminação, estamos mobilizando nossas bancadas na Câmara e no Senado contra o golpismo - dispostos a ir aos tribunais e mobilizar a população porque a hora é de luta - sem temer consequências – pela democracia e pelo respeito ao mandato popular conferido a presidente – atentos a reorganização das forças de direita e de seus porta-vozes que, apesar de sujos no processo, não vacilam em tentar ferir a democracia, desrespeitando o resultado das urnas.

O PDT diz não ao golpismo e reitera que vai lutar contra ele, com todas suas forças.

Brasília, 03 de dezembro de 2015

CARLOS LUPI - Presidente Nacional do PDT

Governadores do Nordeste criticam Cunha e repudiam impeachment

<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/12/1714594-governadores-do-nordeste-criticam-cunha-e-repudiam-impeachment.shtml?cmpid=compfb>

DE PORTO ALEGRE - 03/12/2015 17h32 -

O governador da Bahia, Rui Costa (PT), divulgou um comunicado nesta quinta-feira (3), em nome de todos os governadores do Nordeste, repudiando [a abertura de processo de impeachment](#) contra a presidente Dilma Rousseff e criticando o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

A nota chama o processo de "golpismo" e afirma que o grupo de governadores se manterá mobilizado para que a "serenidade" prevaleça. Mas ao menos dois governadores, o de Alagoas e de Pernambuco, afirmaram que não foram consultados sobre o documento. A assessoria de Renan Filho (PMDB), afirmou que ele não participou da elaboração da nota e ainda não se manifestou sobre o trâmite do pedido de impeachment.

O governador de Pernambuco, Paulo Câmara (PSB), também disse que não participou da elaboração do comunicado e que não teve tempo de discutir o assunto. Ele afirmou, porém, que não vê condições nem um fato consumado para o impeachment e que Cunha precisa deixar o comando da Casa. Também pregou "união nacional" e falou que o governo Dilma tem agora uma oportunidade de reorganizar sua base no Congresso.

"O processo de impeachment, por sua excepcionalidade, depende da caracterização de crime de responsabilidade tipificado na Constituição, praticado dolosamente pelo presidente da República. Isso inexistente no atual momento brasileiro", diz o texto.

Em outro trecho, há uma referência a Cunha: "A decisão de abrir o tal processo de impeachment decorreu de propósitos puramente pessoais, em claro e evidente desvio de finalidade."

O texto ainda fala em tentativa de provocar no país "tumultos" e "retrocesso institucional" e defende o "respeito" ao resultado das eleições.

A nota foi divulgada pelo governador da Bahia, Rui Costa, do PT. Procurados, os governos do Ceará e do Sergipe disseram que subscreveram o documento.

O Nordeste foi a região onde a presidente alcançou seus melhores resultados nas eleições de 2010 e 2014, chegando a obter 72% dos votos válidos no segundo turno no ano passado.

LEIA A ÍNTEGRA DA NOTA

Diante da decisão do presidente da Câmara dos Deputados de abrir processo de impeachment contra a Exma. Presidenta da República, Dilma Rousseff, os governadores do Nordeste manifestam seu repúdio a essa absurda tentativa de jogar a nação em tumultos derivados de um indesejado retrocesso institucional.

Gerações lutaram para que tivéssemos plena democracia política, com eleições livres e periódicas, que devem ser respeitadas. O processo de impeachment, por sua excepcionalidade, depende da caracterização de crime de responsabilidade tipificado na Constituição, praticado dolosamente pelo presidente da República. Isso inexistente no atual momento brasileiro.

Na verdade, a decisão de abrir o tal processo de impeachment decorreu de propósitos puramente pessoais, em claro e evidente desvio de finalidade. Diante desse panorama, os governadores do Nordeste anunciam sua posição contrária ao impeachment nos termos apresentados, e estarão mobilizados para que a serenidade e o bom senso prevaleçam.

Em vez de golpismos, o Brasil precisa de união, diálogo e de decisões capazes de retomar o crescimento econômico, com distribuição de renda.

Robinson	Farias	(PSD	-	Rio	Grande	do	Norte)
Flávio	Dino	(PCdoB	-				Maranhão)
Ricardo	Coutinho	(PSB	-				Paraíba)
Camilo	Santana	(PT	-				Ceará)
Rui	Costa	(PT	-				Bahia)
Paulo	Câmara	(PSB	-				Pernambuco)
Wellington	Dias	(PT	-				Piauí)

Jackson Barreto (PMDB - Sergipe)
Renan Filho (PMDB - Alagoas)

Brasil da Vergonha: Cunha, o ladrão flagrado, vinga-se em Dilma

POR FERNANDO BRITO · 02/12/2015 - [HTTP://TIJOLACO.COM.BR/BLOG/O-BRASIL-ENVERGONHADO-CUNHA-O-LADRAO-VINGA-SE-DE-DILMA/](http://tijolaco.com.br/blog/o-brasil-envergonhado-cunha-o-ladrao-vinga-se-de-dilma/)



Eduardo Cunha, perdido, dá seu abraço de afogado no país e aceitou o pedido do PSDB e do Dem – além dos revoltados & cia. – para abrir o processo de impeachment contra Dilma Rousseff.

Cunha, na iminência de perder seu mandato, resolveu ir para o *hara-kiri*.

Vivemos uma situação monstruosa: um ladrão público, pego em flagrante com suas contas no exterior, erigido em acusador de alguém que, à parte o apoio ou a crítica, não tem contra si uma acusação de desonestidade pessoal.

Embora o STF tenha dado duas liminares sustando as iniciativas de impeachment pelas regras baixadas por Cunha, o ainda presidente da Câmara deu de ombros à Suprema Corte e assumiu os riscos que, para ele, já são nada, agora.

Convenceu-se que só o golpe de Estado pode assegurar o seu mandato, porque será imediatamente recompensado pelos partidos de oposição que antes o apoiavam, passaram a dizer que se opunham e, agora, voltam a bater palmas a ele.

Vamos ver a revoadada Tucana de volta ao ninho.

Resta saber se o Supremo vai aceitar esta bofetada e, se aceitar, se a comissão da Câmara – e depois o plenário – terão maioria para esta loucura.

Uma oposição canalha e uma imprensa acanhadamente parcial deram nisso: há um canalha ameaçando a República.

Para Lula, impeachment precisa de desfecho o quanto antes

QUI, 03/12/2015 - 20:14



Jornal GGN - Em passagem pelo Rio de Janeiro nesta quinta (3), o ex-presidente Lula disse que Eduardo Cunha (PMDB) deixou a preocupação com o Brasil em segundo plano quando decidiu autorizar a abertura de um processo de impeachment contra Dilma Rousseff (PT). Evitando confronto direto com o peemedebista, Lula avaliou que resta ao PT e aliados enfrentar o processo sem protelações, pois o país necessita de um desfecho rápido para avançar com a pauta e sair da crise política e econômica.

"A tarefa maior é não permitir que essa loucura que Eduardo Cunha fez ontem tenha prosseguimento. Se a gente for esperar passar Natal e Ano Novo, quem vai querer investir no Brasil?", disse Lula, alertando que para a economia crescer, é necessário ter o mínimo de estabilidade política.

Lula ainda observou que Dilma estava fazendo um "esforço imensurável" e tendo relatado sucesso com o encaminhamento do ajuste fiscal no Congresso, quando foi pega de surpresa pelo anúncio do impeachment. O ex-presidente assegurou que a sucessora não pensou em atender às "barganhas" de Cunha, que teria exigido apoio do PT no Conselho de Ética - onde será processado por conta das revelações da Lava Jato - em troca do engavetamento do impeachment.

À imprensa, Lula evitou opinar se Cunha deveria pedir renúncia do cargo de presidente da Câmara. Mas fez críticas ao PSDB, por enxergar no impeachment uma possibilidade de "terceiro turno".

Ao final, o ex-presidente pediu que o governador do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Pezão (PMDB), ajuda a reunir outros chefes de Executivo estaduais para cobrar do Congresso celeridade e responsabilidade na condução do processo de impeachment.

Ler entrevista de LULA : <http://jornalggn.com.br/noticia/para-lula-impeachment-precisa-de-desfecho-o-quanto-antes#.VmDJKsylvhQ.facebook>

REDE, DE MARINA, É CONTRA IMPEACHMENT DE DILMA



<http://www.brasil247.com/pt/247/poder/207997/Rede-de-Marina-%C3%A9-contr-impeachment-de-Dilma.htm>

A Rede Sustentabilidade, sigla da ex-senadora Marina Silva (AC), decidiu que vai se posicionar contra o impeachment da presidente Dilma Rousseff; segundo o deputado federal Alessandro Molon (Rede-RJ) a legenda concluiu que "pelos fatos apresentados até o momento, não se encontram presentes os elementos necessários" para o afastamento de Dilma; "A Rede acredita que a Justiça é o melhor caminho e defende o aprofundamento das investigações e o avanço de todas as ações no Judiciário, livre de chantagens e ameaças", disse

3 DE DEZEMBRO DE 2015 ÀS 21:51

247 - A Rede Sustentabilidade, sigla da ex-senadora Marina Silva (AC), decidiu que vai se posicionar contra o impeachment da presidente Dilma Rousseff. Segundo o deputado federal Alessandro Molon (Rede-RJ) a legenda concluiu que "pelos fatos apresentados até o momento, não se encontram presentes os elementos necessários" para o afastamento de Dilma.

"A Rede acredita que a Justiça é o melhor caminho e defende o aprofundamento das investigações e o avanço de todas as ações no Judiciário, livre de chantagens e ameaças", disse.

Ele ressaltou ainda que seu partido milita pelo "imediato afastamento do deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)" da presidência da Câmara. Segundo Molon, Cunha "continua usando o cargo que ocupa para obstruir o avanço do processo contra ele no Conselho de Ética proposto pela Rede e o PSOL".

SOCIEDADE TENTA CONTER O GOLPE DE CUNHA E AÉCIO



<http://www.brasil247.com/pt/247/poder/207950/Sociedade-tenta-conter-o-golpe-de-Cunha-e-A%C3%A9cio.htm>

Enquanto os tucanos, liderados pelo senador Aécio Neves (PSDB-MG), se abraçaram a Eduardo Cunha, investigado por receber propina de US\$ 5 milhões, por ter contas não declaradas na Suíça e ter prestado favores ao ex-banqueiro André Esteves, o repúdio ao golpe contra a presidente Dilma Rousseff uniu até o momento três presidentes (Ciro Gomes, Luciana Genro e Joaquim Barbosa) dez governadores (Luiz Fernando Pezão, do Rio, Fernando Pimentel, de Minas, Rui Costa, da Bahia, Ricardo Coutinho, da Paraíba, Flávio Dino, do Maranhão, Paulo Câmara, de Pernambuco, Robinson Farias, do Rio Grande do Norte, Camilo Santana, do Ceará, Wellington Dias, do Piauí, Jackson Barreto, de Sergipe, e Renan Filho, de Alagoas), além de líderes de movimentos sociais e religiosos, como o presidente da CUT, Vagner Freitas; da UNE, Carina Vitral; do MST, João Pedro Stédile, e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); democracia está se impondo ao golpe

3 DE DEZEMBRO DE 2015 ÀS 20:01

247 - Menos de 24 horas depois de deflagrada a tentativa de ruptura da ordem democrática pelo presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB), por retaliação e chantagem contra a presidente Dilma Rousseff, uma avalanche de forças de vários estados e de movimentos sociais do País condenaram a ação de Cunha, que tem apoio de líderes da oposição, como o senador Aécio Neves (PSDB).

O repúdio ao golpe contra a presidente Dilma Rousseff uniu até o momento três presidentes - **Ciro Gomes (PDT)**, **Luciana Genro (PSOL)** e o ex-STF **Joaquim Barbosa**, 11 governadores - **Luiz Fernando Pezão (PMDB-RJ)**, **Fernando Pimentel (PT-MG)**, **Rui Costa (PT-BA)**, **Ricardo Coutinho (PSB-PB)**, **Flávio Dino (PCdoB-MA)**, **Paulo Câmara (PSB-PE)**, **Robinson Farias (PSD-RN)**, **Camilo Santana (PT-CE)**, **Wellington Dias (PT-PI)**, **Jackson**

Barreto (PMDB–SE) e Renan Filho (PMDB–AL), além de líderes de movimentos sociais e religiosos, como o presidente da CUT, Vagner Freitas; da UNE, Carina Vitral; e do MST, João Pedro Stédile, e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Além dos líderes políticos e de movimentos sociais, a repressão à iniciativa golpista de Eduardo Cunha foi expressada por vários juristas, que apontaram as fragilidades do pedido de impeachment formulado por Helio Bicudo, Miguel Reale Júnior e Janaína Paschoal.

A substância principal do pedido de impeachment de Dilma Rousseff é um parecer de um procurador de contas Júlio Marcelo de Oliveira, do Tribunal de Contas da União, que acusa o governo de praticar "pedaladas fiscais" em 2015, por meio de seis decretos de suplementação orçamentária que totalizam R\$ 2,5 bilhões.

No entanto, a aprovação pelo Congresso Nacional da mudança da meta fiscal de 2015, reconhecendo o déficit, transforma o pedido aceito por Eduardo Cunha em "natimorto".

Nota do MTST: “Não à chantagem do impeachment!”

<http://www.ocafezinho.com/2015/12/04/nota-do-mtst-nao-a-chantagem-do-impeachment/>

04/12/2015 Carlos Eduardo



NOTA DO MTST SOBRE A ABERTURA DO PROCESSO DE IMPEACHMENT

NÃO À CHANTAGEM DO IMPEACHMENT! FORA CUNHA!

O MTST vem a público manifestar repúdio à abertura do processo de Impeachment capitaneado por Eduardo Cunha. Algumas razões nos levam a essa decisão:

1 - Eduardo Cunha representa o que há de mais atrasado na política brasileira. Sua agenda é antipopular e de retrocessos. Ao decidir pela abertura do impeachment, Cunha busca livrar o próprio pescoço com uma chantagem aberta. Além disso, as acusações e provas que pesam contra ele o desmoralizam por completo. Cunha não tem legitimidade sequer para seguir como deputado.

2 - É importante pontuar que Dilma faz um governo indefensável, marcado por um ajuste fiscal que joga nas costas dos trabalhadores a conta da crise econômica. O MTST tem combatido esta política nas ruas, com grandes mobilizações durante todo o ano. Continuaremos neste combate intransigente contra o ataque a direitos e programas sociais. Mas a luta contra o ajuste não pode se confundir com iniciativas golpistas pela direita.

3 - Se o impeachment for vitorioso, Michel Temer assume a presidência. Só quem não conhece Temer e sua trajetória pode acreditar em alguma melhora para os trabalhadores. Ao contrário, o programa de Temer é aprofundar ainda mais as medidas de austeridade e aplicar contrarreformas no país.

4 - As forças políticas que apoiam o impeachment são as mesmas que idolatram figuras como Cunha e Bolsonaro e pedem a volta da ditadura militar. Neste cenário, o impeachment significaria o fortalecimento da ofensiva conservadora e do caldo de intolerância que tem marcado a atuação destes setores.

5 - Por todas essas razões, continuaremos nas ruas e combateremos a chantagem do impeachment exigindo a queda de Cunha. Seu lugar é na cadeia, não decidindo os destinos do país.

COORDENAÇÃO NACIONAL DO MTST
3 de Dezembro de 2015.

Lideranças políticas e juristas se posicionam contra impeachment de Dilma

dezembro 3, 2015 - <http://www.revistaforum.com.br/blog/2015/12/liderancas-politicas-e-juristas-se-posicionam-contr-impeachment-de-dilma/>



Veja também

- Chico Macena: São Paulo acessível **04.dez**
- Após recuo do governo, secretário da Educação de SP deixa cargo **04.dez**
- Acuado, Alckmin anuncia suspensão de plano de “reorganização escolar” **04.dez**

Por meio das redes sociais e de depoimentos à imprensa, nomes como Dalmo Dallari, Celso Antônio Bandeira de Mello, Joaquim Barbosa e Ciro Gomes condenaram a ação de Eduardo Cunha. Confira os posicionamentos

Por Redação

Após Eduardo Cunha (PMDB-RJ) autorizar, na última quarta-feira (2), [a abertura de um dos pedidos de impeachment contra a presidenta Dilma Rousseff \(PT\)](#), lideranças políticas e juristas se manifestaram contrários à medida por meio de depoimentos à imprensa e pronunciamentos nas redes sociais.

O ex-ministro Ciro Gomes (PDT-CE) escreveu em sua página oficial no Facebook que “não aceitaremos que um chefe de quadrilha processado na justiça por corrupção leve o País à ruptura democrática! NÃO ACEITAREMOS O GOLPE!”. Luciana Genro, ex-candidata à presidência pelo Psol, também foi direta em seu recado: “Impeachment nascido da chantagem de Cunha não terá apoio do PSOL!”, afirmou em sua *fanpage*.

O ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, [declarou à GloboNews](#) “não ver condições para o impeachment”. “Impeachment é um mecanismo regular do sistema presidencialista, mas é traumático. Pode trazer consequências que não temos condições de avaliar hoje”, analisou.

Deputados da bancada do Psol na Câmara seguiram a mesma linha. Jean Wyllys (RJ) disse que Cunha vem colocando o país em “situação de extrema gravidade institucional”. “O que Eduardo Cunha fez no dia de hoje chama-se chantagem. Diferentemente da Presidenta, ele está sim acusado de gravíssimos crimes. Não por mim, mas pela Procuradoria-Geral da República”, considerou. “Um bandido com contas na Suíça e um longo histórico de envolvimento em escândalos de corrupção, desde que chegou ao poder junto a PC Farias e Collor de Melo está, há meses, valendo-se da ameaça do impeachment da Presidenta para negociar e chantagear ao mesmo tempo petistas e tucanos, usando o impeachment como moeda de troca com uns e outros para se salvar da perda do próprio mandato no Conselho de Ética da Câmara, no ‘leilão’ mais vergonhoso da história da República.”

Chico Alencar (RJ) classificou a atitude de Cunha como “uma resposta, ao seu estilo de vingança e pequena política”, à decisão de deputados petistas em votar a favor da continuidade do processo que o investiga no Conselho de Ética da Câmara. “Cunha não tem credibilidade, mas ainda usa a prerrogativa de presidente da Câmara, monocrática, imperial, de acolher um pedido de impeachment”, finalizou, em seu Facebook.

O jurista Dalmo Dallari, um dos nomes mais respeitados do meio jurídico brasileiro, em [entrevista](#) à BBC, relatou que ficou “surpreso” ao receber a notícia. “De fato não há consistência jurídica. Eu examinei todas as hipóteses, todos os pareceres e argumentos do pedido de impeachment. Estou absolutamente convencido de que não existe nada de consistente neste pedido”, assegurou. “Ele [Cunha] está muito pressionado pelo risco de perda de seu próprio mandato, porque há muitos elementos contra ele. Com este artifício ele vai tentar coagir o PT e outros partidos que apoiam a presidente para que deem apoio a ele.”

Outro jurista de peso, Celso Antônio Bandeira de Mello, concorda com Dallari. “Eu não acredito [na cassação de Dilma]. Seria uma enorme falta de dignidade por parte dos congressistas”, argumentou ao [Jornal do Brasil](#). “É uma palhaçada [a abertura do impeachment]. Pelo que tudo indica, e o que a gente vê na imprensa, a razão foi exclusivamente política, sem nenhum embasamento na lei”.

João Pedro Stédile, líder do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), prometeu ir às ruas contra a tentativa de deposição de Dilma. “O povo brasileiro elegeu a presidenta e mais 27 de governadores. E todos têm direito de concluir seus mandatos constitucionais”, alegou.

(Foto: Lula Marques/Agência PT)

A crise e o impeachment.

– Nota do Diretório Nacional do PSOL.
Reunido hoje, 4/12/2015

O Diretório Nacional do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), diante dos últimos acontecimentos que agravam a crise política, considera que:

1- Os efeitos da crise econômica e política, aprofundadas pelas medidas do governo federal, pesam especialmente sobre os trabalhadores e o povo, que sofrem a violência do desemprego e da perda do poder de compra dos salários, enquanto os grandes rentistas e os bancos ampliam seus lucros. Nosso modelo neoliberal periférico se aprofunda com a política de “ajuste” do governo Dilma. Os governos estaduais do PSDB, PMDB, PT e outros agem na mesma direção.

2- Vivemos a mais aguda degradação do nosso sistema político, com o crescente desencanto da população em relação aos parlamentos e aos partidos, quase todos capturados pelas grandes corporações econômicas e corrompidos pelo assalto aos cofres públicos, o eleitoralismo, o clientelismo, a demagogia e a rebaixada disputa por nacos do Orçamento Público.

3- Processo de impeachment, que pode culminar no ato mais extremo da dinâmica política legal – a destituição do governante –, tem previsão constitucional (arts. 85 e 86 da CF). Mas este, decidido por Eduardo Cunha, o ilegítimo presidente da Câmara dos Deputados, construído num ambiente de chantagens mútuas e posições oportunistas de todos os grandes partidos, foi descarada retaliação, no marco de barganha que o deputado pratica permanentemente, dentro do Legislativo e fora dele. Cunha abusa de suas prerrogativas para salvar seu mandato, atingido por denúncias robustas de corrupção, lavagem de dinheiro, evasão de divisas, ocultação de bens e outros crimes. As ruas, em especial as mobilizações das mulheres e da juventude, clamam por sua cassação. Ele carece, portanto, de legitimidade, em especial para tomar decisão de tamanho impacto. O PSOL já advoga há tempos o afastamento de Cunha e não reconhece a validade de suas iniciativas.

4- O mérito da denúncia que embasaria o afastamento da presidente da República – as chamadas “pedaladas fiscais” – não tem, a nosso juízo, substância para promover destituição de quem detém mandato eletivo. Governos estaduais de diversos partidos também as praticaram, o que é questionado pelos que se vinculam à concepção neoliberal do ajuste fiscal contra o povo, com supressão de direitos. Para nós, no plano fiscal e orçamentário, é imperativa a auditoria da dívida e o fim do superávit primário.

5- Destituir Dilma, a cujo governo antipopular nos opomos, para colocar em seu lugar Michel Temer (PMDB), significaria aprofundar “uma ponte para o futuro” que é mera continuidade do presente, pavimentada pelos materiais do privatismo puro e duro.

6- Para nós do PSOL, as saídas da crise só virão com ampla mobilização popular em torno de reformas profundas, que instituam um novo modelo econômico, soberano, igualitário e ambientalmente sustentável. Além de um modelo político, livre do financiamento empresarial, que aprofunde a democratização do país, através do qual as maiorias sociais possam se tornar as maiorias políticas, e a transparência republicana, melhor antídoto à corrupção sistêmica. Reforçamos nossa luta frontal contra Cunha e todos os corruptos, e de oposição programática e de esquerda ao governo Dilma. O

PSOL não participará de manifestações que tenham como finalidade defesa do governo ou de defesa do impeachment.

Diretório Nacional do PSOL

Brasília, 4 de dezembro de 2015

Renato Janine Ribeiro: “Acho muito difícil que o impeachment seja aprovado”

Para o ex-ministro da Educação, não há argumento jurídico que sustente o afastamento da presidenta Dilma e a oposição terá dificuldade em conseguir os votos necessários para aprová-lo

Manuela Azenha 05/12/2015 - <http://brasileiros.com.br/2015/12/renato-janine-ribeiro-nao-acho-que-o-impeachment-sera-aprovado/>

1



Foto: Luiza Sigulem

O filósofo e professor da Universidade de São Paulo Renato Janine Ribeiro foi capa da **Brasileiros** em abril deste ano, logo antes de ser chamado para assumir o Ministério da Educação no segundo mandato do governo Dilma. O nome do professor foi muito comemorado e visto com esperança pela esquerda. Janine, no entanto, ficou apenas cinco meses no comando da pasta, quando foi substituído por Aloizio Mercadante em uma reforma ministerial que pretendia fortalecer o governo.

Para Ribeiro, o processo de impeachment contra a presidenta Dilma não será aceito por duas razões: não há acusação de crime contra a presidenta e a oposição dificilmente conseguirá os dois terços da Câmara para aprová-lo.

O professor também defende que há um lado positivo nessa turbulência toda: “Faz tantos meses que essa história de impeachment está pesando sobre o Brasil que é bom resolver isso de uma vez por todas”. Ribeiro diz que o governo deve sair fortalecido da onda do impeachment, mas para isso precisa repensar sua linha política e tomar decisões que o tornem mais popular.

Leia a entrevista na íntegra abaixo:

Revista Brasileiros – Qual a avaliação do senhor sobre o pedido de abertura do processo de impeachment que Cunha aceitou?

Renato Janine Ribeiro – Foi muito evidente que o presidente Cunha usou isso como reação ao voto do PT contrário a ele na Comissão de Ética. Do ponto de vista moral, ele saiu-se mal. Isso não é uma atitude de alguém que está aceitando encaminhar o pedido de impeachment porque acredita nisso, mas é um ato de vingança. O segundo ponto é que há um lado positivo nisso porque faz tantos meses que essa história está pesando sobre o Brasil, que é bom resolver isso de uma vez por todas. É bom ir a voto, a sociedade discutir, certamente haverá manifestações a favor e contra e é bom isso daí ter uma decisão para tirar um peso. Eu acredito que o impeachment não passe. Acho muito difícil passar por duas razões. A primeira é uma razão de mérito: não consta nenhuma acusação de crime contra a presidente. É muito claro que o impeachment é de natureza criminal, essencialmente. Tem um viés política, mas uma base criminal. Não é apenas “não gosto, então tiro”. Acredito que a presidente esteja bem calçada desse lado. O segundo lado que favorece o governo é que é muito difícil, a essa altura, a oposição conseguir dois terços dos votos da Câmara para aprovar o impeachment. Embora a oposição possa conseguir a maioria dos deputados, a maioria dos dois terços é muito alta. E é alta justamente para impedir que esse tipo de coisa seja decidida só por uma razão política.

O PT acertou ao anunciar que votaria contra o Cunha na Comissão de Ética? Se sim, o senhor acha que o PT demorou demais para romper com ele?

Se o PT não votasse daquele jeito estaria tomando uma atitude muito desonesta. Tem que votar contra o Cunha. Qualquer outra possibilidade seria muito desonesta. Se demorou para romper com Cunha é mais difícil de dizer. O momento crucial em que o PT foi chamado para se pronunciar sobre o Cunha foi esse da Comissão de Ética e se posicionou. Agora, acho que o PT deixou passar o tempo de muitas coisas. Mesmo recentemente, a história de Mariana

(MG), a questão do líder do governo no Senado. São questões que o PT não deu a devida urgência, não tratou da forma ética que deveria ter tratado, então se enfraqueceu em muitas situações. Na comparação com o PSDB, ele ainda se sai melhor porque afinal de contas o PT tomou essa posição contra o Cunha. Mas mesmo essa posição ele demorou a tomar, teve oscilação, isso é muito ruim para um partido que despertou as expectativas que o PT despertou no Brasil ao longo de sua história.

Quais são os impactos do impeachment e dessa tramitação do pedido de abertura para o Brasil?

Fácil não é. Pode levar muito tempo, tem Natal e Ano Novo. Não sabemos quando esse assunto será votado. E também porque precisa de dois terços da Câmara, mas se a oposição conseguir a metade dos votos mais um, vai continuar fazendo propaganda e campanha. O impacto disso não é fácil para o País. A vantagem é que a presidente é uma pessoa muito firme, não se desestabiliza com facilidade. Ela tem muita segurança nos atos dela. A desvantagem é que a presidente não está acostumada a se comunicar. Ela se comunica pouco e essa é uma hora que tem que ter muita mobilização para defender o mandato dela. Mas para isso o PT tem que tomar uma série de decisões que não tem tomado.

O senhor acha que a sociedade brasileira aceitaria esse golpe?

É muito difícil saber. Tem gente que diz que a maior parte da população quer a saída dela. Qualquer especulação é difícil. O que dá para dizer é que uma situação de impeachment vai revoltar a esquerda que saiu das ruas. A esquerda não está defendendo o PT porque ficou muito decepcionada com o segundo mandato dela. Diante desse impeachment, é de se imaginar que a esquerda se mobilize e as temperaturas no País vão aumentar. Por isso que muitos empresários não defendem o impeachment. Muitos são contrários a Dilma, mas sabem que o custo de um impeachment é socialmente muito alto. Pode levar a vários anos de um conflito muito grande. Também tem que levar em conta o seguinte: impeachment é bomba atômica. Tivemos um impeachment único na história do Brasil, mas faz apenas 20 anos. Se ficar de cada três, quatro presidentes, um sofre impeachment, vai ser muito ruim. Agora está se mexendo com pólvora. Do ponto de vista da esquerda e dos setores democráticos, penso que iriam se mobilizar em defesa do mandato. E do ponto de vista da presidente, ela deveria buscar medidas que tornem seu governo mais popular. O governo dela de fato perdeu popularidade por muitas razões. A defesa do princípio constitucional vai existir, mas não será tão forte se as pessoas não sentirem que é um governo que vale a pena. O problema que eu tenho sentido é que a defesa do mandato dela é jurídica, mais do que política. Tem havido pouca defesa política no sentido de que esse governo apresenta um futuro melhor para essa sociedade. Pelas razões mais variadas: o caso do

líder do governo no Senado é muito sério. Pensar que o líder do governo no Senado, que é representante, quase porta-voz da presidência, estar envolvido naquele tipo de crime que ele confessou. A presidente deveria vir a público, dizer “eu não sou culpada, fui enganada por ele, mas peço desculpas à sociedade brasileira por ter indicado essa pessoa”. Mas o impeachment não pode acontecer por decepção com o governo, não é esse o sentido do impeachment. Por outro lado, a decepção aumenta a força do impeachment. A luta contra o impeachment tem que ser por um lado constitucional, por outro lado político. A defesa de um governo que efetivamente resolva os problemas que estão crescendo no País.

Uma vez superada essa onda de impeachment, como o governo sairá dessa situação? Fortalecido ou enfraquecido?

Duvido que o impeachment aconteça. É provável que o governo saia mais forte dessa situação do que entrou, mas depende muito de como o governo vai conduzir. Se a oposição tiver metade mais um na Câmara, ela vai utilizar isso como argumento político contra o governo. Dirá: “Não conseguimos dois terços, mas a maioria dos brasileiros quer que ela saia”. Por isso que Dilma tem que aproveitar a situação para rever a posição política do governo. Mas isso está muito difícil porque foram 12 anos do PT com bastante dinheiro. Agora o PT não está sabendo lidar com a falta de dinheiro. Nem a base do PT. Como ministro, uma coisa que eu pude perceber é o seguinte: os setores sindicais continuavam pedindo aumento de dinheiro sem que houvesse dinheiro para isso. Não sentiam nenhuma solidariedade com relação ao governo que deu mais emprego, criou novas universidades, etc. Estavam fazendo o possível para desestabilizar esse governo que tanto os ajudou. Nesse sentido, o PT teria que fazer uma mudança de linha no sentido de aproveitar melhor o gasto público – nas áreas sociais, sobretudo. Na Educação precisa de mais dinheiro. Mas com o que tem dá para fazer mais do que se faz. Então o governo teria que mudar certas atitudes que não o estão fortalecendo.

Barbosa diz que não vê condições para o impeachment de Dilma

Ex-presidente do STF afirmou, em entrevista a Roberto D'Ávila, que impeachment pode trazer consequências que não temos condições de avaliar.



O ex-presidente do Supremo Tribunal Federal **Joaquim Barbosa** disse, em entrevista ao jornalista Roberto D'Ávila, exibida nesta quarta-feira (2) na GloboNews, que não vê, hoje, condições para o impeachment da presidente Dilma Rousseff. A entrevista de Barbosa foi gravada antes de o presidente da Câmara, Eduardo Cunha, aceitar o pedido de abertura de processo de impeachment contra Dilma.

"Impeachment é um mecanismo regular do sistema presidencialista, mas é traumático. Pode trazer consequências que não temos condições de avaliar hoje", afirmou.

Para Joaquim Barbosa, parte das instituições brasileiras não está funcionando. "É a que menos funciona, a meu ver, é a mais importante delas, a Presidência da República. Acho que há uma crise na Presidência da República. No nosso sistema político a Presidência é o centro de gravidade. O presidente é o catalisador de todas as ações, ele se comunica diretamente com a nação, esse é o seu papel mais importante. Isso não ocorre no Brasil."

O ex-presidente do STF ressaltou que "o Brasil precisa de lideranças políticas lúcidas, com uma visão muito clara de sociedade e do que precisa ser feito para mudar o país, para completar essa formação inacabada do Estado". Segundo Barbosa, falta alguém para dizer a verdade para o brasileiro.

"Não vejo, tanto na ala governamental quanto na oposição, a liderança lúcida que dê a direção correta", disse.

Barbosa afirmou que as instituições de controle do Estado, como o Judiciário e o Ministério Público, continuam funcionando e que não se surpreendeu com o escândalo da Lava-Jato: "Para mim, isso é uma sequência natural (do mensalão)." Em relação ao julgamento do mensalão, Barbosa disse que as pressões não o abalaram, mas o que chamou a atenção dele foi a questão racial. "Fazia o que qualquer juiz sério naquela posição teria que fazer. Era um mero executor de decisões coletivas. Estou convicto de que por trás daqueles ataques insensatos, violentos estava a velha questão racial", ressaltou. Barbosa disse que não pensa em entrar para a política: "Acho que não tenho vocação para política. Nunca gostei, nem mesmo na época de estudante. Acho que sou uma pessoa livre demais para dar esse passo."

[Assista ao programa completo no GloboNews Play.](#)

Há um golpe gritando no ar

<http://www.correiodopovo.com.br/blogs/juremirmachado/?p=7934>

Postado em 3 de dezembro de 2015 - Juremir MacHado – C.POVO -POA

A América Latina se modernizou.

Já não dá golpes militares.

Isso faz parte de um passado grosseiro.

Agora, os golpes são constitucionais.

Uma contradição de termos.

Estupra-se a Constituição para que ela confessa o que não diz.

Juristas se enfrentam. Cada qual com sua tese.

Vence quem tiver mais prestígio ou capacidade de convencimento.

O texto constitucional é uma vaga referência, até por ser obscuro.

O herói da oposição, que deseja passar o Brasil a limpo, é Eduardo Cunha, um deputado que está sujo até a alma. Não importa. Só interessa a possibilidade de golpear o adversário.

O impeachment está previsto Constituição se houver crime de responsabilidade do presidente da República. Não pode ser algo indireto. Precisa ser um ato consciente. Qual?

As pedaladas fiscais?

Todos os antecessores de Dilma praticaram-nas.

No Esfera Pública, na Rádio Guaíba, o jurista Miguel Reali Jr., signatário do pedido de impeachment acatado pelo homem-bomba Eduardo Cunha, admitiu que at FHC, de quem foi ministro, pedalou, mas arranhou uma diferença: "O valor". Até que valor pode pedalar?

Os antipetistas cegos de ideologia vociferam: "Defendendo ladrões". Os petistas devolvem: "Quem vocês?" O analista não se inquieta: defendendo a Constituição e a democracia.

Há um golpe parado no ar.

O PT fez, em parte, por merecer.

Resta provar o crime de responsabilidade da presidente.

Incompetência, já provada, não justifica destituição.

Crítica a impeachment, 'Economist' diz que Cunha agiu por vingança

<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/12/1714674-critica-a-impeachment-economist-diz-que-cunha-agiu-por-vinganca.shtml?cmpid=compfb>

DE SÃO PAULO - 03/12/2015 -FSP

A revista britânica "The Economist" publicou em seu site um texto crítico ao impeachment da presidente Dilma Rousseff. "A ação de [Eduardo] Cunha é falha e ameaça afundar mais o Brasil na lama", afirmou a revista, em referência a [editorial de fevereiro](#) em que disse que o país encontrava-se em um "atoleiro".

Nesta quarta-feira (2), o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), acolheu o pedido de impeachment, que agora passará a tramitar pelo Congresso.

Sem deixar de criticar Dilma, a publicação classificou a decisão de Cunha como um ato de vingança pessoal. "Ele agiu horas depois que três membros petistas da Comissão de Ética da Câmara afirmaram que iriam votar para removê-lo do Congresso", disse o texto, mencionando que o presidente da

Câmara é investigado por procuradores por suspeita de cobrar propina no esquema da Petrobras.

"Rousseff merece ser punida por sua irresponsabilidade fiscal, mas isso é uma técnica. Em uma democracia, o impeachment é a arma suprema: deve ter uma sólida base legal e política", acrescentou.

A Economist ressaltou em seu texto que Dilma é a presidente mais impopular da história recente, que a petista perdeu o controle do Congresso e, por isso, não consegue aprovar o pacote fiscal para reparar a economia. Também consta a informação de que a presidente teve suas contas de 2014 rejeitadas pelo TCU por ter escondido, em ano eleitoral, a situação das finanças do governo.

A campanha eleitoral da reeleição da presidente, que prometeu manter os empregos, o padrão de vida dos brasileiros e os programas de governo foi chamada de "falsa promessa". "Devido à má gestão e altos gastos em seu primeiro mandato, a economia está aprisionada em um vórtice repugnante", explicou.

No entanto, a revista afirmou que o impeachment servirá como distração a um governo que já encontra-se distraído e defendeu que Dilma merece mais alguns meses arrumar a situação. "Se falhar, haverá mais argumentos para persuadi-la a renunciar pelo bem do país. Ao agir muito cedo e com base em argumentos fracos, Cunha pode ter dado vida mais longa a uma presidente fraca e destrutiva."

Antes de ação de Cunha, Temer tratou da saída de Dilma com a oposição

<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/12/1714304-antes-de-acao-de-cunha-temer-tratou-da-saida-de-dilma-com-a-oposicao.shtml>

DANIELA – LIMA - DE BRASÍLIA - 03/12/2015 02h00

Às vésperas do anúncio do [acolhimento do pedido de impeachment](#) da presidente Dilma Rousseff, o vice, Michel Temer (PMDB), recebeu em sua residência oficial, em Brasília, sete senadores da oposição para discutir o rito de afastamento da petista.

Na tarde desta quarta-feira (2), Temer almoçou com os senadores José Serra (PSDB-SP), Aloysio Nunes (PSDB-SP), Tasso Jereissatti (PSDB-CE), Fernando Bezerra (PSB-PE), Agripino Maia (DEM-RN), Ricardo Ferraço (PMDB-ES) e Waldemir Moka (PMDB-MS). O encontro foi tratado com discrição.

Segundo a **Folha** apurou, o grupo de senadores pediu a Temer que apoiasse o andamento do pedido de impeachment de Dilma, independente do destino do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), responsável por autorizar o início do processo de afastamento da petista no Legislativo.

A avaliação feita à mesa do Palácio do Jaburu foi de que a crise política havia paralisado o país e precisava de um desfecho célere.

Os senadores disseram a Temer que seria preciso "fechar" o debate sobre o impeachment de Dilma o mais rápido possível para que fosse possível retomar, de alguma forma, as discussões sobre os rumos do país.

Pessoas próximas ao vice sustentam que ele ouviu o diagnóstico, mas não se comprometeu pessoalmente com nenhuma articulação. Logo após o almoço, porém, alguns dos principais aliados de Temer defenderam, em tom de ultimato, que era preciso dar fim ao impasse sobre Dilma.

Procurado pela **Folha** para falar sobre a crise, o ex-ministro Moreira Franco (PMDB-RJ), um dos homens mais alinhados a Temer em seu partido, avaliou que "está se cristalizando a convicção de que o tempo corre contra o país".

"Temos que ter senso de responsabilidade e espírito público. As nossas instituições estão se liquefazendo. Isso tem um efeito catastrófico na economia e, na sociedade, absolutamente destrutivo", continuou Moreira.

"Não dá mais. Temos que ter uma solução", concluiu.

A fala foi lida por integrantes da oposição como um sinal de que o grupo de Temer "não moverá uma palha" para frear o andamento do impeachment de Dilma.

Pessoas próximas ao vice asseguram ainda que a mesma lógica vale para Eduardo Cunha, que enfrenta um processo no Conselho de Ética da Câmara por envolvimento no esquema de corrupção na Petrobras e, por meses, usou a prerrogativa de dar início ao debate sobre o afastamento da petista como moeda de troca para tentar salvar o próprio mandato.

Agora que decidiu deflagrar o processo, avaliam oposicionistas, Cunha deu sua última cartada e amarrrou seu destino ao da petista.

Nas palavras de um cacique do PSDB, Dilma e o presidente da Câmara, que chegaram a trocar rugas publicamente, agora vão "morrer abraçados".

Colaborou **MARINA DIAS**, de Brasília

Temer pede a Dilma posição institucional e critica fala da presidente

<http://blogs.oglobo.globo.com/blog-do-moreno/post/temer-pede-dilma-posicao-institucional-e-critica-fala-da-presidente.html>

POR **JORGE BASTOS MORENO** - 03/12/2015 13:18



Michel Temer | Givaldo Barbosa

O vice-presidente Michel Temer teve uma reunião de meia hora com a presidente Dilma na manhã de hoje e a aconselhou a agir institucionalmente diante da decisão do presidente da Câmara, Eduardo Cunha, de acolher pedido de impeachment contra ela. Temer aceitou a sugestão do ministro Jaques Wagner de ir ao encontro da Dilma, pelo fato de ter recusado a participar de uma grande reunião, marcada para logo mais às 15 horas, na qual, com representantes da base e ministros de Estado, a presidente voltará a discutir a decisão de Eduardo Cunha.

Temer deixou o Jaburu cedo com destino à Base Aérea para embarcar para São Paulo. No meio do caminho, recebeu um telefonema de Wagner, convidando-o para a reunião da tarde com Dilma. O vice recusou, argumentando compromissos em São Paulo. Foi aí que o ministro, então, sugeriu-lhe que atrasasse sua viagem por meia hora para ter uma conversa com Dilma.

Depois da reunião com a presidente, Temer, através de amigos, negou que tivesse se colocado a assessorá-la juridicamente, na sua defesa contra o impeachment:

"A presidente tem a Advogacia Geral da União, o corpo de assessores e o próprio ministro da Justiça, Jose Eduardo Cardoso, que formam uma equipe mais do que competente para lhe dar todo assessoramento jurídico. Essa não é uma função do vice-presidente da República."

Disse que continua na sua posição discreta e reservada, mas atento aos acontecimentos e fiel à defesa da Constituição. Na intimidade, Temer considerou um erro Dilma ter dado coletiva para responder Cunha.

Em resumo, tudo continua como dantes na relação entre Dilma e Temer: esfriamento total.

AÉCIO ELOGIA CUNHA E DECLARA APOIO A GOLPE



O presidente do PSDB, senador Aécio Neves, elogiou a decisão do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB), de acatar o pedido de abertura do processo de impeachment contra a presidente Dilma Rousseff; "O presidente da Câmara dos Deputados tomou uma decisão que lhe cabia. Uma decisão ancorada naquilo que prevê a Constituição. A peça produzida pelos juristas Miguel Reali e Hélio Bicudo é uma peça extremamente consistente", disse; segundo o tucano, "qualquer saída para este impasse em que a irresponsabilidade do governo do PT mergulhou o país, se dará dentro daquilo que a Constituição determina"; "O que posso dizer é que há um sentimento na sociedade brasileira para iniciarmos um novo momento no Brasil", completou

2 DE DEZEMBRO DE 2015 ÀS 20:37

[HTTP://WWW.BRASIL247.COM/PT/247/PODER/207796/A%C3%A9CIO-ELOGIA-CUNHA-E-DECLARA-APOIO-A-GOLPE.HTM](http://www.brasil247.com/pt/247/poder/207796/A%C3%A9cio-Elogia-Cunha-e-declara-apoio-a-golpe.htm)

247 - O presidente do PSDB, senador Aécio Neves, elogiou a decisão do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB), de acatar o pedido de abertura do processo de impeachment contra a presidente Dilma Rousseff. "O presidente da Câmara dos Deputados tomou uma decisão que lhe cabia. Uma decisão ancorada naquilo que prevê a Constituição. A peça produzida pelos juristas Miguel Reali e Hélio Bicudo é uma peça extremamente consistente", disse.

Segundo o tucano, "o que existe neste momento é um sentimento de todos nós da prudência para que este processo possa ter o seu trâmite adequado e que a própria presidente da República possa ter a oportunidade de apresentar as suas justificativas".

"O que é importante que fique claro é que essa é uma previsão constitucional. E para nós da oposição, qualquer saída para este impasse em que a irresponsabilidade do governo do PT mergulhou o país, se dará dentro daquilo que a Constituição determina. O que posso dizer é que há um sentimento na sociedade brasileira para iniciarmos um novo momento no Brasil, de retomada da confiança, de retomada dos investimentos, do crescimento e do emprego. Isso terá de ser feito sem o atual governo. Caberá agora, em primeiro lugar, à Câmara dos Deputados discutir e debater a matéria", afirmou.

O impeachment, a antipolítica e a judicialização do estado

M.Santayana - 4 de Dezembro de 2015 – www.maurosantayana.com

A aceitação do pedido de impeachment pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, ocorre em um momento em que poucas vezes a classe política brasileira esteve tão desacreditada, e tão, também – intencionalmente - vilipendiada junto à opinião pública.

No início do ano, logo depois das eleições, pesquisa do Datafolha indicava que 71% dos entrevistados não tinham preferência por nenhum partido político.

Em julho, pesquisa do IBOPE mostrava que o Congresso Nacional ocupava a penúltima posição entre 18 instituições pesquisadas, incluídas a Igreja e o Exército, com a confiança de apenas 17% da população, enquanto, diuturnamente, os mesmos internautas que atacam o PT o faziam – e continuam fazendo - com a classe política, contrapondo a deputados, senadores, vereadores, prefeitos, ministros, considerados, pela bandeira da *antipolítica*, corruptos, bandidos e desonestos, um altíssimo índice de confiança – empurrado pela própria atitude da mídia – em policiais, procuradores e juizes, como se entre os magistrados, no Ministério Público e nas forças de segurança, só houvesse profissionais ímpecos e ilibados, e para o exercício da atividade política fosse característica primordial e imprescindível a condição de mentiroso, ladrão, pilantra e mau-caráter.

É perigoso e ingênuo acreditar que esse seja apenas um retrato do momento, que possa ser corrigido somente com a troca da correlação de forças, e que não haja nada mais no horizonte, além do embate entre diferentes partidos e grupos políticos e os aviões de carreira.

Iludem-se os políticos de centro e de oposição, os oportunistas e os indiferentes, se acreditam que, entregando a cabeça de Dilma Rousseff, terão as suas poupadinhas, e elas continuarão sobre os ombros, para se abaixar à passagem da faixa presidencial.

Pelo contrário, Dilma pode, paradoxalmente, ser o dique – ou o alvo – que ainda atrai para si as balas e contém o tsunami.

A criminalização da atividade política, insuflada contra o PT pela oposição, secundada por uma mídia seletiva e comprometida, quebrou, quase que definitivamente, o equilíbrio de poderes em que se baseia o sistema republicano tradicional, substituindo a negociação, anteriormente exercida como base do Presidencialismo de Coalizão, pela atuação de forças externas, de caráter não nominalmente, mas profundamente político, criando uma espécie de Frankenstein descontrolado, que coloca, de fato, parcela da burocracia do Estado, acima e além daqueles que detêm o voto da população.

O “*acoelhamento*” do Senado, recusando a prerrogativa de julgar um de seus pares, mesmo que para sua posterior entrega à prisão – abrindo mão de tentar, ao menos, mostrar firmeza, autonomia e determinação ética para a opinião pública - é o retrato da rendição do Poder Legislativo à máquina repressora de parte da justiça, e abriu a possibilidade para que qualquer homem público seja acusado, em seqüência, de qualquer coisa, a qualquer momento, bastando cair em uma esparrela, por um bilhete qualquer – subitamente elevado pela imprensa à condição de “documento” - a acusação de um desafeto ou de um delator “premiado” disposto a qualquer atitude para salvar a própria pele, ou uma frase passível de interpretação dúbia ou subjetiva pinçada em seu e-mail ou em uma conversação telefônica.

Que os incautos não se iludam.

Não haverá tergiversação ou acordo com aqueles que estiverem, na base do governo, ou na oposição, alimentando a ilusão de pensar que irão substituir a Presidente da República em caso de impeachment, ou mesmo de sucedê-la, eventualmente, tranqüilo e normalmente, por meio do voto.

Qualquer liderança que representar ameaça para o projeto de poder em curso – que, mais uma vez, não se iludam os incautos, parece não se tratar de outra coisa – poderá vir a ser eventualmente envolvida na maré de acusações e afastada da vida pública, com as suas cabeças rolando, uma por uma.

A única esperança de retorno a uma situação de normalidade mínima está, no curto prazo, na interrupção negociada, inteligente e equilibrada, do processo de strip-tease, de MMA mútuo, público e suicida dos diferentes partidos e lideranças aos olhos da opinião pública.

E no fim da busca de soluções extemporâneas para a disputa do poder – qualquer singularidade só pode beneficiar forças externas ao ambiente político – com um retorno ao calendário e aos ritos de praxe, o que implica na defesa institucional e organizada, por parte da classe política, de sua imagem frente à opinião pública, seguida de uma disputa programática e civilizada nas próximas eleições, que serão realizadas em menos de um ano.

Isso não bastará, naturalmente, para terminar com o processo de desgaste intencional da atividade pública que está se aprofundando, com enorme e deletério sucesso, e que pretende, entre outras coisas, substituir os “políticos” clássicos, hoje abertamente reputados como “sujos”, por impolutos e heroicos justiceiros messiânicos, que gozam de poder para, se quiserem, tentar governar indiretamente o país por meio de pressões e prisões, ou para fazer uma súbita e “surpreendente” irrupção no universo político.

Mas, pelo menos, poderá levar a atual geração de homens públicos – em última instância herdeira da representação popular por meio do voto – a fazer frente, unida, cerrando fileiras, independente de sua orientação política, a pressões externas, senão em defesa de si mesma, ao menos do Parlamento, como um poder independente, e da própria Democracia, no lugar de se arriscar a sair da vida pública e a entrar na história, um por um, submissos e humilhados, com as mãos nas costas, e a sua biografia arrastada na lama.

Essa reação não impedirá que, embalados pela mídia e as campanhas iniciadas pela própria oposição, personagens oriundos das operações em curso venham a se sentir tentados a participar, também, diretamente, do processo político, transformando-se eventualmente em candidatos, nos próximos pleitos.

Como o *Aedes Aegypti*, a mosca azul pode picar qualquer um, e o seu vírus é mais poderoso que o da dengue ou que o da chikungunya.

Como um procurador fez questão de lembrar, há poucos dias, há operações que estão em curso – que eram vistas inicialmente como uma forma de tirar o PT do poder - que deverão durar pelo menos pelos próximos 10 anos.

Isso as transforma, como um touro trancado em uma loja de louças - em um elemento novo, incontrolável e permanente – que deverá ter seus efeitos analisados, avaliados e eventualmente corrigidos e limitados, por quem de direito na Praça dos Três Poderes – no contexto do processo econômico, social e político brasileiro.

Se enfrentarem o processo de impeachment de frente, Dilma e PT têm chance de virar esse jogo

publicado em 03 de dezembro de 2015 às 10:46

INJEÇÃO DE FÉ - por Luiz Carlos Azenha

Esse pedido de impeachment acolhido por Eduardo Cunha poderá, quem sabe, trazer de volta a coragem que os anos de poder roubaram ao PT, às suas lideranças e a grande parte de sua militância.

Os dias que antecederam à reunião da Comissão de Ética da Câmara dos Deputados, na qual ainda se pretende votar a admissibilidade do processo de cassação de Eduardo Cunha, foram fundamentais para que a parte do PT ainda ligada à realidade obrigasse àquela outra, encastelada no Palácio de Versalhes, a honrar a história do partido.

De certa forma, é triste perceber que não foi o sentido de honra e dignidade, mas as ameaças de desfiliação em massa amplamente anunciadas nas redes sociais, que obrigaram o PT a tomar uma decisão fechada contra Cunha.

Até então, especulava-se, vergonhosamente, a possibilidade de a sigla e o governo Dilma se submeterem à chantagem de um marginal de longa ficha corrida.

E pela mesma razão que, nos últimos anos, petistas e muitos de seus fiéis seguidores se curvaram a pilantras de toda espécie (e ainda se curvam), na política, nas ruas e na mídia: medo.

Enfrentar esse processo de impeachment será extremamente depurador, tanto para Dilma como para o PT.

Dará a ambos uma oportunidade real de fazer um enfrentamento político que foi sendo deixado de lado, primeiro, por estratégia política, depois, por covardia.

Desse embate depende o futuro de Dilma e do PT.

Não há dúvida que, mesmo sendo o escroque que é, Eduardo Cunha terá o apoio massivo dos barões da imprensa e de seus colunistas cães de guarda, sem falar em outros prepostos bem colocados no Poder Judiciário.

Para vencer essa guerra, terá que abandonar a estratégia sem sentido de tentar se compor com uma mídia que a despreza e ridiculariza todo o tempo.

Terá que fazer sua própria comunicação e ter coragem de tomar as medidas necessárias para enfrentar de frente as crises políticas e econômicas.

Terá, em suma, que reassumir o protagonismo político do País e fazer o que deve ser feito.

Votei em Dilma e votaria de novo, caso a eleição fosse, novamente, uma disputa entre um projeto popular e um de direita, ultrapassado e reacionário, como era o de Aécio e, desde sempre, o do PSDB.

Mas, como boa parte de seus eleitores, estou profundamente irritado com a tibieza com a qual a política e a economia foram conduzidas até aqui.

Com esses lamentáveis arranjos políticos de quinta categoria que levaram gente como Kátia Abreu para dentro de um governo dito de esquerda.

Com essa bancada gelatinosa no Congresso Nacional, tardia e envergonhada, que mal usa uma tribuna que deveria ser, diária e permanentemente, o campo de batalha contra essa oposição hipócrita e corrupta que, descaradamente, empunha a bandeira da corrupção para justificar seus desejos golpistas.

Ao enfrentar o impeachment de frente, Dilma e o PT têm a chance de virar esse jogo.

Mas apenas se aceitarem o fato de que, até agora, estavam fazendo tudo errado.

--

Rennan Martins - Jornalista e Editor do [Blog dos Desenvolvimentistas](#)

Oposição vai apoiar Eduardo Cunha no Conselho de Ética e vai para cima de Renan Calheiros

POR [ILIMAR FRANCO](#) - 03/12/2015 11:30



ACM Neto | Andre Coelho

Dirigentes dos partidos de oposição se reuniram, ontem à noite, com o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB). Nela, a oposição teria se comprometido a votar a favor de Cunha no Conselho de Ética.

-- O nosso foco é a Dilma. O nosso foco não é o Eduardo Cunha -- afirmou Antônio Carlos Magalhães Neto (DEM), prefeito de Salvador, conforme relato de um aliado do presidente da Casa.

Os líderes da oposição foram cumprimentá-lo pela decisão de aceitar o pedido de abertura de um processo de impeachment. Nessa conversa foi fechado um acordo pelo qual os partidos de oposição ficarão em silêncio e se abster de fazer discursos contra Cunha. Mas ainda nessa manhã, o presidente do PSDB, Aécio Neves, de olho na opinião pública, deu entrevista para dizer que o impeachment não muda a posição dos tucanos no Conselho de Ética.

Um dos presentes relatou que estavam nesse encontro os líderes Carlos Sampaio (PSDDB), Mendonça Filho (DEM), Rubens Bueno (PPS) e Paulinho da Força (Solidariedade). Eles avaliam que com o impeachment a situação de Cunha vai melhorar.

-- Ele deveria visitar umas padarias para testar sua popularidade -- incentivou Paulinho.

A próxima etapa da campanha da oposição pelo impeachment será pressionar o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB). Depende dele, manter o Congresso em funcionamento e garantir a contagem dos prazos (sessões). Os aliados de Cunha acreditam que Renan não vai assumir esse ônus. Por isso, apostam que ele vai suspender o recesso.

-- Essa decisão não é exclusiva do presidente da Câmara. Ela tem que ser adotada em conjunto com o presidente do Senado -- declarou Cunha em entrevista nessa manhã.

Qual a chance jurídica do impeachment prosperar?, por Luiz Flávio Gomes

<http://jornalgggn.com.br/noticia/qual-a-chance-juridica-do-impeachment-prosperar-por-luiz-flavio-gomes#.VmDFn8M59oE.facebook>

QUI, 03/12/2015 - 11:41

Jornal GGN - Em artigo publicado nesta quinta (3), o jurista Luiz Flávio Gomes analisa que o impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT) deve ter muitos capítulos no Poder Judiciário, conforme prometido pelo PT, que tentará recursos no Supremo Tribunal Federal para frear o processo. Gomes lembra que apesar de muitos analistas indicarem que as revelações da Lava Jato e outras crises que rondam o governo e o PT podem influenciar no processo, o fato é que o objeto de impeachment tem de ser definido e, ao que tudo indica, o que foi acatado por Eduardo Cunha (PMDB) é frágil. Questionar Dilma por crime de responsabilidade fiscal quando o Congresso aprovou lei que autoriza as ações do governo torna o impeachment "discutível", aponta.

Por Luiz Flávio Gomes

Qual a chance jurídica do impeachment prosperar? Como tramita o impeachment?

Um dos máximos escroques da corrupção no país, Eduardo Cunha, anunciou que deferiu a tramitação de um dos pedidos de impeachment de Dilma. A lei

1.079/50 (que regulamenta o assunto) prevê 65 infrações administrativas contra o(a) Presidente(a). É ela que deve ser seguida rigorosamente (conforme decisão recente do STF).

O parecer de Eduardo Cunha (que ele diz ser “técnico”) deve ser publicado no Diário Oficial. Em seguida, deve ser lido no Plenário da Câmara dos Deputados. Ele não tem poder para decidir sobre a abertura ou não do processo de impeachment. Isso compete a uma Comissão Especial.

Logo após essa leitura é preciso então constituir uma Comissão Especial formada por deputados federais, respeitando-se a proporcionalidade do tamanho das bancadas na Casa. Essa Comissão decidirá sobre a pertinência ou impertinência do pedido. Se impertinente ele é arquivado de plano. Se pertinente, começa o direito de defesa.

Colhidas as provas e exercido o direito de defesa plena, compete a essa Comissão emitir um parecer (pela procedência ou improcedência do pedido).

Esse parecer final da Comissão será votado pelo Plenário. A aprovação da acusação formal contra a Presidente(a) necessita de 342 votos (2/3 da Casa) para ser aprovada. Havendo deliberação positiva, automaticamente a Presidente(a) fica afastada das suas funções, por 180 dias.

A acusação formal será enviada ao Senado, a quem compete, sob a presidência do Presidente do STF, a decisão final do impeachment. Também no Senado são necessários os votos de 2/3 (54 senadores) para a condenação.

As penas que podem ser impostas são a de perda do mandato e inabilitação política por 8 anos. Nesse caso assume o governo o vice-presidente, para cumprir o restante do mandato. Não há que se falar, nessa situação, em novas eleições gerais.

Se o vice-presidente também ficar impedido para o exercício da presidência aí temos o seguinte: (a) se isso ocorrer nos 2 primeiros anos do mandato, teremos novas eleições gerais diretas; (b) se isso ocorrer nos últimos 2 anos, cabe ao Congresso escolher o novo Presidente da República. O presidente da Câmara assume interinamente para promover essa eleição “tampão”.

O presidente da República jamais pode ser preso enquanto não for condenado criminalmente pelo STF em sentença com trânsito em julgado. Por crimes estranhos a suas funções, o presidente não pode responder durante o mandato.

Por qual motivo Cunha admitiu a tramitação do impeachment?

O presidente da Câmara “disse que, apesar de haver dúvidas sobre esse ponto entre juristas, ele manteve o entendimento de que não seria possível abrir um processo de impeachment com base em fatos do primeiro mandato da presidente (2011-2014)”.

Sua decisão foi então baseada “nos decretos presidenciais deste ano que autorizaram um aumento de gastos do governo apesar de já haver a previsão de que a meta de superávit (economia para pagar juros da dívida) poderia não ser atingida”. São as famosas “pedaladas fiscais”.

Nenhum outro motivo, neste processo, pode mais ser discutido. A polêmica jurídica vai girar em torno desse pedido (desse ponto). Qualquer outro motivo para o impeachment deve ser objeto de outros pedidos.

Ao mesmo tempo em que Cunha anunciava a tramitação do impeachment, o Congresso Nacional aprovava o projeto de lei que autoriza o governo a fechar o ano com déficit no Orçamento. Com base nessa nova lei é possível que o PT vá ao STF para aniquilar a tramitação do impeachment no seu nascedouro. Leia-se: o governo Dilma, agora, está autorizado a fechar o ano com déficit. O excesso de gastos do governo virou “déficit autorizado” pelo Congresso. Lei favorável, retroage. Eventuais irregularidades nos gastos podem ter sido “anistiadas” (do ponto de vista da responsabilidade fiscal). A polêmica jurídica está apenas começando.

Pelas razões que acabam de ser ventiladas, não há como deixar de concluir que, do ponto de vista jurídico, o fundamento do pedido de impeachment é discutível (eu particularmente lamento muito, porque gostaria de ver o governo do PT fora do poder). O ideal seria que houvesse um fundamento jurídico com indiscutível consistência e, ademais, que a tramitação não tivesse sido autorizada por um dos maiores mentirosos e corruptos da República Velhaca (1985-2015).

Do ponto de vista político pode ser que aconteçam manifestações populares. Precisam ser robustas para levar a Presidente(a) à renúncia (algo que o povo da Guatemala conseguiu fazer pouco tempo em relação ao seu presidente acusado de corrupção).

Leia o artigo na íntegra clicando [aqui](#).

Luiz Flávio Gomes é professor e jurista, Doutor em Direito pela Universidade Complutense de Madri e Mestre em Direito Penal pela USP. Exerce o cargo de Diretor-presidente do Instituto Avante Brasil. Atuou nas

funções de Delegado, Promotor de Justiça, Juiz de Direito e Advogado. Atualmente, dedica-se a ministrar palestras e aulas e a escrever livros e artigos sobre temas relevantes e atuais do cotidiano.

O roteiro do suicídio político do PT, que vai custar caro à esquerda

"O prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, um quadro de primeira qualidade, acusou o baque numa entrevista ao Estadão:"“Quando você tem um sonho de transformar a sociedade em favor da igualdade e você se desvia para se apropriar de recursos ou para beneficiar quem quer que seja, você está cometendo dois crimes: o primeiro é colocar a mão em recurso público, o segundo, você está matando um projeto político”, refere Luiz Carlos Azenha, jornalista, em comentário publicado por Viomundo, 26-11-2015.

O comentário conclui: "Uma delicada nota de falecimento. Quanto à esquerda que sobreviver ao PT, tem encontro marcado com a lei antiterrorismo logo ali adiante. A não ser que, como o PT, priorize os gabinetes".

<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/549552-o-roteiro-do-suicidio-politico-do-pt-que-vai-custar-carro-a-esquerda>

Eis o comentário.

Como escrevemos anteriormente, aqui e no Facebook, o mar de lama da **Samarco** teve também uma dimensão simbólica.

Explicitou que a captura das instituições públicas brasileiras pelo poder econômico é absoluta.

A **Samarco** disse que a lama não era tóxica, que estava “monitorando” a enxurrada, etc. etc.

A empresa e uma de suas controladoras, a **Vale**, assumiram papéis que cabiam ao Estado, dentre os quais distribuir água.

Das autoridades não saiu um pio, a não ser pelo anúncio de multas milionárias que afinal não serão pagas.

O **governo de Minas** cassou a licença para a **Samarco** operar em **Mariana**, como se ela ainda fosse capaz de fazê-lo.

Duas decisões judiciais tomadas no caso favoreceram a empresa: uma rapidíssima liminar para desbloquear a ferrovia por onde passa minério e o habeas corpus preventivo que impede a prisão do presidente da **Samarco**.

Toda uma bacia hidrográfica destruída, praias e oceano poluídos...uma verdadeira catástrofe.

Enquanto isso, quatro jovens foram presos por “crime ambiental”: sujaram de lama um corredor do Congresso.

É óbvio que esta múltipla falência de órgãos engloba o **PT** e o **governo Dilma**.

Um breve roteiro do suicídio político, incluindo apenas fatos recentes:

1. Ganhar uma eleição e governar com o programa econômico alheio;
2. Colocar toda a conta da austeridade nas costas dos trabalhadores;
3. Propor uma lei antiterrorista que, lá adiante, em 2018, servirá para a direita demolir os movimentos sociais, permitindo a ela aprofundar ainda mais, se necessário, a depressão econômica do **Levy**.

Para completar, **Delcídio do Amaral**, denunciado aqui e aqui como homem que articulava barbaridades contra o Brasil e os movimentos sociais, é flagrado em conluio com um banqueiro para evitar uma delação premiada.

Por mais que seja um petista de DNA tucano, é o líder do **governo Dilma** no Senado!

A partir dos depoimentos, a mídia fará, obviamente, o que sempre fez: criminalizar alguns e poupar os seus.

Mas o suicídio político é do PT. Por exemplo, ao sugerir que sua bancada votasse pela soltura de Delcídio.

Para todos os efeitos, 25 de novembro é o dia em que o PT se afogou em público, sob os olhares dos 300 picaretas do Congresso.

O que virá? A delação do **Cerveró**, possivelmente do próprio Delcídio, do banqueiro Esteves... um efeito em cascata que vai arrastar gente graúda, com o efeito prático de paralisar o governo Dilma.

O prefeito de São Paulo, **Fernando Haddad**, um quadro de primeira qualidade, acusou o baque numa entrevista ao Estadão:

“Quando você tem um sonho de transformar a sociedade em favor da igualdade e você se desvia para se apropriar de recursos ou para beneficiar quem quer que seja, você está cometendo dois crimes: o primeiro é colocar a mão em recurso público, o segundo, você está matando um projeto político”.

Uma delicada nota de falecimento.

Quanto à esquerda que sobreviver ao PT, tem encontro marcado com a lei antiterrorismo logo ali adiante. A não ser que, como o PT, priorize os gabinetes.

Apenas o entendimento

CARLOS MELO

03 Dezembro 2015 | <http://politica.estadao.com.br/blogs/carlos-melo/apenas-o-entendimento/>

Ao invés de demonizar ou defender, imperioso é olhar a diante e vislumbrar as variáveis do processo.

Deflagrado o processo de impeachment pelo ainda presidente da Câmara, Eduardo Cunha, uma nuvem de dúvidas e ansiedade também é liberada. Torcedores e indignados há de todos os lados; acusações mútuas também;

histeria para todos os gostos. O momento é extraordinário, mas as paixões são comuns. É necessário, no entanto, manter a cabeça fria: perscrutar a natureza maior da crise, levantar as mais importantes variáveis presentes no conflito e, assim, aferir seu potencial. O propósito do analista, como diria Spinoza, não é “nem o riso, nem a lágrima; apenas o entendimento”.

Que falta a Eduardo Cunha bases morais para capitanear o processo de destituição da presidente Dilma Rousseff até os mais empedernidos defensores do impeachment são capazes de admitir. Com efeito, as denúncias que embaraçaram o deputado – e podem custar-lhe o mandato – são mais que conhecidas, assim como sua índole. Isto lhe retira a credibilidade e o coloca em suspeição – mas não lhe cassa a legalidade. Bater em Eduardo Cunha, neste momento, é mais um exercício de desqualificação do mensageiro do que um ardil eficaz para barrar o processo.



A presidente Dilma Rousseff e o presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ)

Também é verdade que, até aqui, não se viu a presidente Dilma diretamente envolvida com a corrupção que conturba o ambiente e envolve membros do seu partido. Mas é igualmente real que tudo a atinge indiretamente e a fragiliza; que seu governo está em cacos. Não seria motivo justo para o impedimento, mas a política não se faz de moral, nem de justiça. Infelizmente, não é assim que a banda toca. E, se não lhe falta a legitimidade das urnas, Dilma tem carecido, sim, de condições mínimas de governabilidade, da simpatia e da boa vontade popular. Os sucessivos fracassos que tem colecionado têm minado sua credibilidade, atingido a economia e o bem-estar social; tornado vulnerável a presidente. Não há como negar.

Será um erro analítico – e possivelmente político – afirmar que o eventual impedimento de Dilma, portanto, é obra de um homem só, Eduardo Cunha; ou localizar sua danação no indisfarçável ressentimento da oposição que, ademais, em momento algum conduziu o processo, deixando-se, antes, conduzir pela turbulência e pelas ondas de um mar ingovernável, este sim, no campo do adversário. Também um equívoco será vitimizar a presidente e o PT, dissociando-os de erros e das circunstâncias mais gerais. A política quase nunca se move por motivos e explicações simples; como um acidente aéreo, o avião nunca cai por um único e isolado defeito.

Nada disso constitui novidade e é até mesmo óbvio; não valeria os bits deste teclado. O que, de fato, nos trouxe até aqui foi um conjunto de esgotamentos estruturais da política nacional associado a erros crassos cometidos pelo governo, pelo PT e pela presidente. Não convém detalhá-los neste espaço. A questão que cabe é que de nada adianta demonizar o comprometido Eduardo Cunha e empobrecer o entendimento do processo que ainda teremos pela frente. Assim como o policial, Cunha pode dizer que “quem mata é deus”, ele mesmo “só faz o furo”. As circunstâncias são muito mais soberanas.

E são as circunstâncias, e não Eduardo Cunha ou a oposição, que nos próximos meses podem definir se Dilma volta ou não mais cedo para casa. Se o processo ora detonado fosse definido hoje, é possível que a presidente o contornasse com relativa facilidade – podendo contar com 172 votos que arquivariam o processo, no plenário da Câmara. Pudessem acelerar o ritmo do processo na Comissão Especial ou ritmo das sessões seus problemas estariam, se não resolvidos, encaminhados.

Mas nada se resolverá rapidamente e o tempo, neste caso, não cura feridas. Pelo contrário, as abre, criando mais incerteza e agravando o processo por uma série de processos paralelos. A questão é o momento “xis” onde tudo se definirá, em que o impeachment efetivamente será votado. Afinal, o que podemos ter em alguns meses adiante. Eis os pontos:

1) A economia e as consequências sociais derivadas de um processo não mais de estagnação, mas de depressão econômica; 2) O manancial que brota da Operação Lava Jato, de suas mais de três dezenas de delações premiadas; 3) O papel que o procurador-geral da República e o Supremo Tribunal Federal podem desempenhar em virtude disto, levando ao convívio dos atuais réus, em Curitiba, outras dezenas de parlamentares; 4) O arrolamento de novos atores, mais ou menos próximos ao governo e ao seu partido; 5) A capacidade de o PT e seus aliados, assim como de seus adversários, mobilizar as ruas.

Tudo isto tende a pressionar o ambiente e influenciar humores e o posicionamento de 342 almas na Câmara que decidirem a peleja pela abertura do processo – ou 172 que votem pelo arquivamento.

Infelizmente para defensores ou detratores da presidente, nada disto está sob controle de quem quer que seja. O governo já demonstrou sua imensa inabilidade para dar conta de processos um tanto mais sofisticados que um simples jogo de damas; a oposição é um deserto de ideias, a elite do Congresso não merece este nome. Fica o País à mercê da dinâmica econômica, política e policial, como também da sorte e de muito oportunismo dispersos em ilhas de interesses.

Tudo se mistura e se confunde, conturba o entendimento, aumenta a angústia e aumenta a incerteza. Aprofunda a crise.

Portanto, a dinâmica política mais ampla tende, daqui para frente, a um ritmo bem peculiar, sem previsões. Não há deus, comitê central da burguesia, voluntarismo militante ou bruxos da política que possam manipular com plena certeza os cordões ou mamulengos desse teatro de horrores. Há, sim, interesses os mais diversos em conflito, o que é absolutamente natural; exércitos indispostos ao diálogo, mas armados até os dentes, carentes de generais e Estado-Maior qualificados e de boa-vontade.

Justificativas jurídicas, fatos determinados que incriminem diretamente a presidente, são agora exigidas por seus aliados. Elas existirão, virão à tona? Difícil dizer, inútil apostar. Num mundo ideal, com efeito, isto teria capital importância. No mundo concreto da política real que se tem, os interesses, a sagacidade e a força fabricam justificativas, que se tornam detalhes negligenciados pela dinâmica política. Sempre bom lembrar que, ao fim e ao cabo, Fernando Collor de Mello foi inocentando pelo Supremo, quando a Inês do seu caso já era morta. Dilma terá que cuidar para que a Inês de sua defesa não morra antes da hora de seu salvamento.

Carlos Melo, cientista político. Professor do Insper.

Tiro no pé

TADEU CESAR

[HTTP://JORNALGGN.COM.BR/BLOG/TADEU-CESAR/TIRO-NO-PE-POR-TADEU-CESAR#.VMLFM07S4TM.FACEBOOK](http://JORNALGGN.COM.BR/BLOG/TADEU-CESAR/TIRO-NO-PE-POR-TADEU-CESAR#.VMLFM07S4TM.FACEBOOK)

SAB, 05/12/2015 - 08:46



Por Tadeu César

A estratégia que o PT parece estar montando é errada e até suicida. Querer combater o processo de impeachment contestando a legitimidade legal de Cunha para acatar o processo é bobagem. Ele pode ser (e é) chantagista e a admissão do pedido de impeachment é nitidamente um ato de chantagem. É uma forma de usar o seu cargo para dificultar e postergar o seu próprio processo de cassação, o que caracteriza obstrução aos trabalhos da Câmara e pode levar a que Janot, se quiser, peça que o STF suspenda o seu mandato e, pelas novas interpretações da Constituição, mande prendê-lo por "flagrante continuado de crime", como fez com Delcídio (se vale para um deveria valer para o outro...).

Nada disso impede, no entanto, o início do processo de impeachment, se a comissão a ser constituída hoje (ou nos próximos dias) achar procedente o pedido. Se isto ocorrer, o processo de cassação irá a votação no plenário e, se houver maioria favorável à cassação, ele segue para o Senado, que é a casa que vota, efetivamente, a cassação ou não da presidenta.

Entrar com ações no STF, nesta altura do campeonato, é um tiro no próprio pé. É correr o risco de ver o Supremo afirmar a legitimidade da admissibilidade do processo e, com isto, abrir a possibilidade de a opinião pública, que hoje está contra Cunha, passar a acreditar que ele age legalmente e, até, com a aprovação do tribunal superior.

O que o PT e as esquerdas precisam fazer é mostrar à população (opinião pública) que há um conluio entre Cunha e o PSDB/DEM e quetais visando manter Cunha. Foi por isso que Cunha acatou o pedido. O acordo é o de que ele encaminha o pedido de cassação de

Dilma e a oposição se alia a ele, mantendo o seu mandato e não dando autorização para ele ser preso.

O processo de cassação de Dilma se arrastará por cerca de seis meses. Tempo suficiente para a indignação contra Cunha arrefecer. Cria-se um monstro maior e, com isso, o monstro menor se safa. A grande imprensa já está se afastando, aparentemente, de Cunha, assim como fez o PSDB e seus aliados desde uns 15 dias atrás. É isto que precisa ser esclarecido para a população. É preciso desmascarar Cunha e seus aliados, ou seja, o PSDB, o DEM, o Solidariedade (no crime e na corrupção) etc.

Quanto mais rápido o pedido for votado no plenário da Câmara, melhor para Dilma e seus aliados. As oposições não contam hoje com os 2/3 dos votos que são necessários para aprovar a moção de impedimento da presidenta. Neste momento, a reação popular ao ato aparentemente desesperado de Cunha joga contra ele e a favor de Dilma. Daqui há alguns meses, com um desgaste maior da presidenta e com a diminuição da carga midiática sobre Cunha, cresce a possibilidade de a oposição virar o jogo.

Golpe, nunca mais!

Desde que foi reeleita pelo voto popular, Dilma Rousseff é alvo de campanha da oposição para impedir que dê continuidade às medidas de justiça social iniciadas no governo Lula. Alguns grandes empresários, fazendeiros, banqueiros e parte do Judiciário, em sintonia com interesses estrangeiros, trabalham para paralisar e derrubar o governo eleito ou pressionar para que renuncie. Toda esta campanha é apoiada e ampliada pela grande mídia, que esconde as boas realizações dos últimos 13 anos e apenas mostra notícia negativa sobre Dilma e o PT, e até pressionam para a prisão de Lula. Esta campanha travou a relação do Governo com o Congresso e há muitos projetos parados. E prejudicou a Petrobrás, maior empresa brasileira, pois muitas obras também foram suspensas, gerando desemprego. Trata-se de golpe de estado.

O objetivo deste golpe



em marcha é impedir a continuidade das políticas de Dilma-Lula que distribuíram renda, valorizaram o salário, construíram milhões de casas populares, multiplicaram o número de médicos para o

povo, criaram mais universidades públicas abertas para a presença de jovens pobres e negros. Querem os golpistas que o petróleo descoberto pela Petrobrás seja entregue a empresas estrangeiras. Que-

rem desnacionalizar a própria Petrobrás.

O jornal Brasil Popular, que começa a circular hoje, com distribuição gratuita, nasce para defender a democracia e todas as conquistas al-

cançadas pelo povo brasileiro em todos os tempos - da CLT à Petrobrás, do Bolsa Família ao Mais Médicos - e para divulgar informações que são escondidas pelas empresas de comunicação ligadas ao golpismo. Afinal, o Brasil saiu do Mapa da Fome da ONU e isto nem virou notícia. Oferecemos ao leitor páginas democráticas para debater abertamente a defesa da legalidade e informações sobre alternativas para o Brasil poder avançar.

Entendemos que o melhor caminho para resistir ao golpe é a tomada de medidas urgentes para retomar o crescimento econômico e a geração em massa de empregos, usando parte das reservas internacionais acumuladas, 380 bilhões de dólares, para destravar as obras paradas, construindo estradas, pontes, hospitais, casas, portos, usinas etc. É este o caminho para construir uma unidade popular em defesa da democracia, com desenvolvimento.

 Rio Doce agoniza e Samarco mostra indiferença A mineradora Samarco, controlada por Vale e BHP, disse que "não há porque pedir desculpas" pela tragédia ambiental causada em Mariana (MG). <i>Página 2</i>	 Riqueza brasileira a serviço do povo brasileiro Reservas cambiais serão usadas para impulsionar desenvolvimento. Esta é a nova orientação da presidente Dilma Rousseff. <i>Página 3</i>	 Petrobras continua batendo recordes de produção A estatal de petróleo, que, antes mesmo de ser fundada por Getúlio Vargas, em 1954, tornou-se alvo da mídia internacional, sofre agora seu pior ataque. Mas resiste bravamente e faz inveja ao resto do mundo, porque utiliza know-how próprio, autenticamente brasileiro, e bate todos os recordes de produção e de tecnologia. <i>Páginas 4 e 5</i>	 Teatro para bebês, um público surpreendente Muito difundido entre companhias europeias, teatro para bebês chega ao Distrito Federal e encanta platéia atenta e sensível. <i>Página 7</i>	 Mais Médicos, mais humanização na atenção básica de saúde Programa Mais Médicos conta com 18.240 médicos em 4.058 municípios e 34 distritos indígenas. Aprovação dos usuários é de 94%. <i>Página 8</i>
--	--	--	--	--

Post do professor de Direito Constitucional, [Gabriel Azevedo](#):

Quando um petista afirmar que o impeachment é golpe, mostre essa foto. Pergunte se o PT foi responsável por um golpe em 1992 contra Fernando Collor. Explique que o que a constituição prevê não é golpe. Está lá. Só ler. Dirão que não há motivos. Há motivos. Uso de banco público em ano eleitoral, por exemplo. A presidente terá chance para apresentar sua defesa. Todavia, qualquer professor de direito constitucional sabe que o impeachment não é um processo jurídico. É um processo político. Quem julga não são juízes. Quem julga são os representantes das Unidades Federativas. Dos 81 senadores, 54 precisam dizer que a presidente deve ser afastada. A constituição está sendo colocada em prática como tem

sido desde 1988. O que você lê no corpo desse petista na foto? Vamos moralizar. Vamos.

http://rafaelcosta.jusbrasil.com.br/artigos/263335411/impeachment-e-golpe-quando-afirmarem-mostre-essa-foto?utm_campaign=newsletter-daily_20151203_2406&utm_medium=email&utm_source=newsletter

Miguel Reale Júnior*: É a hora da sociedade civil

- O Estado de S. Paulo

O Estado Democrático de Direito está gravemente ferido. É necessário reconstruir a democracia, da qual um dos alicerces consiste na confiança da população nos agentes políticos que elege. Hoje, justificadamente, essa confiança inexiste no Brasil.

A democracia destaca-se por viver e conviver com as divergências, a serem superadas pelo diálogo e pela persuasão para a formação de uma maioria parlamentar legítima, respeitada pelas minorias. Todavia o confronto de ideias e de perspectivas, próprio da democracia, desapareceu do cenário político, substituído por entendimentos promovidos graças a arranjos financeiros com dinheiro público subtraído de empresas como Petrobrás, Sete Brasil, BR Distribuidora, Angra 3, Belo Monte.

Não se fez política, nem se praticou a democracia. Apenas se transitou num bazar de venda de apoios por dinheiro vivo ou graças à ocupação de cargos na administração, colocando apaniguados em postos estratégicos para obtenção de vantagens ou para demonstração de prestígio. Instalou-se a desabusada prática de exercer o poder para institucionalizar a ação corrosiva da corrupção como normalidade. A democracia foi corroída por dentro ao se obter uma maioria marrom, enlameada pela compra de consciências e do convencimento.

O poder econômico privado aliou-se a administradores públicos venais, abocanhando serviços superfaturados cujos frutos reverteram em parte para deputados e senadores, bem como para seus partidos, visando a assegurar ao Executivo uma maioria comprada. Os partidos da base governista fizeram caixa para enfrentar, com muitos recursos, as futuras eleições.

Formou-se um círculo pernicioso com o dinheiro público desviado desde o mensalão e consolidado no petrolão, pois esses numerários, em conluio com empresários, saíram

dos cofres de órgãos do Executivo, pela ação de diretores, indicados por líderes políticos, e foram usados para manutenção de apoio parlamentar ao próprio Executivo.

Uma organização criminosa passou a dominar o País e suas instituições políticas, levando ao cúmulo de se eliminar a divisão de Poderes e o jogo de contrastes de perspectivas próprio da democracia. Parlamentares e administradores uniram-se na festança da fruição do dinheiro público desviado. A corrupção tornou-se o denominador comum por via do qual se compuseram Executivo e Legislativo visando à apropriação de vantagens indevidas de toda ordem.

Tão grave quanto era o liame tentado entre Presidência da República e presidência da Câmara dos Deputados, com vista a um acordo espúrio para garantia de mútua impunidade: o apoio de deputados do PT à absolvição do presidente da Câmara em troca da rejeição liminar dos pedidos de impeachment. Todavia, ao se recusar o PT a apoiá-lo, Eduardo Cunha acolheu o pedido de impeachment, escrevendo certo por linhas tortas.

A defesa do Estado Democrático de Direito é dever do advogado, como assinala o artigo 2o do novo Código de Ética. Hoje o mais frágil e mais urgente cliente do advogado é o Estado de Democrático de Direito. A sua defesa incumbe a todos nós advogados, bem como às nossas instituições.

Agora não se trata de lutar contra uma ditadura, nem de resistir às afrontas às liberdades civis e políticas, mas, sim, em ir mais a fundo, pois os alicerces, fincados pela Constituição de 1988, apodreceram. É preciso, portanto, reconstruir suas bases. Não é só o governo que está em crise, é o regime democrático que está. Como principais defensores do Estado Democrático de Direito, aos advogados cumpre assumir a dianteira para salvar a democracia, reestruturá-la, não só afirmando a necessidade de punição daqueles que a destroem pelo mal da corrupção, observado o devido processo legal, mas pugnando, mais do que já se fez, por medidas impeditivas da corrosão da democracia.

Os advogados, valendo-se de sua história de lutas, devem exigir, pressionar com força por mudanças de fundo urgentes, para tanto mobilizando novamente a sociedade, já mobilizada pelos diversos movimentos contra a corrupção que levaram milhões às ruas, agora tendo por pauta a reforma estrutural do Estado. Não basta afastar Dilma. É preciso também preparar o futuro.

É hora de nos engajarmos nessa luta pela democracia no Brasil, sem meios-termos, sem receios, conclamando as demais entidades da sociedade civil que congregam

administradores de empresas, contadores, engenheiros, médicos, auxiliares de saúde, arquitetos, promotores e juizes, trabalhadores da indústria, comerciantes, etc., bem como entidades do terceiro setor e os inúmeros participantes dos movimentos construídos pelas redes sociais, para em uma só voz exigir mudanças no sistema eleitoral, fonte de muitos males, e no regime de governo, com a adoção, pelo menos, de presidencialismo parlamentarizado, visando a facilitar a responsabilização dos governantes.

Cumpra, também, estabelecer eficaz e sério Programa de Integridade, com inamovível e bem qualificado fiscalizador dos demais servidores em cada setor da administração pública, bem como nos partidos políticos, a serem responsabilizados pelos atos de seus membros. A eliminação de dois terços dos cargos em confiança na administração direta e indireta, assim como a aplicação de testes de honestidade e garantia de confidencialidade para informantes de práticas de corrupção são outras propostas positivas.

Além do mais, é importante o fortalecimento dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Ministério Público Eleitoral, para fiscalizar a estrutura de campanha dos candidatos e suas contas durante o processo eleitoral.

Só assim se pode refazer a confiança do povo no processo democrático. Dessa forma, cumpre aos advogados tentar salvar, em conjunto com várias forças sociais, o seu cliente preferencial, o combalido Estado Democrático de Direito. É a hora da sociedade civil!

** Miguel Reale Júnior é advogado, professor titular sênior da Faculdade de Direito da USP, membro da Academia Paulista de Letras, foi ministro da Justiça*

“Ninguém pode ficar nas mãos de um chantagista”, diz Cláudio Couto

por [Tatiana Farah](#) | 5 de dezembro de 2015

<http://apublica.org/2015/12/truco-ninguem-pode-ficar-nas-maos-de-um-chantagista-diz-claudio-couto-2/>

Para o cientista político e professor da FGV, apesar do cenário de crise, o momento é mais favorável à presidente Dilma Rousseff do que ao pedido de impeachment aceito pelo presidente da Câmara, Eduardo Cunha.

Em entrevista exclusiva à **Agência Pública**, Couto avalia que, se a tramitação do pedido fosse iniciada hoje, seria improvável a saída da presidente. Ele afirma que a decisão de partir para o confronto com o deputado, tomada por Dilma e pelo PT, foi uma estratégia acertada para mostrar que o governo não se submeteu a uma chantagem.

Como o sr. vê a proposta de impeachment encaminhada pelo presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ)?

Há vários aspectos a serem considerados. O primeiro é o questionamento da legitimidade do aceite desse processo tendo em vista que Cunha se utiliza do cargo em benefício próprio para se proteger e retaliar seus desafetos. O segundo tipo de questionamento é formal, jurídico também.

Hoje, aqui, eu faria uma aposta de 80 a 20: 80% para não ter o impeachment

Diz respeito ao seguinte: o tipo de transgressão que a presidente Dilma Rousseff porventura tenha cometido neste ano, dos decretos relativos à meta fiscal, pode ser passível de algum tipo de punição mas necessariamente não é enquadrado como crime de responsabilidade. Uma coisa é a presidente se tornar inelegível; outra coisa é ela ser considerada autora de crime de responsabilidade de modo a justificar o seu impeachment. E mais: a aprovação da nova meta fiscal agora de uma maneira corrige o problema dos decretos. O terceiro ponto é que o pedido tem de passar pela comissão e, se o governo obtiver maioria para derrubar o parecer já na comissão, o caso morre aí. Se ele passa na comissão e vai a plenário, eu acho que hoje, apesar de todas as dificuldades do governo, acho improvável que o governo não tenha pelo menos um terço dos deputados para se manter.



O sr. considera o impeachment, então, improvável?

Acho que, apesar de todos os problemas, impeachment ainda é um desfecho improvável. Hoje, aqui, eu faria uma aposta de 80 a 20: 80% para não ter o impeachment. Claro que o cenário pode mudar, novos elementos podem aparecer; mas, pelo que se tem até agora, acho difícil que esse processo prospere.

A presidente Dilma e todo o PT querem que aconteça imediatamente. Isso pode ser um tiro no pé ou é a melhor saída para o governo. A argumentação de Dilma e do PT é que se o processo se estender o país vai se arruinar.

Acho um argumento correto, de que você não pode prolongar um processo desse tipo por muito tempo. Fica uma indefinição, ninguém sabe se o governo vai, se fica, e isso prejudica tudo, investimentos, negociações políticas. É claro que o governo tem de apostar em uma aceleração do processo. A questão é o que o governo vai fazer para isso. A presidente pode eventualmente convocar o Congresso no recesso para deliberar sobre isso. Seria um ato bastante ousado da presidente, em que ela mostra que quer encarar o problema, o que pode ser um elemento de fortalecimento. O outro lado da moeda é que pode azedar as relações com o Congresso mais ainda. Se ela convocar, não pode

fazer isso unilateralmente: tem que primeiro conversar com os parlamentares, negociando essa convocação.

Para o sr. está claro que a aceitação do pedido de impeachment foi um ato de retaliação de Cunha contra o governo?

Não tenho dúvida sobre isso. Para mim, é tão claro quanto que o sol nasce todos os dias.

A presidente Dilma, ao falar do impeachment, disse que não era ela que tinha conta na Suíça, se referindo ao Eduardo Cunha. O sr. acha que há uma questão moral que pode afetar o processo tanto no Congresso quanto na opinião pública?

Evidentemente, se ter o Cunha como inimigo é ruim, pelo fato de que é um político terrível, agressivo, vingativo, chantagista e não tem escrúpulo para fazer o que for necessário para não só se proteger ou para prejudicar o adversário e é poderoso, com muito apoio na Câmara, por outro lado, ninguém consegue, impunemente, dizer que é aliado de Cunha. Fora o Paulinho da Força (SD-SP), que não teme esse desgaste, é difícil alguém entrar nessa. Então, se apresentar como inimigo do Cunha é um trunfo. O governo mostra que “se ele está contra mim, alguma coisa de boa eu devo ter”.



Instituto de Estudos Avançados da USP / Divulgação

Mas essa estratégia do PT e do governo de confronto com Cunha é correta neste momento ou é uma estratégia de risco?

Neste momento é o correto. O errado foi no começo do ano, na eleição da Câmara. Ali era hora de se compor com Cunha. Mas agora é hora de bater. Ninguém pode ficar na mão de um chantagista. Portanto, recusar a chantagem e pagar para ver é algo que o governo tem de fazer nessa hora. Se não, ele fica vendido o tempo todo.

Recusar a chantagem e pagar para ver é algo que o governo tem de fazer nessa hora. Se não, ele fica vendido o tempo todo

Como fica o PSDB endossando uma proposta do Cunha?

O PSDB tem de fazer um discurso de que o fato de Cunha ter dado o encaminhamento ao impeachment, por ser o presidente da Casa, não deslegitima o processo em si. Do ponto de vista procedimental, é um argumento correto. Agora, para que não pareça que o partido está do mesmo lado de um facínora como o Cunha, o PSDB tem de pedir junto, e com muita

ênfase também, a cabeça do Cunha para mostrar que, na realidade, “pau que bate em Chico bate em Francisco”. Não é por que o PSDB é contra o governo que ele não vai ser contra o Cunha. Ao fazer isso, ele ganha legitimidade.

O sr. acredita que as manifestações contra o governo, do começo do ano, vão se repetir e se ampliar?

Olha, elas têm agora um motivo que não tinham antes, que é o andamento do processo. Se elas têm fôlego, é uma outra história. Eu entendo que houve uma certa perda de fôlego das manifestações. É claro que essa mobilização pode voltar a se constituir, dependendo das denúncias que aparecerem, se for algo que chegue mais perto da presidente ou algo como “ela sabia de algum tipo de transgressão”. Porque elas já foram perdendo força e as redes sociais, é claro, vão mostrar fotos do Kim Kataguiri (líder do Movimento Brasil Livre, que impulsionou os protestos anti-Dilma) ao lado do Cunha...

Essa aproximação com o Cunha, assim como a de movimentos de extrema direita, fez com que as manifestações dessem uma arrefecida?

Acho que ajudou. São os black blocs da direita. Os black blocs da esquerda atrapalharam muito as manifestações de junho de 2013. Esses caras que agora pedem o golpe militar ou coisas assim atrapalham o atual movimento. São aliados incômodos.

O PSDB tem de pedir junto, e com muita ênfase também, a cabeça do Cunha

E os movimentos sociais? O sr. acredita que eles vão para a rua mesmo desiludidos com Dilma, com o que ela prometeu e não cumpriu?

Acredito, mas pode ser também não tão forte como se precisa. O momento é mais favorável a Dilma, neste momento, do que à oposição. De alguma forma o enfraquecimento de Cunha lhe favoreceu. E o Alckmin (governador de São Paulo, do PSDB) deu uma forcinha também. Ele conseguiu de alguma maneira acender o rastilho dos movimentos à esquerda do PSDB.

Com o protesto dos estudantes contra o fechamento de escolas?

Exatamente. O protesto dos estudantes desloca um pouco o eixo das manifestações para a esquerda. Não quer dizer que seja um movimento de esquerda, mas é um movimento à esquerda do que vinha sendo o movimento anti-Dilma, o que equilibra um pouco o jogo. O Alckmin, sem trocadilho maldoso, fez chover na horta dos movimentos de esquerda.

'A opção seria fechar o Estado', diz Adams sobre abertura de crédito

<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/12/1715299-a-opcao-seria-fechar-o-estado-diz-adams-sobre-abertura-de-credito.shtml?cmpid=compfb>

DIMMI AMORA - DE BRASÍLIA - 04/12/2015 21h29

O Advogado-geral da União, Luis Inácio Adams, afirmou que o Estado seria fechado se a presidente Dilma Rousseff não tivesse feito os decretos de abertura de crédito ao Orçamento em 2015. Esses são apontados como ilegais pelos autores do [pedido de impeachment](#) da presidente que está em análise pela Câmara desde quarta (2).

"A opção sempre é essa, fechar o Estado, o 'shutdown'. Fechar as redes de saúde, escolas. Vai fazer o quê? Não vai pagar salários, serviços, parar de investir? Essa era a escolha", afirmou Adams, lembrando que a lei não obriga o governo a parar seu funcionamento.

Adams defendeu que os decretos são legais e poderiam ser feitos pela presidente naquele momento, mesmo com a perspectiva de mudança da meta fiscal.

Neste ano, quando os decretos abrindo crédito foram editados, o governo não estava conseguindo cumprir a meta de superavit primário acordada com o Congresso no fim de 2014. Na interpretação dos advogados que pediram o impedimento, o governo deveria estar cortando despesas e, em casos como este, o aumento precisa ser aprovado pelos parlamentares, o que não ocorreu.

"A meta é um objetivo. Não é uma realidade em si mesmo. Se a meta é incompatível com outros valores fundamentais da constituição, ela é

subordinada", afirmou Adams, apontando que o próprio Supremo já tomou atitudes de não contingenciar gastos da Justiça.

Questionado sobre o motivo pelo qual o governo realizou esse ato em 2015 mesmo tendo sido contestado pelo TCU em 2014 –sendo um dos motivos para a reprovação das contas– Adams afirmou que, em 2009, o TCU aprovou decisões idênticas do governo e que o cumprimento da meta fiscal tem que ser analisado apenas no dia 31 de dezembro.

"O processo de 2014 estava em discussão no TCU [quando os de 2015 foram abertos]. O resultado fiscal de 2015 frustrou a expectativa", justificou.

Adams afirmou que a [decisão do TCU](#) é um parecer prévio que ainda sequer foi considerado válido pelo Congresso, pois ainda está tramitando na Comissão Mista de Orçamento.

Adams lembrou que todas as outras questões que não sejam as relativas ao Orçamento têm que ser afastadas do processo porque são, na visão dele, "cortinas de fumaça" já que não foram consideradas pelo próprio presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), ao admitir a abertura do processo impeachment. Segundo ele, as acusações não podem ser sustentadas em especulações e em fatos que não são infrações.

"O próprio presidente da Câmara disse que é especulação", afirmou Adams, citando o caso das refinarias da Petrobras e das pedaladas fiscais de 2014, citados pelos advogados que entraram com o pedido de impedimento da presidente.

IMPEACHMENT

O Advogado-Geral defendeu que o governo acelere ao máximo o andamento da comissão de análise e que a decisão de enfrentar o processo foi correta para que o Brasil passe para uma agenda de crescimento.

"Vamos enfrentar com tranquilidade. O debate não vai ser só no Congresso. A sociedade espontaneamente já está se manifestando", citando entidades como a OAB e CNBB que se posicionaram de forma contrária. "Não pode o desejo de se salvar ou de conquistar uma posição de poder se sobrepor ao interesse do Brasil".

Segundo ele, também é essencial que o STF (Supremo Tribunal Federal) se posicione sobre a validade dos atos que levaram a abertura do processo de impeachment para que ele seja aderente à Constituição.

Nesta semana, dois ministros do Supremo já rejeitaram ações de partidos pedindo para invalidar o ato de abrir o processo.

Ele lembrou que o Supremo já se posicionou outras vezes sobre a forma do Congresso atuar. Segundo ele, há uma controvérsia sobre se a presidente poderia ou não apresentar uma defesa prévia antes do início da abertura do processo. Outra contestação é que as normas do processo de impedimento estejam sendo tomadas com base no regimento interno quando deveria haver uma lei específica, conforme manda a Constituição.

"O Regimento é só da Câmara. Mas o processo é apreciado pelas duas casas. Uma casa não pode avaliar um aspecto e outra casa, outro", afirmou Adams.

- País

Após acreditar em Cunha, Dilma diz que agora só confia no Sensacionalista

Compartilhar no Facebook

<http://sensacionalista.uol.com.br/2015/12/02/apos-acreditar-em-cunha-dilma-diz-que-agora-so-confia-no-sensacionalista/>

Tweet no Twitter



Depois de passar meses em banho Maria sofrendo chantagem do presidente da câmara Eduardo Cunha, a presidente Dilma Rousseff viu o seu processo de impeachment ser aceito.

Agora Dilma diz estar escolhendo melhor as coisas de sua confiança. "pra começar eu só vou me informar no Sensacionalista", disse a presidente.

Ela também já encomendou um produto revolucionário de aumento de PIB que viu na internet e pediu dinheiro numa empresa de crédito que prometia juros baixinhos.

Petistas comemoraram a segunda chance de Lula aprender a falar impeachment.

1:53 (Há 2 horas)

CONTRA A CORRENTE

www.desenvolvimentistas.com.br

Luiz Carlos Ramos Cruz por [googlegroups.com](https://www.google.com/groups)

IMPEACHMENT NÃO É GOLPE. E, este instrumento está contemplado na Const.Fed.. Caso o impeachment seja aprovado, não o iguale ao golpe dado pelos militares em 1964.É uma oportunidade única para Dilma se defender - Quem não deve não teme, não é mesmo ?
Em tempo:

- ☐ A peça jurídica (65 páginas do Fundador do PT- Hélio Bicudo), foge das pedaladas - Recomendo leitura, tem fatos reveladores!
- ☐ K.Marx, dizia: " Pouco importa quem estará com a frente do comitê dos negócios do opressor..."
- ☐ Para os postulantes: Temer/Cunha / Renan e camarilha, À LUTA TRANSFORMADORA !

O PT que plantou essa situação, agora que colha seus frutos. Não esqueçam que a cúpula da presidenta tentou articular uma maneira de evitar que Eduardo Cunha levasse o pedido de impeachment a frente através da promessa de que Eduardo Cunha não seria investigado pelo conselho de ética. E essa chantagem que o governo da Dilma sofre é fruto da política de alianças suja que o PT mantém desde a eleição do Lula, política essa que fora responsável por inúmeros casos de corrupção, incluindo aí o Mensalão e a Lava-Jato, além de inúmeros casos de Caixa 2...

Delcídio é petista, sim. Cunha foi aliado sim de Dilma e de Lula por muito tempo. O projeto de lei que criminaliza movimentos sociais vem do Palácio do Planalto, sim. Os banqueiros ganharam muito mais dinheiro no governo do PT, sim.

Caros amigos saudosos do petismo, parem de tratar a história dos últimos 13 anos como exemplo de governança- Tá ficando cada vez mais patético.

A nota oficial do PSOL, me deixa com uma pulga atrás da orelha - Afirmar que o processo de impeachment é "reforçar a estratégia da direita de acelerar o ajuste e a pauta conservadora." sem falar que a direita já está no poder, é um erro grave.

Saudações combativas do **Luiz Carlos** Ramos Cruz.

Jurista afirma à Folha: impeachment da Dilma é golpe, sim

<http://www.ocafezinho.com/2015/10/05/jurista-afirma-a-folha-impeachment-da-dilma-e-golpe-sim/>

05/10/2015 Miguel do Rosário



Marcelo Lavenerè, autor do pedido de impeachment de Collor, em seu escritório em Brasília

O jurista Marcelo Lavenerè, autor do pedido de impeachment contra Collor, finalmente foi entrevistado pela Folha. Há tempos que repórteres procuravam Lavenerè para saber sua opinião sobre o impeachment da presidenta Dilma. Como ele respondia que eram casos diferentes, e dizia que não via elementos para aplicar um processo similar contra Dilma, os repórteres perdiam o interesse na entrevista.

Há alguns semanas, ele foi entrevistado pelo Brasil 247 e afirmou isso. E agora, um órgão da grande imprensa corporativa, a Folha, publica uma entrevista bastante esclarecedora com ele.

Falta agora a Globo fazer o mesmo e entrevistá-lo para o Jornal Nacional e o Fantástico.

Lavenerè é bastante claro: reprovação de contas no TCU não justifica impeachment.

O golpe parlamentar armado por Eduardo Cunha, que aprovou em tempo recorde as contas de todos os governos passados (nunca tinham sido sequer avaliadas!) para limpar o caminho para decidir sobre as contas de Dilma, não vai dar certo porque lhe falta base jurídica e política.

Impeachment do jeito que querem fazer, e com as movimentações que estão fazendo, tem cheiro de golpe, sim, diz o jurista.

Golpe de quem perdeu nas urnas e não aceita o resultado.

Desde o final das eleições de 2014, os perdedores sinalizam que não aceitam os resultados.

A economia do Brasil está sendo prejudicada. A imagem do Brasil no exterior está sendo conspurcada por esses espasmos de republiqueta de banana de setores da oposição.

Abaixo, trechos mais importantes da entrevista.

Mas a oposição alega que o impeachment é um processo político.

Ter uma base parlamentar fraca não é motivo para impeachment. Nem contas rejeitadas pelo TCU. Não está previsto na Constituição, assim como as contas da campanha rejeitadas. O processo de impeachment é um processo penal constitucional, não é político de oposição. Aplica uma pena e só pode ser aprovado se provar que o acusado cometeu algum dos crimes que estão previstos na Constituição. Por mais que a oposição pretenda desgastar o governo, e parece que é essa a intenção, nem mesmo eles parecem ter muita convicção de que esse processo vá adiante. Não tenho nenhuma vinculação política nem nada, mas vejo que o que acontece no nosso país atualmente é uma insatisfação de quem perdeu as eleições por pouco.

O senhor acha que existem hoje no país as condições políticas o impeachment?

Eu tenho dúvidas sobre isso. Em setembro, o governo obteve uma vitória no Congresso em que foram mantidos 26 vetos da presidente. Para isso, precisou ter maioria na Câmara, que é o corpo político que estaria contra o governo. Mas é uma evidência de que o governo não está assim tão enfraquecido, porque conseguiu manter esses vetos. Não vejo, no momento, clima político para o pedido de impeachment prosperar, porque o governo mantém sua base a trancos e barrancos, mas mantém.

Como a base do governo, o sr. acredita em uma tentativa de golpe?
Existe uma preocupação de desestabilizar um governo legalmente eleito. Preocupação de invalidar o resultado das eleições. Eu acho que, neste caso, sim, significa uma tentativa de golpe. Já se falava em impeachment antes das eleições. Trinta dias depois, um partido político encomendou um parecer de um grande jurista de São Paulo de mentalidade muito conservadora. Essa articulação dos partidos de oposição, movidos pela insatisfação e pelo chororô de quem perdeu eleição, a mim tem cheiro de golpe, sim.

O PMDB, o impeachment e sua ambição presidencial

Marco Antonio Carvalho Teixeira

Ontem às 09:50 · - 05 dezembro 2015 ESP

versão ampliada do artigo que publiquei no Estadão Noite.

O maior partido político brasileiro na atualidade e legenda central tanto para garantir governabilidade como para promover a instabilização política, o PMDB, que sempre ambicionou eleger um presidente da República, já dirigiu o país por duas vezes, durante a nossa recente redemocratização, ao assumir o lugar de titulares como Tancredo Neves, que também foi um importante quadro do partido, e Fernando Collor.

Eleito presidente da República pelo PMDB por meio do colégio eleitoral em 1984, Tancredo Neves faleceu sem tomar posse e foi substituído pelo seu então vice José Sarney. Vale lembrar que Sarney era egresso do PDS onde participou de uma dissidência liderada por ACM e Marco Maciel, dentre outras lideranças ligadas ao regime militar, contra a candidatura Paulo Maluf. Assinou, em 1984, ficha de filiação ao PMDB apenas para ser vice na chapa de Tancredo e exerceu o mandato presidencial entre 1985 e 1990.

O fracasso econômico do governo Sarney, bem como os sucessivos escândalos do período, inviabilizou a candidatura presidencial de Ulysses Guimarães, um fracasso eleitoral em 1989, e criou o ambiente para o triunfo da candidatura Collor. O PMDB foi rapidamente do êxito, com a eleição de mais de 20 governadores em 1986, ao fracasso de 1989. Itamar Franco, antes de assumir a presidência da República pelo PMDB em outubro de 1992, após o impeachment de Fernando Collor, esteve filiado ao partido até 1986 como senador eleito por Minas Gerais, ano em que ingressou no Partido Liberal (PL) para ser vice na chapa de Fernando Collor, de quem herdou o mandato e ficou na presidência da República entre o final de 1992 e 1994.

Vale lembrar que Itamar teve papel central na construção da era FHC quando deu sinal verde ao Plano Real e deu a Fernando Henrique a função de cuidar da economia do país. Não por caso muitos chamavam FHC de primeiro-ministro durante a gestão Itamar Franco. O sucesso do Plano Real fez com que Itamar escolhesse FHC como seu sucessor, filiado a um partido que surgiu de uma dissidência do próprio PMDB (o PSDB) com uma crítica muito forte ao

comportamento ético de peemedebistas. Ou seja, nos dois governos peemedebistas, nem Sarney e nem Itamar, por razões distintas, conseguiram, pela via do voto direto, manter o partido como protagonista no Palácio do Planalto.

O PMDB se manteve bom de voto para o Legislativo, mas mostrou-se um fracasso em eleições presidenciais. As candidaturas Ulysses Guimarães em 1989 e Orestes Quércia em 1994 evidenciam isso e revelam por que o PMDB não lança candidato a presidência da República a tanto tempo.

Agora, vemos novamente a possibilidade de o PMDB voltar ao Palácio do Planalto de forma accidental. Michel Temer, vice de Dilma pela segunda vez, pode herdar o mandato se o impeachment da petista prosperar. Isso talvez explique o silêncio de Temer e sua pouca ênfase na defesa do governo desde que o PMDB foi tomado por um espírito majoritariamente oposicionista liderado por Eduardo Cunha e, mais recentemente, pela neo-peemedebista Marta Suplicy.

Entretanto, mais do que isso, o atual momento também ajuda a entender que por mais que este seja o maior e mais importante partido para a governabilidade no Brasil, ele dificilmente, num curto ou médio prazos, e com as atuais lideranças, terá condições de chegar a presidência pela via do voto direto por, pelo menos, duas razões básicas: 1) não possui um líder com credibilidade nacional que unifique partido e; 2) não desperta a confiança necessária em aliados de peso justamente pela ambiguidade do comportamento do partido em momentos centrais da recente história política brasileira.

O PMDB tem sido ao mesmo tempo aliado e algoz tanto em governos do partido como onde atua como aliado. Essa ambiguidade que permite receber todo o tipo de quadro tem sido mortal para o projeto presidencial do partido.

Impeachment: Decisão de Cunha é antiética mas lícita, diz jurista



Mariana Schreiber Da BBC Brasil em Brasília - 05/12/2015

<http://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/bbc/2015/12/05/impeachment-decisao-de-cunha-e-antietica-mas-licita-diz-jurista.htm>

Ouvir texto

Reuters



Eduardo Cunha deu início na última quarta-feira a processo de impeachment

A decisão do presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), de dar início ao trâmite de um possível impeachment contra a presidente Dilma Rousseff foi criticada por muitos como um ato de vingança.

O peemedebista anunciou a decisão logo após o PT anunciar que votará a favor da abertura de um processo de cassação contra ele no Conselho de Ética da Câmara, em sessão que ocorre na próxima terça-feira.

Três deputados petistas chegaram a entrar com uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) na quinta-feira tentando anular a decisão de Cunha.

Eles argumentavam que o ato do presidente da Casa foi ilegal, pois a legislação brasileira os crimes de abuso de poder e desvio de finalidade com objetivo justamente de coibir que funcionários e autoridades usem seus cargos públicos em benefício pessoal.

O ministro Gilmar Mendes, no entanto, negou o pedido em decisão liminar e manteve a abertura do processo de impeachment.

Para o professor de direito da PUC-SP Adilson Dallari, não houve ilegalidade na decisão de Eduardo Cunha. Ele afirma que a postura não foi ética, mas sustenta que isso não tem importância a partir do momento em que a decisão está fundamentada.

"Na perspectiva moral, ética, isso tudo que está acontecendo é lastimável, é realmente asqueroso, um jogo recíproco de chantagem. Nesse caso, era evidente que Cunha queria se vingar. O problema é saber se o meio que ele se utilizou é lícito ou não, está fundamentado ou não", afirmou.

Dallari considera que Cunha "tinha o dever de decidir" se aceitava ou não os pedidos de impeachment e que estava cometendo uma ilegalidade justamente ao não tomar decisão alguma.

"É uma decisão lícita. Agora se é de interesse dele, se é vingança, isso não vem ao caso. O importante é saber: do ponto de vista jurídico, o pedido foi formulado de acordo com o que a lei prescreve? Foi. Ele tinha que decidir sim ou não, desde que apresentasse os motivos, e ele decidiu motivadamente", continua o professor.

"O desvio de poder acontece quando alguém pratica um ato por motivação pessoal alegando falsamente um motivo de direito. Por exemplo, o sujeito quer prejudicar alguém e por isso inventa algum motivo para prejudicar seu desafeto. No caso do Cunha, ele tinha obrigação de decidir e fundamentou sua decisão", sustenta.

Controvérsias

Mas ainda há controvérsias sobre os argumentos usados para pedir o impedimento da presidente. Juristas contrários ao impeachment dizem que as irregularidades fiscais apontadas pelo Tribunal de Contas da União não são motivo forte suficiente para justificar uma medida tão radical como destituir a presidente eleita.

Quanto ao escândalo de corrupção na Petrobras, argumentam que não há provas que envolvam Dilma diretamente em eventuais irregularidades e desvios de recursos públicos.

Outra polêmica jurídica é se a presidente pode ser cassada por eventuais crimes de responsabilidade praticados no primeiro mandato, já que ela foi reeleita para o mandato atual. Um trecho da Constituição Federal, redigido antes da hipótese de reeleição ser adotada no país, prevê que o Presidente da República só pode ser cassado no exercício do seu mandato.

Dallari escreveu no início do ano um parecer defendendo que Dilma poderia sim sofrer um processo de impeachment por supostos crimes de

responsabilidade cometidos em seu primeiro mandato, sob o argumento de que, com sua reeleição, não houve interrupção do "exercício da função" de presidente do país.

O documento foi usado para embasar o pedido aceito por Cunha na quarta-feira. No entanto, como há controvérsia sobre esse ponto, os autores do pedido - os juristas Helio Bicudo, Miguel Reale Junior e Janaína Conceição Paschoal - acrescentaram depois acusações de que o governo Dilma repetiu irregularidades fiscais do primeiro mandato em 2015, tese que o governo contesta.

Afastamento de Cunha

O professor da faculdade de direito da FGV-Rio Diego Werneck também não vê ilegalidade na decisão de Cunha. Ele critica, porém, o fato de o peemedebista não ter sido afastado ainda do cargo de presidente da Câmara, já que há fortes indícios de que ele está usando sua função para atrapalhar a instauração de um processo contra si no Conselho de Ética.

Apesar de parlamentares tanto da base governista como da oposição já terem solicitado nas últimas semana que a Procuradoria-Geral da União (PGR) encaminhasse essa questão para análise do STF, isso não foi levado adiante.

"O fato de permitir ao Cunha permanecer na posição que permaneceu nesse tempo todo tornou tudo tão misturado que é impossível você dizer se o ato político enviesado (de abrir o trâmite do impeachment) foi aceitável ou não", nota o professor da FGV.

Werneck chama atenção para o fato de que qualquer decisão que Cunha tomasse - no sentido de arquivar ou aceitar o pedido de impeachment - poderia ser fruto de acordos políticos, já que ele tentou negociar com governo e oposição apoio para si em troca de abrir ou não o trâmite para possível processo contra Dilma.

"O problema poderia ter sido evitado quando se percebeu que qualquer coisa que ele fizesse com relação ao pedido de impeachment seria interpretada como possível resultado de barganha política. Por isso, lá atrás, a PGR deveria ter pedido, e o STF ter determinado, o afastamento do Cunha", reforça.

Ampliar

Da reeleição ao pedido de impeachment, veja cronologia da crise política: 28 fotos

1 / 28

26.out.2014 - A presidente Dilma Rousseff (PT) é reeleita na disputa mais acirrada da história e comemora ao lado do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em uma festa para a militância em Brasília. Ela derrotou Aécio Neves (PSDB) no segundo turno [Leia mais](#) *Pedro Ladeira/Folhapress*

[Ler matéria completa](#)

Impeachment é um risco, mas pode trazer ganhos para o debate democrático

<http://politica.estadao.com.br/blogs/marco-aurelio-nogueira/impeachment-e-um-risco-mas-pode-trazer-ganhos-para-o-debate-democratico/>

MARCO AURÉLIO NOGUEIRA

03 Dezembro 2015 | 21:17

Ao menos uma frase merece ser destacada da entrevista concedida ontem à noite pelo presidente nacional do PT, Rui Falcão. Ao se referir aos efeitos que se pode imaginar como derivando da aceitação da abertura do processo de impeachment contra a presidente Dilma, ele disse: “Abrimos um novo caminho para estabelecer uma nova governabilidade no país.”

Foi uma frase precisa, acertada. A partir de agora, Dilma, o PT e o País podem respirar aliviados, livres da chantagem a que foram submetidos pelo deputado Eduardo Cunha. Agora é guerra aberta, de posição, não mais somente de guerrilha e movimento. Chegou o momento de mostrar quem tem razão e quem

pode mais. Que vença o melhor, o mais forte, o que está ao lado da justiça e da democracia. Que o governo volte a governar.

Com a abertura do processo de impeachment, acabou o braço de ferro entre Dilma e Cunha, que entre outras coisas paralisava o sistema e constrangia a militância petista. Ganha com isso o PT, que poderá buscar sua unidade em torno da defesa do mandato presidencial. Ganham também as oposições, que serão obrigadas a demonstrar que sua narrativa de estelionato eleitoral e corrupção tem um fundo de verdade tão forte e evidente a ponto de sensibilizar a população e a maioria absoluta da Câmara dos Deputados.

É um ganho para o debate democrático. Saberemos todos aproveitá-lo? Teremos condições de requalificar o modo como vem sendo debatidos os grandes temas nacionais? Conseguiremos escapar da polarização estúpida que faz a nação sangrar?

Importa não menosprezar a distribuição dos votos na Câmara. As oposições não têm a maioria. Terão de se desdobrar e gastar saliva e tutano, já que não têm canetas para distribuir prêmios e incentivos. Precisarão ser persuasivas e convencer deputados, senadores e formadores de opinião que o impeachment faz sentido, não é uma peça sem embasamento jurídico. Não será fácil. Terão de converter uma vontade e um desejo em argumento jurídico-político, mostrando que possuem mais do que uma acusação genérica de desgoverno e provando que Dilma cometeu atos que a comprometem em termos de irresponsabilidade e corrupção.

Se forem competentes, íntegros e souberem pautar o debate, os oposicionistas poderão nocautear Dilma. Se não forem, terão de enfiar a viola no saco e mudar a partitura.

Os governistas, de seu lado, precisarão provar que está em marcha um “golpe branco”, uma ameaça à democracia, uma manobra das oposições para tumultuar o ambiente e conseguir uma revanche que alivia a dor da derrota de 2014. Terão de explicar que o “processo espúrio” desencadeado pelo desejo de vingança e retaliação de Eduardo Cunha pode sim ter “lastro jurídico”, endossado que está por figuras como Hélio Bicudo e Miguel Reale Jr. Não será suficiente espernear contra a “mídia golpista”. Nem converter Eduardo Cunha no algoz amoral e pérfido da presidente. Há muito mais coisas a serem consideradas. Uma delas: o impeachment tem base legal? Bater em Cunha agora é gastar vela com o defunto errado.

É verdade que Dilma não cometeu crimes, nem tem um prontuário que a criminalize. Mas será preciso blindá-la com outros argumentos, para o quê um pouco de autocrítica ajudaria bastante. Ou será que o governo não errou, não

fez escolhas erradas, e tudo não passa de artimanhas da oposição ressentida? A perda de prestígio de Dilma caminha junto com os fracassos de seu governo e não serve em nada para bloquear o impedimento, muito ao contrário. Há um clima de esgotamento no ar: do modelo de desenvolvimento, de um padrão de coalizão, de um sistema político, do próprio PT, que se entregou demais ao governo e agora precisa se esforçar para defendê-lo sem se deixar por ele comprometer. Se não ilícitos que a maculem hoje, não há porque descartar que eles apareçam amanhã. Impossível tratar uma questão política com recursos de fundo jurídico ou moral. A política é dinâmica e tende a se diferenciar daquilo que é certo ou errado.

A Câmara é hoje uma terra de ninguém: um universo em disputa, no qual oposição e situação são somente parte. Há um “centrão” flutuando por ali, derivado da problematização da base aliada. Ele é tido como mais fiel a Eduardo Cunha do que ao governo. Será alvo de intensa disputa e tenderá a funcionar como fator decisivo, o que pode fazer seu “preço” subir às alturas.

A crise econômica, o prosseguimento da Lava-Jato, com seus desdobramentos imprevisíveis, a crise dos partidos, a falência do sistema político e o barulho das ruas são intervenientes complicadores e difíceis de serem controlados. Como cada um deles se manifestará é algo em aberto. Se a crise passar a ser mais sentida pela população e se houver combustível suficiente nas oposições, por exemplo, uma mobilização social poderá acontecer, com força para alterar a qualidade e o ritmo do processo. O destino de Eduardo Cunha também poderá alterar a correlação de forças e a dinâmica política. Se for cassado, fará com que suas impressões digitais comprometam ainda mais a credibilidade à autorização do impeachment. Por outro lado, o “centrão” ficará sem ter quem o coordene.

O impeachment por enquanto é uma hipótese remota. Poderá ou não encorpar. No curto prazo, produzirá estragos num governo que já vai muito mal e turbulência no País. No médio e no longo, tudo vai depender do que fizerem os protagonistas, dos acertos e erros que cometerem.

Na hipótese de o impedimento progredir, o mundo não acabará. É frágil a ideia de que o processo redundará necessariamente na entrega do governo para a direita, pois há um bom espaço de manobra para que se forje uma solução negociada que preserve e valorize as regras do jogo democrático, os direitos e as conquistas sociais dos últimos anos. Uma “pauta conservadora” não está automaticamente vinculada ao impeachment, até porque os atores que construirão o que virá depois ainda não estão claros nem definidos. Ao contrário, estão em plena gestação.

Impeachment não é golpe. Pode Ser. No caso de Dilma é.

rogeriodultra / <http://democraciaeconjuntura.com/2015/12/04/impeachment-nao-e-golpe-pode-ser-no-caso-de-dilma-e/>

Por Rodrigo Mito dos Santos

No regime presidencialista democrático e republicano em que o Brasil vive desde 05 de outubro de 1988, com o advento da Constituição daquele ano, o Chefe de Estado e de Governo é o Presidente da República (atualmente uma Presidenta, aliás), que retira sua legitimidade do voto que lhe foi dado pela maioria dos eleitores nas últimas eleições.

Com um Presidente empossado, diz a Constituição, ele somente pode ser tirado do cargo por impedimento (“impeachment”) ou por condenação criminal definitiva pelo Supremo Tribunal Federal. O Alto Cargo de Presidente da República é tão importante que, por exemplo, um Presidente não pode ser preso para investigações durante o seu mandato, por mais graves que sejam as acusações.

Ou seja, lembrando que “todo o poder emana do povo”, como diz a própria Constituição, tirar um Presidente por esse povo eleito do cargo é algo muito sério. Por isso, somente há duas hipóteses em que isso é admitido, que são as acima citadas.

Em nosso regime presidencialista democrático republicano, opinião da imprensa, opinião popular, pesquisa de opinião, opinião da oposição, “trend topics”, “hashtag” e etc., nada disso serve para tirar um Presidente do poder. Existem regras. E pela importância do assunto, as regras precisam e devem ser rigorosamente seguidas.

Pois bem. Segundo a Constituição, são crimes de responsabilidade, dentre outros, os atos do Presidente que atentem contra a Lei Orçamentária.

A petição com a qual Eduardo Cunha ontem deu início ao processo de ‘impeachment’ contra Dilma, faz contra ela apenas uma acusação que – segundo o próprio Eduardo Cunha – pode ser aceita: Dilma teria aberto créditos suplementares via Decretos não numerados. Não queira entender. Vou exemplificar.

Em sua página 18, referida petição cita 06 (seis) [meia-dúzia!] decretos não-numerados assinados por Dilma este ano. Todos com o propósito de abrir créditos suplementares.

Eis o grande “crime” de Dilma.

Quer dizer, então, que Dilma fez algo gravíssimo que “nunca antes na história deste País” alguém havia feito? Bem, não é exatamente assim...

Já antes na história deste País, outros Presidentes haviam editados decretos não-numerados para abertura de créditos suplementares:

–	em	2015,	a	própria	Dilma	já	editou	mais	9;
–		em		2014,	Dilma		editou		53,
–		em		2013,	Dilma		editou		46,
–		em		2012,	Dilma		editou		50,
–	em 2011, Dilma editou 59.								

Pois bem, em seu primeiro mandato (2011-2014), Dilma editou 108 (cento e oito) desses Decretos. Curioso, portanto, que isso tenha vindo à tona somente agora.

E Lula?

De 2007 a 2010, Lula editou 117 (cento e dezessete) desses Decretos. E nunca ouvimos falar nada... De 2003 a 2006, Lula editou 176 (cento e setenta e seis) desses Decretos. E nunca ninguém disse nada...

Então a (sic) “roubalheira” começou com Lula? É isso? Duplo não! A uma, porque isso não é crime; a duas, porque não começou com Lula.

Em 1995, primeiro ano do Governo FHC (do partido de Aécio...), o Príncipe dos Sociólogos editou 258 (duzentos e cinquenta e oito) desses Decretos. Em 1996, foram mais 194. Em 1997, mais 148. 184 em 1998. E mais 313 no segundo mandato. Eu faço as contas pra ti. Em 8 anos de Governo, FHC editou 1.101 (mil cento e um) desses Decretos. Será que nunca ninguém se deu conta dos “crimes” de FHC? Ou será que FHC não tinha um Cunha?

Desde que o mundo é mundo Governos abrem créditos suplementares por meio de Decretos não-numerados. É uma prática contábil, de finanças públicas. São Decretos altamente técnicos. Os Presidentes mal sabem exatamente o que assinam.

E por falar em saber e não saber o que se assina, há que se apontar para um sutil elemento indicativo de GOLPE, com todas e maiúsculas letras. Todos os referidos Decretos mencionados na tal petição inicial também são assinados por Nelson Barbosa, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão. Segundo a Constituição e a Lei de Crimes de Responsabilidade, o Ministro que pratica o ato “criminoso” junto com o Presidente também deve responder por crime de responsabilidade. E por que Barbosa não está na petição ou não foi incluído por Cunha? Alternativas: (a) os peticionários e Cunha não entendem nada de responsabilidade política; (b) os peticionários e Cunha sabem muito bem quem é responsável pelo quê, mas como o objetivo é o GOLPE, isso não importa.

Bem, mas o fato é que o papel aceita qualquer coisa. E o acuado Eduardo Cunha, e a cegueira de quem perdeu mais uma vez (é a quarta...) as eleições, também.

A toda e qualquer cidadã, a todo e qualquer cidadão é lícito discordar do Governo. Eu, por exemplo, acho inacreditável a forma como o Governo Dilma trata a questão indígena. Do mesmo modo, não consigo entender o que Geraldo Alckmin e Beto Richa fazem onde estão. E que tenham sido reeleitos fazendo o que fazem. Mas é a vontade popular. Que é, sim, elemento básico de legitimidade do exercício do poder por Dilma, Alckmin, Richa e todos os demais.

Querem me chamar para um debate político sobre erros e acertos de Dilma e do PT? É só marcar dia e hora. Eu pago a primeira rodada.

Querem me chamar para o quinto turno encabeçado pelo PSDB, operacionalizado por (sic) “movimentos” de acentuado caráter autoritário e regido pela batuta de Eduardo Cunha? Estou fora. “Impeachment” é coisa séria. Mandatos eletivos são coisas muito sérias. A integridade constitucional da República, idem. E quando nisso tudo falta seriedade, dá-se o nome de GOLPE. Por isso, há de se ter claro:

IMPEACHMENT NÃO É GOLPE. PODE SER. NO CASO DE DILMA É.

As falácias do Impeachment

5 de dezembro de 2015 Pio Giovani Dresch Mais sérios



Carlos Lacerda – Líder civil anti-Vargas

É meio inevitável a polarização com cores partidárias, mas convém fugir das armadilhas reducionistas, que embaralham conceitos e resumem tudo a uma disputa de poder. Como a questão do impeachment se coloca também no âmbito dos corações e mentes, penso que ao menos as mentes devam se fazer claras, para que não sejam traídas pelo coração.

Não que o coração deva ser ignorado, o que sabemos impossível, ainda mais porque estamos tratando de política, onde $2 + 2$ não dá 4, mas ele precisa conseguir dialogar com a mente. Geralmente sabe fazer isso; quem não sabe é o fígado. Mas as mentes podem ser confundidas, com a finalidade de seguirem o coração, ou até mesmo para mudarem os rumos do coração, e é preciso cuidar disso.

Sabe-se que os índices de reprovação do Governo são altíssimos, do que não é absurdo concluir que parte significativa, talvez majoritária, da população preferiria hoje que o governo fosse outro, e não o eleito há um ano. Isso são os desígnios do coração, bem compreendidos por quem faz política e por quem produz o discurso que forma a opinião pública.

Tocar no coração e embaçar a mente é sempre muito eficaz, e pode ensejar resultados bem distintos daqueles que se obteria diante de mentes dispostas a verem as coisas criticamente.

Tenho visto, na questão do impeachment, algumas falácias que, justamente por embaralharem as mentes, dificultam uma tomada de posição livre de armadilhas, e acho importante dedicar algumas palavras a elas.

Falácia nº 1: A luta entre Governo e Oposição.

Esta, que aparece também na forma de oposição PT x PSDB ou petralhas x coxinhas, é a mãe das falácias. Por ela o impedimento da presidente se dá por alinhamento político: quem é a favor do Governo é contra o impeachment; quem é contra o Governo é pelo impeachment.

Essa falácia reduz as regras à vontade majoritária do momento. Se não gosto da Dilma, ela deve sair. De fato, é muito mais fácil nos posicionarmos conforme nossas simpatias. Podemos até ficar embaraçados se, no futebol, o árbitro erra

a favor do nosso time, mas preferimos isso a perder o jogo. É conhecida a máxima segundo a qual em política a única coisa feia é perder. Até achamos bonita a atitude daquele jogador alemão que cai na área e levanta para dizer ao árbitro que não foi pênalti, mas sabemos que ele não é humano.

Se assim é, não interessam as regras do jogo; não interessa o fato de que no presidencialismo, ao contrário do que acontece no parlamentarismo, a perda de maioria ou a impopularidade não leva à queda, e o impedimento só pode ocorrer se houver crime de responsabilidade.

Por essa lógica, se eu me posicionar contra o impeachment sou governista e se for contra o Governo devo defender seu impedimento.

Falácia nº 2: Cunha pode ser desonesto, mas Dilma faz um governo incompetente.

É uma variante da primeira falácia, mas já ultrapassa a mera paixão, para tocar a razão, embora de modo rasteiro. Ainda que mantenha a ideia de alinhamento a um dos lados, agrega características (defeitos) a cada um deles. Ao fazê-lo, traz novos elementos falaciosos.

Em primeiro lugar, mascara o fato de que o processo de impeachment é da Presidente da República; não do Presidente da Câmara, o que em si torna impertinente a sugestão de apresentá-los como opostos.

Além disso, embora inútil a apresentação dos supostos defeitos dos dois, porque só os defeitos de Dilma devem ser considerados para fins de impedimento, o faz de modo a criar uma equivalência, como se desonestidade e incompetência (simplifico na qualificação), fossem características do mesmo gênero. Pelo contrário, só uma delas pode levar à cassação, e não é a atribuída a Dilma.

De qualquer maneira, o que transparece dessa oposição é a subreptícia apresentação de um falso motivo para admitir o impeachment, que pode levar o cidadão incauto a dizer “fora Cunha, fora Dilma”, tudo fundamentado num raciocínio que ultrapassa a mera preferência partidária, porque permite defender a queda dos dois, sem se aperceber de que os motivos para a queda de Dilma não podem se localizar na condução errática de seu governo.

Falácia nº 3: Impeachment não é golpe, porque decorre de um processo legal.

Tudo é muito simples: existe um processo previsto na Constituição e com regras formais a serem seguidas; se for tudo feito conforme o figurino e ao final for obtido o número de votos necessário para o impedimento, está tudo certo. O pressuposto disso é que se trata de um processo político, em que nem ao menos ocorre a necessidade de fundamentação de um processo judicial.

A falácia está em que o raciocínio dispensa uma causa para o impedimento. Ou melhor: admite causas (melhor dizer: motivações) que nada têm a ver com crime de responsabilidade. A única coisa necessária é a maioria qualificada; se a maioria for obtida ao final de um processo que tenha observado o trâmite para ele previsto, não interessa que não tenha havido causa para sua instauração ou fundamentos para a condenação: uma maioria golpista pode

aprovar o impedimento sem ter causa, apenas formalmente seguindo os trâmites processuais.

É como um processo criminal conduzido com a observância de todos os requisitos legais, inclusive o direito de defesa, por isso formalmente perfeito, mas no qual o juiz recebe a denúncia e depois profere a condenação por fato que não é crime.

Falácia nº 4: O processo é sério, porque sustentado por juristas de renome.

É o argumento da autoridade. Fala-se em Hélio Bicudo, Miguel Reale Júnior e até Ives Gandra. Ignora esse argumento que sempre, em todos os momentos da História, as teses mais retrógradas tiveram a defendê-las juristas de renome. Hitler teve seus juristas. A Ditadura, que Ives Gandra afirma não ter sido ditadura, teve seu Gama e Silva e seu Buzaid.

Dizer que uma tese é respeitável só porque foi sustentada por juristas de peso é ignorar que sempre há disponíveis juristas reacionários dispostos a defender teses autoritárias. Compromisso democrático não se mede pelo saber jurídico, a não se pode atribuir valor a uma tese golpista com esse raciocínio.

Falácia nº 5: O pedido de impeachment é tecnicamente perfeito e sustentável.

Esta é uma variante da falácia nº 4. Bons juristas (ou bons argumentadores) conseguem produzir discursos coerentes para dourar absurdos. Se, para aprovar o processo de impeachment, fosse necessário trazer previamente indícios que tornassem plausível a tese do criacionismo ou a do geocentrismo, certamente haveria no mercado bons juristas para produzirem uma peça convincente acerca dessas teses. Dizer da consistência técnica do pedido de impeachment é mais um modo de conferir respeitabilidade a uma tentativa de romper com as regras democráticas.

A questão central.

Todos já devem ter ouvido falar que o pedido de impedimento da presidente tem por base as chamadas pedaladas fiscais. Do mesmo modo, já devem ter ouvido algum tipo de explicação acerca do que são as pedaladas, que consistem basicamente no atraso de repasses referentes a programas sociais às instituições financeiras que efetuam os pagamentos, com o objetivo de aumentar o superávit ou diminuir o déficit. Além disso, devem ter ouvido que há muito tempo todos os governos federais utilizam esse artifício e que o mesmo acontece com os governos estaduais. Trata-se, rigorosamente, de uma questão contábil, que nunca ensejou qualquer censura, nem mesmo rejeição de contas. Não é desvio de dinheiro público, não é crime. Ademais, se é uma prática que existe há muitos anos e razões técnicas sugerem não deva mais ser repetida, não existe motivo para que aquilo que até ontem era tolerado passe agora a ser causa para impedimento. No máximo, caberia um apontamento para evitar que doravante a prática fosse repetida, seja pelo Governo Federal, seja por qualquer Governo.

Mas, não, há que se derrubar a presidente e, se argumento melhor não há, use-se este. E, para iludir a opinião pública – como disse Reale Júnior, só sairá

o impeachment se o povo for para a rua pedi-lo –, é necessário plantar essas falácias.

É assim que deve funcionar a democracia brasileira, com a implantação da razão cínica.

O momento exige uma forte ação política

5/dez/2015 - <http://www.sul21.com.br/jornal/o-momento-exige-uma-forte-acao-politica-por-celi-pinto/>

Céli Pinto

Antes de qualquer tentativa de examinar o momento político se faz necessário esclarecer algumas questões preliminares. Em primeiro lugar, temos de ter claro que o evento *impeachment* não surgiu do nada, não foi apenas resultado da vontade de um agente político acuado pela perda de mandato e até pela possibilidade de ser preso. O que ocorreu no dia 2 de dezembro é efeito de um processo que começou no segundo turno das eleições presidenciais em 2014 e se criou ao longo do ano de 2015. A ideia de que se poderia tirar a presidenta eleita do poder por um golpe “legal” acalentou os sonhos do grupo Aécio Neves desde o momento em que a presidenta Dilma foi declarada vitoriosa. Esta ideia se popularizou nas camadas mais privilegiadas da sociedade, mas não só entre elas, o que provocou manifestações significativas em várias cidades do país, principalmente no mês de março. A eleição de Eduardo Cunha para presidente da Câmara de Deputados não foi um acidente, ele não é um louco desvairado, um inconsequente. Ele é um deputado que soube durante todo o ano exatamente o que estava fazendo e que tem apoio dentro e fora do Congresso Nacional, para tomar as atitudes que toma. Ele é um personagem importante da política brasileira. Porque? Bem, é outra questão.. Isto posto, devemos também ter presente, que o *impeachment* é um golpe, que nem legal pode ser chamado, pois as razões em nome do qual é clamado, não encontram guarida na Constituição. Soma-se a isto a Operação Lava Jato, que apesar de todas as suas qualidades, que não podem ser minimizadas, é seletiva em relação a quem prende, a quem investiga e principalmente em relação aos estranhos vazamentos de depoimentos que proporciona.

Certamente todas estas condições têm parte importante na paralisação do governo da Presidenta Dilma no ano de 2014. Mas seria simples se pudéssemos explicar um momento tão complexo encontrando “O culpado. A falta de vontade política do governo de construir condições para governar também foi fatal. Não se trata de voluntarismo, de culpar a personalidade de um ou outro, mas do fazer da política. Como um governo que tem como partido principal o PT, perdeu as ruas, perdeu os jovens, perdeu os militantes? Como um governo que tem na sua conta anos de melhoria real na vida das

camadas populares, pela bolsa família, pela minha casa minha vida, pelas cotas nas universidades públicas, pelo PRONATEC, pelo PROUNI, perdeu a legitimidade frente às camadas populares e às classes médias emergentes? Como um governo que divide o Planalto com o PMDB, que tem o vice-presidente e importantes ministérios, não consegue montar uma base minimamente sólida na Câmara de Deputados? Como um governo que sempre apoiou os bancos e deu incentivos polpudos a algumas áreas da indústria não tem o apoio do mundo financeiro ou dos setores industriais?

Em suma, temos, de um lado, uma oposição que se organiza desde o momento que o resultado eleitoral foi publicizado em 2014 para derrubar o governo da Presidenta Dilma, de outro, um governo isolado e paralisado. Como o país vais sair desta sinuca de bico?

Se o governo e o PT como principal partido continuar com as mesmas estratégias temos pela frente uma crise de grandes proporções, pois a continuidade de uma processo de *impeachment* por longos meses é por si só desgastante e mais do que isto, com resultado final imprevisível. Os custos para o povo brasileiro, para o democracia brasileira são incalculáveis. Mas, não adianta ficar somente desqualificando o inimigo, até porque a grande maioria da população brasileira sabe que Eduardo Cunha é um desqualificado. Urge uma mudança radical na forma de fazer política do governo.

Parece haver duas dois movimentos essenciais que o governo e o PT devem fazer. O primeiro diz respeito sua rearticulação política, não se trata de novas reformas ministeriais, mas de articulação no sentido forte da palavra. O governo tem de alargar suas bases e isto não significa chamar Collor de Mello ou Fernando Henrique Cardoso, mas conversar com todos os setores do Congresso Nacional que potencialmente possam refundar o governo Dilma Rousseff. E estou pensando, nos setores progressistas dos partidos que fazem parte do governo, da REDE, dos partidos que fazem oposição a Dilma pela esquerda e até de alguns nomes das oposições. Refazer o núcleo duro é fundamental. Mas com muita publicidade, muito abertamente, chamando os líderes e as pessoas importantes destes grupos para conversar e para incorporar ideias e posturas. O momento exige uma forte ação política. Evidente que esta ação pode ter muitos custos, inclusive o própria presidência. Mas não existe razão para manter o governo a qualquer custo. Um segundo movimento é o de trazer para dentro do Palácio todas as organizações e movimentos da sociedade civil que estão se manifestando contra *oimpeachment*: OAB; CNBB; ABCP; MST e tantas outras. Não se tratar de cooptação, trata-se de realmente incorporar estes grupos no cenário nacional. Vê-los como parceiros fundamentais para rearticular um discurso progressista na sociedade brasileira. É o momento de rearticulação.

Finalmente, se, ao fim e ao cabo, o governo Dilma conseguir vencer a crise do *impeachment* será um momento privilegiado para um novo pacto, que incorpore todos os setores progressistas do país tanto partidos políticos como organizações da sociedade civil. Um novo pacto que recupere a razão pela qual os eleitores do PT votaram no PT por tantos anos, que recupere o apoio

dos setores populares da população, petistas ou não. Caso contrário, novas ameaças de impeachment ou de investigações seletivas presidirão os anos que restam de governo Dilma Rousseff.

**Céli Pinto é Professora Titular do Departamento de História da UFRGS*

O pior ainda está por vir

Cristovam Buarque

Não dá para defender impeachment iniciado por um presidente da Câmara nas condições do Eduardo Cunha, depois dele não ter conseguido fazer prevalecer sua chantagem junto aos deputados do PT, mesmo lembrando que a peça jurídica é de iniciativa dos juristas Bicudo e Reale Jr. Isso mostra a degradação da política brasileira. Um governo sob suspeição por seus erros e manipulações eleitorais, sofrendo de total falta de credibilidade, salvo por um presidente da Câmara de Deputados com muito menos credibilidade do que o governo. Além disto, beira a degradação a polarização no FLAxFLU entre os que querem tirar a Presidente a qualquer custo e os que querem mantê-la a qualquer custo. O debate pelo impeachment está corroendo o Brasil há meses.

O País está parado por esta hipótese que trás insegurança geral. Ao debater o assunto ele ficará para trás. Com a iniciativa vinda de um presidente da Câmara de Deputados sem a mínima legitimidade, e ainda sem provas legais claras de envolvimento da Presidente Dilma na corrupção, a possibilidade maior é de que o impeachment não passará. O perigo será ela e o PT tomarem esse resultado como licença para não mudar, como um perdão do Congresso ao que a Lava Jato descobriu, uma aceitação da inflação, do desemprego, da recessão, das manipulações de marketing.

O impeachment do atual governo, sem uma base legal sólida e convocado pelo atual presidente da CD, deixará o Brasil com uma marca de instabilidade política ao longo de décadas. Nenhum presidente terá seu mandato seguro. Qualquer pessoa pode entrar com pedido de impeachment e não faltará um presidente da Câmara que por interesse próprio poderá acatar o pedido, se os deputados do partido do governo não caírem em sua chantagem. O Congresso terá de encontrar base legal sólida, de acordo com a Constituição, para poder chegar ao extremo de um segundo impeachment entre os únicos quatro presidentes eleitos em 25 anos. Mas a continuação do atual governo Dilma, por mais três anos, deixará uma marca de decadência econômica, de desorganização social e caos político. O debate do impeachment pode entretanto significar uma virada de página na realidade política atual. Se o Congresso responsabilmente, criteriosamente, tiver argumentos para fazer o impeachment, mesmo diante da ilegitimidade do Cunha, o Brasil pode ter um novo governo que retome a credibilidade perdida pelo governo Dilma. Mas, se, como tudo indica, o Congresso não fizer o impeachment e der a vitória à Presidente Dilma, ela poderá reiniciar seu governo: reconhecer seus erros, que quase levam a um impeachment, dizer

que seu partido é o Brasil, não mais o PT, chamar todo o País e nossas lideranças, inclusive da oposição, para um governo que retome a confiança do povo brasileiro: ela "ser a Itamar dela própria". Mas, conhecendo seu comportamento, do PT e de alguns de seus aliados o grande perigo é ela ganhar e acreditar arrogantemente que recebeu um cheque em branco para continuar errando na economia e fazendo política com marketing, aparelhando a máquina pública como se fosse do seu partido, pedir a libertação do presos pela Lava Jato, dar um sinal de que corrupção foi aceita.

Tudo isso seria evitado, se percebendo o quadro em que seu governo colocou o Brasil, ela tivesse auxiliares próximos que recomendassem um novo governo com ela depois do voto no Congresso. Mas para isso seria preciso eles terem a percepção da dimensão da crise, entenderem a dificuldade de recuperar a credibilidade e terem senso de responsabilidade estadista com o País. Posições que até aqui não tiveram. Se tivessem tido, não estaríamos na situação em que estamos. Por isso, dá para imaginar que o pior ainda está por vir, seja por causa de um impeachment desastrado que vai corroer a confiança na política, seja pela continuação de um governo desastroso que está levando o país a uma decadência histórica.

O Brasil tem jeito, mas não sabemos em quanto tempo.

A pior travessia, segundo a ISTO É

http://www.istoe.com.br/reportagens/442165_A+PIOR+TRAVESSIA

O processo de impeachment da presidente será a via-crúcis de Dilma Russeff. Para o País, representa uma luz no fim do túnel da crise, a oportunidade para que seja construída uma união nacional para a reversão de expectativas e a retomada da credibilidade

Sérgio Pardellas e Débora Bergamasco

O relógio acomodado na parede do gabinete presidencial marcava 18h33 quando o ministro da Casa Civil, Jaques Wagner, um dos poucos integrantes do primeiro escalão autorizados a girar a maçaneta da sala da presidente Dilma Rousseff sem precisar bater à porta, tomou fôlego para enunciar o mais funesto comunicado recebido por ela desde a posse. "Presidente, começou o impeachment", afirmou Wagner, em tom solene. Dilma já havia sido alertada sobre o risco do infortúnio horas antes pelo telefone. Mesmo assim, ao receber a confirmação oficial da decisão do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), a presidente respirou fundo, como se prenunciasse dias de trevas no horizonte. De fato, uma jornada tranqüila não lhe aguarda. A presidente sabe que enfrentará, nos próximos meses, a sua pior travessia. Talvez a derradeira. Para os brasileiros, o desenlace desse processo pode representar uma espécie de recomeço.



RITO DE PASSAGEM
É imperativo que o
Brasil saia do processo
de impeachment contra
a presidente Dilma
maior do que entrou

O Brasil amarga hoje os mais calamitosos índices em duas décadas. A paralisia do País já afeta todos os setores da economia. Na última semana,

soube-se que a recessão está se transformando em uma depressão econômica – fato inédito desde os anos de 1930 e 1931 – em razão da profunda contração da demanda interna. Por isso, o processo de impeachment é uma luz a se insinuar no fim do túnel em meio ao breu. Para empresários, líderes políticos – até do próprio PT – e a maioria da população a saída de Dilma do poder significa a oportunidade real de o Brasil escapar do atoleiro em que se encontra rumo ao resgate da credibilidade, à retomada da confiança e à construção de uma unidade nacional. Todos acreditam que Dilma perdeu a condição de protagonizar uma transição sem traumas em direção à superação da crise. Só o afastamento da presidente, atestam as mais recentes pesquisas de opinião, teria o condão de arrefecer a tensão e reverter as expectativas – hoje as mais tenebrosas. Viveremos, portanto, nos próximos meses um momento histórico para o País. Dizia o poeta, escritor e abolicionista dos Estados Unidos, James Russel Lowell, primeiro editor da revista literária *The Atlantic Monthly*: “Há momentos decisivos. Para a Pátria, para o lar... Quando a escolha é necessária e há verdade a sustentar, grandes causas e conflitos pedem nobres campeões. E a batalha hoje vencida valerá por gerações”. Encontramo-nos exatamente nesse estágio descrito por Lowell. “Esse impasse e a incapacidade que a presidente Dilma Rousseff tem demonstrado de tomar a iniciativa e inspirar confiança em quem trabalha, em quem produz, em quem investe está levando o Brasil a mergulhar em uma crise que já não é mais econômica e moral apenas. É uma crise social, de profundidade que nós não havíamos vivido ainda. É preciso que haja uma decisão”, afirmou o presidente do PSDB, senador Aécio Neves, em entrevista exclusiva à ISTOÉ (leia a íntegra na pág.40).

Ansiosa por um desfecho da maior crise da história recente, a população já deu demonstrações de que não se furtará a ocupar as principais avenidas do País. Na semana passada, enquanto o mercado reagia com raro otimismo ao simples sinal verde para o processo do impeachment, líderes de movimentos de rua já planejavam as próximas manifestações. No próximo dia 13, um domingo, o MBL e o Vem para Rua esperam reunir centenas de pessoas nas principais capitais do País em favor do afastamento da presidente. A concentração será no vão do MASP, na Avenida Paulista, em São Paulo. “É um espécie de esquentar para uma grande manifestação que ocorrerá no início do próximo ano. O objetivo é não deixar a chama se apagar”, afirmou Kim Katagiri, do MBL. A data da mega mobilização de 2016 ainda está em estudo, mas a intenção é coincidir com a retomada dos trabalhos do Congresso. Principalmente, da Comissão Especial designada para avaliar o pedido de impedimento da presidente petista.



O ANÚNCIO E A REAÇÃO
 Às 18h30 da quarta-feira 2, o presidente da Câmara, Eduardo Cunha, comunicou o acolhimento do pedido de impeachment contra Dilma. Ato contínuo, a tropa de choque do governo no Congresso tentou desqualificar o ato com base em sofismas

Pelo rito estabelecido ao processo, tão logo instalada a Comissão Especial, com 65 membros, respeitando a proporcionalidade dos partidos na Casa, Dilma será notificada e terá prazo de até 10 sessões para se defender. Em seguida, o colegiado por meio de um relator terá de emitir um parecer em cinco sessões. Publicado o relatório, em 48 horas será votado pelo plenário da Câmara. Se dois terços dos 513 deputados forem favoráveis ao afastamento, a chefe do Executivo é afastada do cargo por 180 dias até o julgamento final pelo Senado. No final da semana, o Congresso discutia a convocação ou não dos parlamentares no recesso legislativo. Inicialmente, a oposição, interessada em conferir celeridade ao impeachment, trabalhava pela convocação. Ao tomar conhecimento da intenção do governo de mobilizar sua tropa de choque na Câmara para arquivar de maneira rápida o pedido de afastamento na Comissão Especial, os oposicionistas recuaram. Se a oposição vencer a nova contenda, a tendência será pela retomada dos trabalhos apenas em fevereiro, quando se inicia oficialmente o ano legislativo. A oposição aposta que a popularidade de Dilma tende a se deteriorar até lá, com o aprofundamento da crise, o que pavimentará o caminho para apeá-la do poder.

Antes, porém, de ser alcançada a maioria numérica de dois terços para o afastamento de Dilma, personalidades políticas de todos os matizes e líderes empresariais entendem ser imperativo a celebração de um pacto nacional. Só um grande acordo poderá abrir caminho para as profundas transformações que o Brasil necessita para sair da crise. Ao que parece, as tratativas já estão em curso. Rachado em diversos momentos ao longo do ano, o PSDB produziu

consenso numa velocidade recorde, tão logo foi anunciado o acolhimento do pedido de impeachment por Eduardo Cunha. Consultados, tanto Aécio e Serra, nos bastidores, admitiram uma convergência em torno do vice-presidente Michel Temer, cujo discurso oportunamente entoado no final a última semana soa como música aos ouvidos de todos os atores políticos interessados numa inflexão. “Espero que o País saia pacificado ao fim do processo de impeachment”, afirmou o vice-presidente.

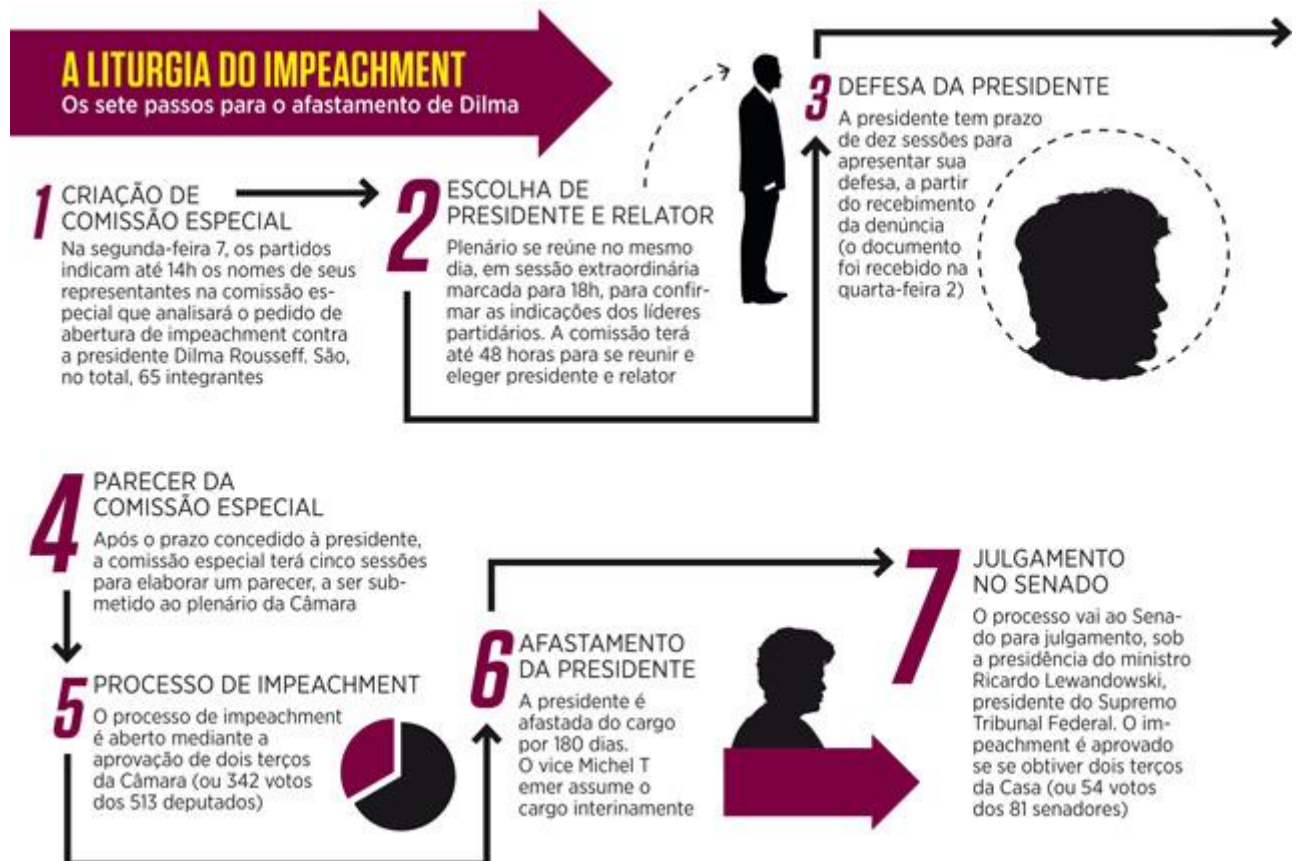


O VICE MICHEL TEMER, CADA VEZ MAIS AFASTADO DE DILMA, PREGA EM JANTAR COM EMPRESÁRIOS A PACIFICAÇÃO DO PAÍS

A SOLUÇÃO
Em jantar há duas semanas, os tucanos Aécio Neves e Fernando Henrique Cardoso discutiram alternativas políticas para pôr fim à paralisia do País. Para eles, e a maioria da população que já organiza manifestações pelo impeachment para os próximos dias, a saída de Dilma é inevitável

Num outro gesto louvável e adequado ao momento, o próprio também antecipou, na última semana, que caso seja ungido para conduzir o processo de união nacional não terá apego ao cargo, abrindo mão de concorrer à reeleição em 2018. Dessa forma, deixaria a cadeira após a consumação do pacto nacional. O chamado PT lulista é outro a embarcar na “solução Temer”. Para o grupo, a única chance de êxito eleitoral em 2018 passaria pela conversão de Lula à oposição de um governo pós-Dilma. Com a atual presidente fora do jogo, o ex-presidente poderia encampar a defesa de seu legado, recuperando a musculatura política perdida nos últimos anos. Hoje, as pesquisas em poder do PT são avassaladoras. Segundo levantamentos internos do partido, no ABC paulista, berço do petismo, 82% das pessoas se recusariam a votar num candidato indicado por Dilma nas eleições municipais de 2016 e presidenciais de 2018. E 67% não seguiriam a orientação de Lula. O último Datafolha já atestava a débâcle do petista. Em todas as pesquisas para

um eventual segundo turno, Lula, com 47% de rejeição, perderia no embate direto para todos os adversários: Marina Silva, Aécio Neves e Geraldo Alckmin. Não à toa, o ex-presidente assume agora um discurso ambivalente. Na última semana, ao mesmo tempo em que classificou de “loucura e insanidade” a iniciativa de Cunha, lamentou o fato de o Brasil parecer um “trem descarrilado”. “A gente precisa colocar o vagão no trilho”, afirmou, numa retórica que embute indiretamente uma crítica ao governo Dilma.



Se havia alguma dúvida da veracidade desta tese, ela foi dirimida nos últimos dias quando o PT emitiu uma nota, subscrita pelo presidente da legenda, Rui Falcão. No documento, Falcão anunciou de qual lado da trincheira os três petistas integrantes do Conselho de Ética – Zé Geraldo (PT-PA), Valmir Prascidelli (PT-SP) e Leo de Brito (PT-AC) – se posicionariam. No caso, contra Eduardo Cunha. A postura do PT foi decisiva para a detonação do impeachment. Quem conhece os meandros da legenda sabe que não há hipótese de o partido ter colocado em marcha uma decisão tão importante sem o consentimento do seu líder máximo, o ex-presidente Lula. Mesmo assim, o partido lança mão de táticas diversionistas. No Congresso, deputados do PT reagiram com irritação ao anúncio de Cunha. Escalados para fazer a defesa jurídica da presidente Dilma, os deputados Wadih Damous (PT-RJ) e Paulo Pimenta (PT-RS) disseram que o partido já esperava uma retaliação. “Temos absoluta convicção de que esta atitude é um ato de revanchismo. Esse é o ponto culminante de um processo de chantagem que o governo e o Brasil vinham sendo submetidos”, disse Pimenta.

Desqualificar o acolhimento do pedido de impeachment faz parte da estratégia do governo de disseminar um sofisma: o de que Cunha não tinha legitimidade para fazê-lo, pois encontra-se envolvido em casos comprovados de corrupção, e tomou a decisão movido pelo pecado da vingança. Na verdade, a intenção do Planalto é conquistar a simpatia de setores da opinião pública criando uma falsa disputa entre o bem e mal, onde o “bem” seria encarnado pela presidente da República e o “mal” personificado na figura de Eduardo Cunha. O estratagema governista esconde o principal: o presidente da Câmara não é mais o senhor do impeachment. Como se apertasse o botão para o funcionamento de uma engrenagem, Cunha investido de suas funções constitucionais apenas atestou a admissibilidade do pedido formulado pelos juristas Hélio Bicudo e Miguel Reale Jr. Mas quem julgará Dilma é a Câmara e o Senado. Agora, o impeachment ganha uma dinâmica própria e, ao fim e ao cabo, a decisão de abrir ou não o processo estará nas mãos de 513 deputados. E, de fato, há provas de que a presidente cometeu crimes de responsabilidade com as pedaladas fiscais e os decretos não numerados. Ainda pairam sobre ela suspeitas de financiamento ilegal de suas campanhas com caixa dois e de sua participação na malfadada compra da refinaria de Pasadena.



ATÉ

ELE

Para Lula e o PT lulista, personificado por Rui Falcão, a queda de Dilma pode permitir a sua recuperação política até 2018

Apesar de adotar a retórica do Fla-Flu político, conveniente para ele no momento, o governo traça estratégias bem mais pragmáticas no esforço para livrar a presidente do impeachment. Já está claro, por exemplo, que o Planalto tentará transformar o STF, foro que chegou a suspender o rito inicial do impedimento da presidente proposto por Cunha há dois meses, no seu principal dique de proteção. Na quinta-feira 3, foram apresentadas três ações ao tribunal. No mesmo dia, no entanto, duas delas foram analisadas e consideradas improcedentes pelos ministros Celso de Mello e Gilmar Mendes.

Mesmo assim, os governistas prometem ingressar com outros recursos ao Supremo. Não descartam, inclusive, questionar até mesmo critérios adotados pelo presidente da Câmara para distribuir entre os partidos as vagas na Comissão responsável por analisar o pedido de impeachment.

Além de autorizar investidas na seara jurídica, Dilma convocou mais de 20 ministros para participar de uma reunião no Palácio do Planalto na quinta-feira 3. O recado dela foi explícito: “Não podemos dar a sensação de que o País parou”, como se isso fosse possível. No encontro, foi anunciado que ela retomará sua agenda de viagens pelo Brasil. No périplo, estão previstas inaugurações de obras com participação de ministros dos respectivos estados. Mas a composição ministerial é tão heterogênea e desconexa que quem participou da conversa saiu com a sensação de que ela terá uma missão árdua para manter o time coeso. Na sexta-feira 4, o governo sofreu a mais dura baixa desde o início da crise. Ministro mais próximo de Michel Temer, Eliseu Padilha, da Aviação Civil, entregou o cargo. A saída de Padilha acende o sinal de alerta no Planalto. Para auxiliares da presidente, o gesto é o sinal mais claro de um irremediável afastamento do vice Michel Temer em relação a presidente e pode significar o princípio de uma debandada do PMDB, partido fiel da balança na matemática do impeachment.



REVELAÇÃO

Na edição 2393, de 14 de outubro, ISTOÉ mostrou as pedaladas de Dilma em 2015. Reportagem fundamentou pedido de impeachment

Em seu livro “Momentos decisivos da história do País”, o filósofo Antonio Paim descreve três períodos cruciais da nossa história em que poderíamos ter trilhado caminhos distintos. O primeiro foi o enfraquecimento do empreendimento açucareiro no início da era colonial, quando o Brasil possuía uma economia mais pujante que a dos Estados Unidos. O segundo foi o sufocamento das iniciativas liberais depois da proclamação da República,

cedendo lugar ao patrimonialismo. E o último entre os anos 30 e 90, quando os obstáculos ao capitalismo levaram o País ao predomínio econômico social e político da burocracia estatal. Para Paim, a ascensão do PT ao poder serviu à manutenção do patrimonialismo tradicional e o loteamento do Estado se deu através da cooptação da base parlamentar necessária para a manutenção e perpetuação do poder. Para piorar, o chamado presidencialismo de coalizão, sistema que deveria permitir a governabilidade, fracassou totalmente no governo Dilma. “No primeiro mandato, a distribuição de cargos não correspondia à base de sustentação no Congresso. No início do segundo mandato, a prática desandou totalmente, por uma mistura de incompetência política, crise econômica e efeitos colaterais da Operação Lava Jato”, afirmou o sociólogo e mestre em ciência política, Murillo de Aragão. Para ele, a fragmentação do Congresso, extremamente prejudicial ao sistema partidário, gera a falta de lideranças capazes de construir consensos. A saída seria a construção de uma nova maioria fundamentada em políticas públicas claras e reformas estruturais. “O ponto inicial de uma nova maioria poderia partir de um programa de governo tecido com apoio dos partidos no Congresso”, prega. Apesar de, em muitos casos, apontarem saídas diversas, empresários, políticos e integrantes da sociedade civil convergem num ponto crucial. Mesmo que a travessia seja gradual é necessário buscar caminhos para sairmos do labirinto em que nos encontramos. “O ambiente político é de tensão. Precisamos desenvolver a perspectiva de um novo ciclo de crescimento no Brasil”, prega a presidente da TAM, Claudia Sender. A busca da racionalidade política e institucional do País é fator imprescindível para que a economia volte a ter equilíbrio e a confiança da população seja recuperada. Está em jogo, nos próximos meses, o destino da atual e das próximas gerações.

AS BASES PARA O AFASTAMENTO

Os autores do pedido de impeachment contra a presidente Dilma Rousseff atribuíram uma série de irregularidades à petista, como a questionada aquisição da refinaria de Pasadena, nos Estados Unidos, acusações de tráfico de influência envolvendo o ex-presidente Lula e as pedaladas fiscais no Orçamento da União em 2014 e 2015. Embora tenha mencionado todos eles em seu despacho de 21 páginas, o presidente da Câmara considerou apenas duas questões relacionadas ao atual mandato de Dilma:

1. PEDALADAS FISCAIS EM 2015

O que dizem os autores do pedido:

"A presidente Dilma Rousseff incorreu no exercício de 2015 nas chamadas "pedaladas fiscais", a prática de atrasar repasses a bancos públicos a fim de cumprir as metas parciais da previsão orçamentária. A manobra fiscal foi reprovada pelo Tribunal de Contas da União (TCU)."

O que afirma Cunha:

"São igualmente relevantes as demais questões que dizem respeito à lei orçamentária deste ano (2015), especialmente a alegada reiteração da prática das chamadas pedaladas fiscais, o que, em tese, podem configurar crime de responsabilidade."

2. DECRETOS NÃO NUMERADOS

O que dizem os autores do pedido:

"A chefe do Executivo descumpriu a Lei de Responsabilidade Fiscal ao ter editado decretos liberando crédito extraordinário, em 2015, sem o aval do Congresso Nacional."

O que afirma Cunha:

"Entendo que a denúncia oferecida atende aos requisitos mínimos necessários, eis que indicou ao menos seis decretos assinados pela denunciada (presidente Dilma Rousseff) no exercício financeiro de 2015 em desacordo com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, portanto, sem autorização do Congresso Nacional."



Fotos: LOIC VENANCE/AFP JBatista/Camara dos Deputados; Michel Filho/ Agência O Globo, Gabriel Soares/Agência O Globo; Romério Cunha, DIDA SAMPAIO/ESTADÃO; Ed Ferreira/ Ag. O Globo

Enviado por Benedito Tadeu César

Ontem às 17:45 ·

Não aprovo o tom de chacota da notícia, mas a informação contida é importante.

Marcelo Nobre, o elo oculto entre Eduardo Cunha e Hélio Bicudo

A ligação entre Hélio Bicudo e Eduardo Cunha tem nome: é o advogado Marcelo Nobre, a face jurídica pública de Cunha. Na parte jurídica, a defesa...

JORNALGGN.COM.BR

PARTE I i – O PROCESSO

A LEI DO IMPEACHMENT

Publicado por [Presidência da Republica](#) (extraído pelo JusBrasil) - 64 anos atrás
19

Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento. [Ver tópico \(8988 documentos\)](#)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta eu sanciono a seguinte Lei:

PARTE PRIMEIRA

Art. 1º São crimes de responsabilidade os que esta lei especifica. [Ver tópico \(24 documentos\)](#)

Art. 2º Os crimes definidos nesta lei, ainda quando simplesmente tentados, são passíveis da pena de perda do cargo, com inabilitação, até cinco anos, para o exercício de qualquer função pública, imposta pelo Senado Federal nos processos contra o Presidente da República ou Ministros de Estado, contra os Ministros do Supremo Tribunal Federal ou contra o Procurador Geral da República. [Ver tópico \(365 documentos\)](#)

Art. 3º A imposição da pena referida no artigo anterior não exclui o processo e julgamento do acusado por crime comum, na justiça ordinária, nos termos das leis de processo penal. [Ver tópico \(97 documentos\)](#)

Art. 4º São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentarem contra a Constituição Federal, e, especialmente, contra: [Ver tópico \(73 documentos\)](#)

I - A existência da União: [Ver tópico](#)

II - O livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e dos poderes constitucionais dos Estados; [Ver tópico \(5 documentos\)](#)

III - O exercício dos direitos políticos, individuais e sociais: [Ver tópico \(2 documentos\)](#)

IV - A segurança interna do país: [Ver tópico](#)

V - A probidade na administração; [Ver tópico \(18 documentos\)](#)

VI - A lei orçamentária; [Ver tópico \(2 documentos\)](#)

VII - A guarda e o legal emprego dos dinheiros públicos; [Ver tópico \(3 documentos\)](#)

VIII - O cumprimento das decisões judiciais (Constituição, artigo 89). [Ver tópico \(20 documentos\)](#)

TÍTULO I

DOS CRIMES CONTRA A EXISTÊNCIA DA UNIÃO

Art. 5º São crimes de responsabilidade contra a existência política da União: [Ver tópico \(54 documentos\)](#)

1 - entreter, direta ou indiretamente, inteligência com governo estrangeiro, provocando-o a fazer guerra ou cometer hostilidade contra a República, prometer-lhe assistência ou favor, ou dar-lhe qualquer auxílio nos preparativos ou planos de guerra contra a República;

- 2 - tentar, diretamente e por fatos, submeter a União ou algum dos Estados ou Territórios a domínio estrangeiro, ou dela separar qualquer Estado ou porção do território nacional;
- 3 - cometer ato de hostilidade contra nação estrangeira, expondo a República ao perigo da guerra, ou comprometendo-lhe a neutralidade;
- 4 - revelar negócios políticos ou militares, que devam ser mantidos secretos a bem da defesa da segurança externa ou dos interesses da Nação;
- 5 - auxiliar, por qualquer modo, nação inimiga a fazer a guerra ou a cometer hostilidade contra a República;
- 6 - celebrar tratados, convenções ou ajustes que comprometam a dignidade da Nação;
- 7 - violar a imunidade dos embaixadores ou ministros estrangeiros acreditados no país;
- 8 - declarar a guerra, salvo os casos de invasão ou agressão estrangeira, ou fazer a paz, sem autorização do Congresso Nacional.
- 9 - não empregar contra o inimigo os meios de defesa de que poderia dispor;
- 10 - permitir o Presidente da República, durante as sessões legislativas e sem autorização do Congresso Nacional, que forças estrangeiras transitem pelo território do país, ou, por motivo de guerra, nele permaneçam temporariamente;
- 11 - violar tratados legitimamente feitos com nações estrangeiras.

CAPÍTULO II

DOS CRIMES CONTRA O LIVRE EXERCÍCIO DOS PODERES CONSTITUCIONAIS

Art. 6º São crimes de responsabilidade contra o livre exercício dos poderes legislativo e judiciário e dos poderes constitucionais dos Estados: [Ver tópico \(41 documentos\)](#)

- 1 - tentar dissolver o Congresso Nacional, impedir a reunião ou tentar impedir por qualquer modo o funcionamento de qualquer de suas Câmaras;
- 2 - usar de violência ou ameaça contra algum representante da Nação para afastá-lo da Câmara a que pertença ou para coagí-lo no modo de exercer o seu mandato bem como conseguir ou tentar conseguir o mesmo objetivo mediante suborno ou outras formas de corrupção;
- 3 - violar as imunidades asseguradas aos membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas dos Estados, da Câmara dos Vereadores do Distrito Federal e das Câmaras Municipais;
- 4 - permitir que força estrangeira transite pelo território do país ou nele permaneça quando a isso se oponha o Congresso Nacional;
- 5 - opor-se diretamente e por fatos ao livre exercício do Poder Judiciário, ou obstar, por meios violentos, ao efeito dos seus atos, mandados ou sentenças;
- 6 - usar de violência ou ameaça, para constranger juiz, ou jurado, a proferir ou deixar de proferir despacho, sentença ou voto, ou a fazer ou deixar de fazer ato do seu ofício;
- 7 - praticar contra os poderes estaduais ou municipais ato definido como crime neste artigo;
- 8 - intervir em negócios peculiares aos Estados ou aos Municípios com desobediência às normas constitucionais.

CAPÍTULO III

DOS CRIMES CONTRA O EXERCÍCIO DOS DIREITOS POLÍTICOS, INDIVIDUAIS E SOCIAIS

Art. 7º São crimes de responsabilidade contra o livre exercício dos direitos políticos, individuais e sociais: [Ver tópico \(43 documentos\)](#)

- 1- impedir por violência, ameaça ou corrupção, o livre exercício do voto;
- 2 - obstar ao livre exercício das funções dos mesários eleitorais;
- 3 - violar o escrutínio de seção eleitoral ou inquinar de nulidade o seu resultado pela subtração, desvio ou inutilização do respectivo material;
- 4 - utilizar o poder federal para impedir a livre execução da lei eleitoral;
- 5 - servir-se das autoridades sob sua subordinação imediata para praticar abuso do poder, ou tolerar que essas autoridades o pratiquem sem repressão sua;
- 6 - subverter ou tentar subverter por meios violentos a ordem política e social;
- 7 - incitar militares à desobediência à lei ou infração à disciplina;
- 8 - provocar animosidade entre as classes armadas ou contra elas, ou delas contra as instituições civis;
- 9 - violar patentemente qualquer direito ou garantia individual constante do art. 141 e bem assim os direitos sociais assegurados no artigo 157 da Constituição;
- 10 - tomar ou autorizar durante o estado de sítio, medidas de repressão que excedam os limites estabelecidos na Constituição.

CAPÍTULO IV

DOS CRIMES CONTRA A SEGURANÇA INTERNA DO PAÍS

Art. 8º São crimes contra a segurança interna do país: [Ver tópico \(33 documentos\)](#)

- 1 - tentar mudar por violência a forma de governo da República;
- 2 - tentar mudar por violência a Constituição Federal ou de algum dos Estados, ou lei da União, de Estado ou Município;
- 3 - decretar o estado de sítio, estando reunido o Congresso Nacional, ou no recesso deste, não havendo comoção interna grave nem fatos que evidenciem estar a mesma a irromper ou não ocorrendo guerra externa;
- 4 - praticar ou concorrer para que se perpetre qualquer dos crimes contra a segurança interna, definidos na legislação penal;
- 5 - não dar as providências de sua competência para impedir ou frustrar a execução desses crimes;
- 6 - ausentar-se do país sem autorização do Congresso Nacional;
- 7 - permitir, de forma expressa ou tácita, a infração de lei federal de ordem pública;
- 8 - deixar de tomar, nos prazos fixados, as providências determinadas por lei ou tratado federal e necessário a sua execução e cumprimento.

CAPÍTULO V

DOS CRIMES CONTRA A PROIBIDADE NA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º São crimes de responsabilidade contra a probidade na administração: [Ver tópico \(208 documentos\)](#)

- 1 - omitir ou retardar dolosamente a publicação das leis e resoluções do Poder Legislativo ou dos atos do Poder Executivo;
- 2 - não prestar ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior;
- 3 - não tornar efetiva a responsabilidade dos seus subordinados, quando manifesta em delitos funcionais ou na prática de atos contrários à Constituição;
- 4 - expedir ordens ou fazer requisição de forma contrária às disposições expressas da Constituição;
- 5 - infringir no provimento dos cargos públicos, as normas legais;

6 - Usar de violência ou ameaça contra funcionário público para coagi-lo a proceder ilegalmente, bem como utilizar-se de suborno ou de qualquer outra forma de corrupção para o mesmo fim;

7 - proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decôro do cargo.

CAPÍTULO VI

DOS CRIMES CONTRA A LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 10. São crimes de responsabilidade contra a lei orçamentária: [Ver tópico \(53 documentos\)](#)

1- Não apresentar ao Congresso Nacional a proposta do orçamento da República dentro dos primeiros dois meses de cada sessão legislativa;

2 - Exceder ou transportar, sem autorização legal, as verbas do orçamento;

3 - Realizar o estorno de verbas;

4 - Infringir , patentemente, e de qualquer modo, dispositivo da lei orçamentária.

5) deixar de ordenar a redução do montante da dívida consolidada, nos prazos estabelecidos em lei, quando o montante ultrapassar o valor resultante da aplicação do limite máximo fixado pelo Senado Federal; (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

6) ordenar ou autorizar a abertura de crédito em desacordo com os limites estabelecidos pelo Senado Federal, sem fundamento na lei orçamentária ou na de crédito adicional ou com inobservância de prescrição legal; (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

7) deixar de promover ou de ordenar na forma da lei, o cancelamento, a amortização ou a constituição de reserva para anular os efeitos de operação de crédito realizada com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei; (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

8) deixar de promover ou de ordenar a liquidação integral de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária, inclusive os respectivos juros e demais encargos, até o encerramento do exercício financeiro; (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

9) ordenar ou autorizar, em desacordo com a lei, a realização de operação de crédito com qualquer um dos demais entes da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que na forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente; ((Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

10) captar recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido; (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

11) ordenar ou autorizar a destinação de recursos provenientes da emissão de títulos para finalidade diversa da prevista na lei que a autorizou; (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

12) realizar ou receber transferência voluntária em desacordo com limite ou condição estabelecida em lei. (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

CAPÍTULO VII

DOS CRIMES CONTRA A GUARDA E LEGAL EMPREGO DOS DINHEIROS PÚBLICOS:

Art. 11. São crimes contra a guarda e legal emprego dos dinheiros públicos: [Ver tópico \(210 documentos\)](#)

- 1 - ordenar despesas não autorizadas por lei ou sem observânciadas prescrições legais relativas às mesmas;
- 2 - Abrir crédito sem fundamento em lei ou sem as formalidades legais;
- 3 - Contrair empréstimo, emitir moeda corrente ou apólices, ou efetuar operação de crédito sem autorização legal;
- 4 - alienar imóveis nacionais ou empenhar rendas públicas sem autorização legal;
- 5 - negligenciar a arrecadação das rendas impostos e taxas, bem como a conservação do patrimônio nacional.

CAPÍTULO VIII

DOS CRIMES CONTRA O CUMPRIMENTO DAS DECISÕES JUDICIÁRIAS;

Art. 12. São crimes contra o cumprimento das decisões judiciais: [Ver tópico \(1602 documentos\)](#)

- 1 - impedir, por qualquer meio, o efeito dos atos, mandados ou decisões do Poder Judiciário;
- 2 - Recusar o cumprimento das decisões do Poder Judiciário no que depender do exercício das funções do Poder Executivo;
- 3 - deixar de atender a requisição de intervenção federal do Supremo Tribunal Federal ou do Tribunal Superior Eleitoral;
- 4 - Impedir ou frustrar pagamento determinado por sentença judiciária.

TÍTULO II

DOS MINISTROS DE ESTADO

Art. 13. São crimes de responsabilidade dos Ministros de Estado; [Ver tópico \(50 documentos\)](#)

- 1 - os atos definidos nesta lei, quando por eles praticados ou ordenados;
- 2 - os atos previstos nesta lei que os Ministros assinarem com o Presidente da República ou por ordem deste praticarem;
- 3 - A falta de comparecimento sem justificção, perante a Câmara dos Deputados ou o Senado Federal, ou qualquer das suas comissões, quando uma ou outra casa do Congresso os convocar para pessoalmente, prestarem informações acerca de assunto previamente determinado;
- 4 - Não prestarem dentro em trinta dias e sem motivo justo, a qualquer das Câmaras do Congresso Nacional, as informações que ela lhes solicitar por escrito, ou prestarem-nas com falsidade.

PARTE SEGUNDA

TÍTULO ÚNICO

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA E MINISTROS DE ESTADO

CAPÍTULO I

DA DENÚNCIA

Art. 14. É permitido a qualquer cidadão denunciar o Presidente da República ou Ministro de Estado, por crime de responsabilidade, perante a Câmara dos Deputados. [Ver tópico \(53 documentos\)](#)

Art. 15. A denúncia só poderá ser recebida enquanto o denunciado não tiver, por qualquer motivo, deixado definitivamente o cargo. [Ver tópico \(21 documentos\)](#)

Art. 16. A denúncia assinada pelo denunciante e com a firma reconhecida, deve ser acompanhada dos documentos que a comprovem, ou da declaração de impossibilidade de apresentá-los, com a indicação do local onde possam ser encontrados, nos crimes de que haja prova testemunhal, a denúncia deverá

conter o rol das testemunhas, em número de cinco no mínimo. [Ver tópico \(7 documentos\)](#)

Art. 17. No processo de crime de responsabilidade, servirá de escrivão um funcionário da Secretaria da Câmara dos Deputados, ou do Senado, conforme se achar o mesmo em uma ou outra casa do Congresso Nacional. [Ver tópico \(19 documentos\)](#)

Art. 18. As testemunhas arroladas no processo deverão comparecer para prestar o seu depoimento, e a Mesa da Câmara dos Deputados ou do Senado por ordem de quem serão notificadas, tomará as providências legais que se tornarem necessárias legais que se tornarem necessárias para compeli-las a obediência. [Ver tópico \(3 documentos\)](#)

CAPÍTULO II

DA ACUSAÇÃO

Art. 19. Recebida a denúncia, será lida no expediente da sessão seguinte e despachada a uma comissão especial eleita, da qual participem, observada a respectiva proporção, representantes de todos os partidos para opinar sobre a mesma. [Ver tópico \(16 documentos\)](#)

Art. 20. A comissão a que alude o artigo anterior se reunirá dentro de 48 horas e, depois de eleger seu Presidente e relator, emitirá parecer, dentro do prazo de dez dias, sobre se a denúncia deve ser ou não julgada objeto de deliberação. Dentro desse período poderá a comissão proceder às diligências que julgar necessárias ao esclarecimento da denúncia. [Ver tópico \(11 documentos\)](#)

§ 1º O parecer da comissão especial será lido no expediente da sessão da Câmara dos Deputados e publicado integralmente no Diário do Congresso Nacional e em avulsos, juntamente com a denúncia, devendo as publicações ser distribuídas a todos os deputados. [Ver tópico \(2 documentos\)](#)

§ 2º Quarenta e oito horas após a publicação oficial do parecer da Comissão especial, será o mesmo incluído, em primeiro lugar, na ordem do dia da Câmara dos Deputados, para uma discussão única. [Ver tópico \(4 documentos\)](#)

Art. 21. Cinco representantes de cada partido poderão falar, durante uma hora, sobre o parecer, ressalvado ao relator da comissão especial o direito de responder a cada um. [Ver tópico \(1 documento\)](#)

Art. 22. Encerrada a discussão do parecer, e submetido o mesmo a votação nominal, será a denúncia, com os documentos que a instruem, arquivada, se não for considerada objeto de deliberação. No caso contrário, será remetida por cópia autêntica ao denunciado, que terá o prazo de vinte dias para contestá-la e indicar os meios de prova com que pretenda demonstrar a verdade do alegado. [Ver tópico \(4 documentos\)](#)

§ 1º Findo esse prazo e com ou sem a contestação, a comissão especial determinará as diligências requeridas, ou que julgar convenientes, e realizará as sessões necessárias para a tomada do depoimento das testemunhas de ambas as partes, podendo ouvir o denunciante e o denunciado, que poderá assistir pessoalmente, ou por seu procurador, a todas as audiências e diligências realizadas pela comissão, interrogando e contestando as testemunhas e requerendo a reinquirição ou acareação das mesmas. [Ver tópico](#)

§ 2º Findas essas diligências, a comissão especial proferirá, no prazo de dez dias, parecer sobre a procedência ou improcedência da denúncia. [Ver tópico](#)

§ 3º Publicado e distribuído esse parecer na forma do § 1º do art. 20, será o mesmo, incluído na ordem do dia da sessão imediata para ser submetido a duas discussões, com o interregno de 48 horas entre uma e outra. [Ver tópico \(1 documento\)](#)

§ 4º Nas discussões do parecer sobre a procedência ou improcedência da denúncia, cada representante de partido poderá falar uma só vez e durante uma hora, ficando as questões de ordem subordinadas ao disposto no § 2º do art. 20. [Ver tópico \(1 documento\)](#)

Art. 23. Encerrada a discussão do parecer, será o mesmo submetido a votação nominal, não sendo permitidas, então, questões de ordem, nem encaminhamento de votação. [Ver tópico \(17 documentos\)](#)

§ 1º Se da aprovação do parecer resultar a procedência da denúncia, considerar-se-á decretada a acusação pela Câmara dos Deputados. [Ver tópico \(1 documento\)](#)

§ 2º Decretada a acusação, será o denunciado intimado imediatamente pela Mesa da Câmara dos Deputados, por intermédio do 1º Secretário. [Ver tópico \(1 documento\)](#)

§ 3º Se o denunciado estiver ausente do Distrito Federal, a sua intimação será solicitada pela Mesa da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado em que ele se encontrar. [Ver tópico](#)

§ 4º A Câmara dos Deputados elegerá uma comissão de três membros para acompanhar o julgamento do acusado. [Ver tópico \(1 documento\)](#)

§ 5º São efeitos imediatos ao decreto da acusação do Presidente da República, ou de Ministro de Estado, a suspensão do exercício das funções do acusado e da metade do subsídio ou do vencimento, até sentença final. [Ver tópico \(6 documentos\)](#)

§ 6º Conforme se trate da acusação de crime comum ou de responsabilidade, o processo será enviado ao Supremo Tribunal Federal ou ao Senado Federal. [Ver tópico](#)

CAPÍTULO III

DO JULGAMENTO

Art. 24. Recebido no Senado o decreto de acusação com o processo enviado pela Câmara dos Deputados e apresentado o libelo pela comissão acusadora, remeterá o Presidente cópia de tudo ao acusado, que, na mesma ocasião e nos termos dos parágrafos 2º e 3º do art. 23, será notificado para comparecer em dia prefixado perante o Senado. [Ver tópico \(1 documento\)](#)

Parágrafo único. Ao Presidente do Supremo Tribunal Federal enviar-se-á o processo em original, com a comunicação do dia designado para o julgamento. [Ver tópico](#)

Art. 25. O acusado comparecerá, por si ou pelos seus advogados, podendo, ainda, oferecer novos meios de prova. [Ver tópico](#)

Art. 26. No caso de revelia, marcará o Presidente novo dia para o julgamento e nomeará para a defesa do acusado um advogado, a quem se facultará o exame de todas as peças de acusação. [Ver tópico \(9 documentos\)](#)

Art. 27. No dia aprazado para o julgamento, presentes o acusado, seus advogados, ou o defensor nomeado a sua revelia, e a comissão acusadora, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, abrindo a sessão, mandará ler o processo preparatório o libelo e os artigos de defesa; em seguida inquirirá as testemunhas, que deverão depor publicamente e fora da presença umas das outras. [Ver tópico \(2 documentos\)](#)

Art. 28. Qualquer membro da Comissão acusadora ou do Senado, e bem assim o acusado ou seus advogados, poderão requerer que se façam às testemunhas perguntas que julgarem necessárias. [Ver tópico](#)

Parágrafo único. A Comissão acusadora, ou o acusado ou seus advogados, poderão contestar ou argüir as testemunhas sem contudo interrompê-las e requerer a acareação. [Ver tópico](#)

Art. 29. Realizar-se-á a seguir o debate verbal entre a comissão acusadora e o acusado ou os seus advogados pelo prazo que o Presidente fixar e que não poderá exceder de duas horas. [Ver tópico \(8 documentos\)](#)

Art. 30. Findos os debates orais e retiradas as partes, abrir-se-á discussão sobre o objeto da acusação. [Ver tópico](#)

Art. 31. Encerrada a discussão o Presidente do Supremo Tribunal Federal fará relatório resumido da denúncia e das provas da acusação e da defesa e submeterá a votação nominal dos senadores o julgamento. [Ver tópico \(7 documentos\)](#)

Art. 32. Se o julgamento for absolutório produzirá desde logo, todos os efeitos a favor do acusado. [Ver tópico](#)

Art. 33. No caso de condenação, o Senado por iniciativa do presidente fixará o prazo de inabilitação do condenado para o exercício de qualquer função pública; e no caso de haver crime comum deliberará ainda sobre se o Presidente o deverá submeter à justiça ordinária, independentemente da ação de qualquer interessado. [Ver tópico \(8 documentos\)](#)

Art. 34. Proferida a sentença condenatória, o acusado estará, ipso facto destituído do cargo. [Ver tópico \(3 documentos\)](#)

Art. 35. A resolução do Senado constará de sentença que será lavrada, nos autos do processo, pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, assinada pelos senadores que funcionarem como juizes, transcrita na ata da sessão e, dentro desta, publicada no Diário Oficial e no Diário do Congresso Nacional. [Ver tópico \(4 documentos\)](#)

Art. 36. Não pode interferir, em nenhuma fase do processo de responsabilidade do Presidente da República ou dos Ministros de Estado, o deputado ou senador; [Ver tópico \(9 documentos\)](#)

a) que tiver parentesco consanguíneo ou afim, com o acusado, em linha reta; em linha colateral, os irmãos cunhados, enquanto durar o cunhado, e os primos co-irmãos; [Ver tópico](#)

b) que, como testemunha do processo tiver deposto de ciência própria. [Ver tópico](#)

Art. 37. O congresso Nacional deverá ser convocado, extraordinariamente, pelo terço de uma de suas câmaras, caso a sessão legislativa se encerre sem que se tenha ultimado o julgamento do Presidente da República ou de Ministro de Estado, bem como no caso de ser necessário o início imediato do processo. [Ver tópico \(233 documentos\)](#)

Art. 38. No processo e julgamento do Presidente da República e dos Ministros de Estado, serão subsidiários desta lei, naquilo em que lhes forem aplicáveis, assim os regimentos internos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, como o Código de Processo Penal. [Ver tópico \(4 documentos\)](#)

PARTE TERCEIRA

CAPÍTULO I

DOS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Art. 39. São crimes de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal: [Ver tópico \(139 documentos\)](#)

- 1- alterar, por qualquer forma, exceto por via de recurso, a decisão ou voto já proferido em sessão do Tribunal;
- 2 - proferir julgamento, quando, por lei, seja suspeito na causa;
- 3 - exercer atividade político-partidária;
- 4 - ser patentemente desidioso no cumprimento dos deveres do cargo;
- 5 - proceder de modo incompatível com a honra dignidade e decôro de suas funções.

Art. 39-A. Constituem, também, crimes de responsabilidade do Presidente do Supremo Tribunal Federal ou de seu substituto quando no exercício da Presidência, as condutas previstas no art. 10 desta Lei, quando por eles ordenadas ou praticadas. (Incluído pela Lei nº 10.028, de .2000) [Ver tópico \(11 documentos\)](#)

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos Presidentes, e respectivos substitutos quando no exercício da Presidência, dos Tribunais Superiores, dos Tribunais de Contas, dos Tribunais Regionais Federais, do Trabalho e Eleitorais, dos Tribunais de Justiça e de Alçada dos Estados e do Distrito Federal, e aos Juízes Diretores de Foro ou função equivalente no primeiro grau de jurisdição. (Incluído pela Lei nº 10.028, de .2000) [Ver tópico](#)

CAPÍTULO II

DO PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA

Art. 40. São crimes de responsabilidade do Procurador Geral da República: [Ver tópico \(11 documentos\)](#)

- 1 - emitir parecer, quando, por lei, seja suspeito na causa;
- 2 - recusar-se a prática de ato que lhe incumba;
- 3 - ser patentemente desidioso no cumprimento de suas atribuições;
- 4 - proceder de modo incompatível com a dignidade e o decôro do cargo.

Art. 40-A. Constituem, também, crimes de responsabilidade do Procurador-Geral da República, ou de seu substituto quando no exercício da chefia do Ministério Público da União, as condutas previstas no art. 10 desta Lei, quando por eles ordenadas ou praticadas. (Incluído pela Lei nº 10.028, de .2000) [Ver tópico](#)

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se: (Incluído pela Lei nº 10.028, de .2000) [Ver tópico](#)

I - ao Advogado-Geral da União; (Incluído pela Lei nº 10.028, de .2000) [Ver tópico](#)

II - aos Procuradores-Gerais do Trabalho, Eleitoral e Militar, aos Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, aos Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, e aos membros do Ministério Público da União e dos Estados, da Advocacia-Geral da União, das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal, quando no exercício de função de chefia das unidades regionais ou locais das respectivas instituições. (Incluído pela Lei nº 10.028, de .2000) [Ver tópico](#)

TÍTULO II

DO PROCESSO E JULGAMENTO

CAPÍTULO I

DA DENÚNCIA

Art. 41. É permitido a todo cidadão denunciar perante o Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e o Procurador Geral da República,

pêlos crimes de responsabilidade que cometerem (artigos 39 e 40). [Ver tópico \(17 documentos\)](#)

Art. 41-A. Respeitada a prerrogativa de foro que assiste às autoridades a que se referem o parágrafo único do art. 39-A e o inciso II do parágrafo único do art. 40-A, as ações penais contra elas ajuizadas pela prática dos crimes de responsabilidade previstos no art. 10 desta Lei serão processadas e julgadas de acordo com o rito instituído pela Lei no 8.038, de 28 de maio de 1990, permitido, a todo cidadão, o oferecimento da denúncia. (Incluído pela Lei nº 10.028, de .2000) [Ver tópico \(2 documentos\)](#)

Art. 42. A denúncia só poderá ser recebida se o denunciado não tiver, por qualquer motivo, deixado definitivamente o cargo. [Ver tópico \(14 documentos\)](#)

Art. 43. A denúncia, assinada pelo denunciante com a firma reconhecida deve ser acompanhada dos documentos que a comprovem ou da declaração de impossibilidade de apresentá-los, com a indicação do local onde possam ser encontrados. Nos crimes de que haja prova testemunhal, a denúncia deverá conter o rol das testemunhas, em número de cinco, no mínimo. [Ver tópico \(4 documentos\)](#)

Art. 44. Recebida a denúncia pela Mesa do Senado, será lida no expediente da sessão seguinte e despachada a uma comissão especial, eleita para opinar sobre a mesma. [Ver tópico \(5 documentos\)](#)

Art. 45. A comissão a que alude o artigo anterior, reunir-se-á dentro de 48 horas e, depois de eleger o seu presidente e relator, emitirá parecer no prazo de 10 dias sobre se a denúncia deve ser, ou não julgada objeto de deliberação. Dentro desse período poderá a comissão proceder às diligências que julgar necessárias. [Ver tópico \(3 documentos\)](#)

Art. 46. O parecer da comissão, com a denúncia e os documentos que a instruírem, será lido no expediente de sessão do Senado, publicado no Diário do Congresso Nacional e em avulsos, que deverão ser distribuídos entre os senadores, e dado para ordem do dia da sessão seguinte. [Ver tópico \(2 documentos\)](#)

Art. 47. O parecer será submetido a uma só discussão, e a votação nominal considerando-se aprovado se reunir a maioria simples de votos. [Ver tópico \(3 documentos\)](#)

Art. 48. Se o Senado resolver que a denúncia não deve constituir objeto de deliberação, serão os papéis arquivados. [Ver tópico \(5 documentos\)](#)

Art. 49. Se a denúncia for considerada objeto de deliberação, a Mesa remeterá cópia de tudo ao denunciado, para responder à acusação no prazo de 10 dias. [Ver tópico \(1 documento\)](#)

Art. 50. Se o denunciado estiver fora do Distrito Federal, a cópia lhe será entregue pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado em que se achar. Caso se ache fora do país ou em lugar incerto e não sabido, o que será verificado pelo 1º Secretário do Senado, a intimação far-se-á por edital, publicado no Diário do Congresso Nacional, com a antecedência de 60 dias, aos quais se acrescerá, em comparecendo o denunciado, o prazo do art. 49. [Ver tópico \(1 documento\)](#)

Art. 51. Findo o prazo para a resposta do denunciado, seja esta recebida, ou não, a comissão dará parecer, dentro de dez dias, sobre a procedência ou improcedência da acusação. [Ver tópico \(4 documentos\)](#)

Art. 52. Perante a comissão, o denunciante e o denunciado poderão comparecer pessoalmente ou por procurador, assistir a todos os atos e

diligências por ela praticados, inquirir, reinquirir, contestar testemunhas e requerer a sua acareação. Para esse efeito, a comissão dará aos interessados conhecimento das suas reuniões e das diligências a que deva proceder, com a indicação de lugar, dia e hora. [Ver tópico \(11 documentos\)](#)

Art. 53. Findas as diligências, a comissão emitirá sobre o seu parecer, que será publicado e distribuído, com todas as peças que o instruírem e dado para ordem do dia 48 horas, no mínimo, depois da distribuição. [Ver tópico \(1 documento\)](#)

Art. 54. Esse parecer terá uma só discussão e considerar-se-á aprovado se, em votação nominal, reunir a maioria simples dos votos. [Ver tópico \(2 documentos\)](#)

Art. 55. Se o Senado entender que não procede a acusação, serão os papeis arquivados. Caso decida o contrário, a Mesa dará imediato conhecimento dessa decisão ao Supremo Tribunal Federal, ao Presidente da República, ao denunciante e ao denunciado. [Ver tópico \(1 documento\)](#)

Art. 56. Se o denunciado não estiver no Distrito Federal, a decisão ser-lhe-á comunicada a requisição da Mesa, pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado onde se achar. Se estiver fora do país ou em lugar incerto e não sabido, o que será verificado pelo 1º Secretário do Senado, far-se-á a intimação mediante edital pelo Diário do Congresso Nacional, com a antecedência de 60 dias. [Ver tópico \(1 documento\)](#)

Art. 57. A decisão produzirá desde a data da sua intimação os seguintes efeitos, contra o denunciado: [Ver tópico \(2 documentos\)](#)

a) ficar suspenso do exercício das suas funções até sentença final; [Ver tópico](#)

b) ficar sujeito a acusação criminal; [Ver tópico](#)

c) perder, até sentença final, um terço dos vencimentos, que lhe será pago no caso de absolvição. [Ver tópico](#)

CAPÍTULO II

DA ACUSAÇÃO E DA DEFESA

Art. 58. Intimado o denunciante ou o seu procurador da decisão a que aludem os três últimos artigos, ser-lhe-á dada vista do processo, na Secretaria do Senado, para, dentro de 48 horas, oferecer o libelo acusatório e o rol das testemunhas. Em seguida abrir-se-á vista ao denunciado ou ao seu defensor, pelo mesmo prazo para oferecer a contrariedade e o rol das testemunhas. [Ver tópico](#)

Art. 59. Decorridos esses prazos, com o libelo e a contrariedade ou sem eles, serão os autos remetidos, em original, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, ou ao seu substituto legal, quando seja ele o denunciado, comunicando-se-lhe o dia designado para o julgamento e convidando-o para presidir a sessão. [Ver tópico \(1 documento\)](#)

Art. 60. O denunciante e o acusado serão notificados pela forma estabelecida no art. 56. para assistirem ao julgamento, devendo as testemunhas ser, por um magistrado, intimadas a comparecer a requisição da Mesa. [Ver tópico \(2 documentos\)](#)

Parágrafo único. Entre a notificação e o julgamento deverá mediar o prazo mínimo de 10 dias. [Ver tópico](#)

Art. 61. No dia e hora marcados para o julgamento, o Senado reunir-se-á, sob a presidência do Presidente do Supremo Tribunal Federal ou do seu substituto legal. Verificada a presença de número legal de senadores, será aberta a sessão e feita a chamada das partes, acusador e acusado, que poderão

comparecer pessoalmente ou pelos seus procuradores. [Ver tópico \(2 documentos\)](#)

Art. 62. A revelia do acusador não importará transferência do julgamento, nem perempção da acusação. [Ver tópico \(2 documentos\)](#)

§ 1º A revelia do acusado determinará o adiamento de julgamento, para o qual o Presidente designará novo dia, nomeando um advogado para defender o revel. [Ver tópico](#)

§ 2º Ao defensor nomeado será, facultado o exame de tôdas as peças do processo. [Ver tópico](#)

Art. 63. No dia definitivamente aprazado para o julgamento, verificado o número legal de senadores será aberta a sessão e facultado o ingresso às partes ou aos seus procuradores. Serão juizes todos os senadores presentes, com exceção dos impedidos nos termos do art. 36. [Ver tópico \(5 documentos\)](#)

Parágrafo único. O impedimento poderá ser oposto pelo acusador ou pelo acusado e invocado por qualquer senador. [Ver tópico](#)

Art. 64. Constituído o Senado em Tribunal de julgamento, o Presidente mandará ler o processo e, em seguida, inquirirá publicamente as testemunhas, fora da presença umas das outras. [Ver tópico \(1 documento\)](#)

Art. 65. O acusador e o acusado, ou os seus procuradores, poderão reinquirir as testemunhas, contestá-las sem interrompê-las e requerer a sua acareação sejam feitas as perguntas que julgar necessárias. [Ver tópico \(1 documento\)](#)

Art. 66. Finda a inquirição, haverá debate oral, facultadas a réplica e a tréplica entre o acusador e o acusado, pelo prazo que o Presidente determinar, [Ver tópico \(1 documento\)](#)

Parágrafo único. Ultimado o debate, retirar-se-ão partes do recinto da sessão e abrir-se-á uma discussão única entre os senadores sobre o objeto da acusação. [Ver tópico](#)

Art. 67. Encerrada a discussão, fará o Presidente um relatório resumido dos fundamentos da acusação e da defesa, bem como das respectivas provas, submetendo em seguida o caso a julgamento. [Ver tópico \(2 documentos\)](#)

CAPÍTULO III

DA SENTENÇA

Art. 68. O julgamento será feito, em votação nominal pelos senadores desimpedidos que responderão "sim" ou "não" à seguinte pergunta enunciada pelo Presidente: "Cometeu o acusado F. o crime que lhe é imputado e deve ser condenado à perda do seu cargo?" [Ver tópico \(2 documentos\)](#)

Parágrafo único. Se a resposta afirmativa obtiver, pelo menos, dois terços dos votos dos senadores presentes, o Presidente fará nova consulta ao plenário sobre o tempo não excedente de cinco anos, durante o qual o condenado deverá ficar inabilitado para o exercício de qualquer função pública. [Ver tópico](#)

Art. 69. De acordo com a decisão do Senado, o Presidente lavrará nos autos, a sentença que será assinada por ele e pelos senadores, que tiverem tomado parte no julgamento, e transcrita na ata. [Ver tópico \(1 documento\)](#)

Art. 70. No caso de condenação, fica o acusado desde logo destituído do seu cargo. Se a sentença for absolutória, produzirá a imediata reabilitação do acusado, que voltará ao exercício do cargo, com direito à parte dos vencimentos de que tenha sido privado. [Ver tópico \(2 documentos\)](#)

Art. 71. Da sentença, dar-se-á imediato conhecimento ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal e ao acusado. [Ver tópico \(1 documento\)](#)

Art. 72. Se no dia do encerramento do Congresso Nacional não estiver concluído o processo ou julgamento de Ministro do Supremo Tribunal Federal ou do Procurador Geral da República, deverá ele ser convocado extraordinariamente pelo terço do Senado Federal. [Ver tópico \(1 documento\)](#)

Art. 73 No processo e julgamento de Ministro do Supremo Tribunal, ou do Procurador Geral da República serão subsidiários desta lei, naquilo em que lhes forem aplicáveis, o Regimento Interno do Senado Federal e o Código de Processo Penal. [Ver tópico \(3 documentos\)](#)

PARTE QUARTA

CAPÍTULO I

DOS GOVERNADORES E SECRETÁRIOS DOS ESTADOS

Art. 74. Constituem crimes de responsabilidade dos governadores dos Estados ou dos seus Secretários, quando por eles praticados, os atos definidos como crimes nesta lei. [Ver tópico \(462 documentos\)](#)

CAPÍTULO II

DA DENÚNCIA, ACUSAÇÃO E JULGAMENTO

Art. 75. É permitido a todo cidadão denunciar o Governador perante a Assembléia Legislativa, por crime de responsabilidade. [Ver tópico \(39 documentos\)](#)

Art. 76. A denúncia assinada pelo denunciante e com a firma reconhecida, deve ser acompanhada dos documentos que a comprovem, ou da declaração de impossibilidade de apresentá-los com a indicação do local em que possam ser encontrados. Nos crimes de que houver prova testemunhal, conterão rol das testemunhas, em número de cinco pelo menos. [Ver tópico \(13 documentos\)](#)

Parágrafo único. Não será recebida a denúncia depois que o Governador, por qualquer motivo, houver deixado definitivamente o cargo. [Ver tópico \(3 documentos\)](#)

Art. 77. Apresentada a denúncia e julgada objeto de deliberação, se a Assembléia Legislativa por maioria absoluta, decretar a procedência da acusação, será o Governador imediatamente suspenso de suas funções. [Ver tópico \(23 documentos\)](#)

Art. 78. O Governador será julgado nos crimes de responsabilidade, pela forma que determinar a Constituição do Estado e não poderá ser condenado, senão à perda do cargo, com inabilitação até cinco anos, para o exercício de qualquer função pública, sem prejuízo da ação da justiça comum. [Ver tópico \(62 documentos\)](#)

§ 1º Quando o tribunal de julgamento fôr de jurisdição mista, serão iguais, pelo número, os representantes dos órgãos que o integrarem, excluído o Presidente, que será o Presidente do Tribunal de Justiça. [Ver tópico \(3 documentos\)](#)

§ 2º Em qualquer hipótese, só poderá ser decretada a condenação pelo voto de dois terços dos membros de que se compuser o tribunal de julgamento. [Ver tópico \(2 documentos\)](#)

§ 3º Nos Estados, onde as Constituições não determinarem o processo nos crimes de responsabilidade dos Governadores, aplicar-se-á o disposto nesta lei, devendo, porém, o julgamento ser proferido por um tribunal composto de cinco membros do Legislativo e de cinco desembargadores, sob a presidência do Presidente do Tribunal de Justiça local, que terá direito de voto no caso de empate. A escolha desse Tribunal será feita - a dos membros do legislativo,

mediante eleição pela Assembléia: a dos desembargadores, mediante sorteio. [Ver tópico \(11 documentos\)](#)

§ 4º Esses atos deverão ser executados dentro em cinco dias contados da data em que a Assembléia enviar ao Presidente do Tribunal de Justiça os autos do processo, depois de decretada a procedência da acusação. [Ver tópico \(2 documentos\)](#)

Art. 79. No processo e julgamento do Governador serão subsidiários desta lei naquilo em que lhe forem aplicáveis, assim o regimento interno da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Justiça, como o Código de Processo Penal. [Ver tópico \(23 documentos\)](#)

Parágrafo único. Os Secretários de Estado, nos crimes conexos com os dos governadores, serão sujeitos ao mesmo processo e julgamento. [Ver tópico](#)
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 80. Nos crimes de responsabilidade do Presidente da República e dos Ministros de Estado, a Câmara dos Deputados é tribunal de pronúncia e o Senado Federal, tribunal de julgamento; nos crimes de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e do Procurador Geral da República, o Senado Federal é, simultaneamente, tribunal de pronúncia e julgamento. [Ver tópico](#)

Parágrafo único. O Senado Federal, na apuração e julgamento dos crimes de responsabilidade funciona sob a presidência do Presidente do Supremo Tribunal, e só proferirá sentença condenatória pelo voto de dois terços dos seus membros. [Ver tópico](#)

Art. 81 A declaração de procedência da acusação nos crimes de responsabilidade só poderá ser decretada pela maioria absoluta da Câmara que a preferir. [Ver tópico](#)

Art. 82. Não poderá exceder de cento e vinte dias, contados da data da declaração da procedência da acusação, o prazo para o processo e julgamento dos crimes definidos nesta lei. [Ver tópico \(4 documentos\)](#)

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1950; 129º da Independência e 62º da República.

EURICO GASPAR DUTRA

Honório Monteiro

Sylvic de Noronha Canrobert P. da Costa

Raul Fernandes

Guilherme da Silveira

João Valdetaro de Amorim e Mello

Daniel de Carvalho

Clemente Mariani

Armando Trompowsky

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 12.4.1950

yy

Amplie seu estudo

- [Crimes de Responsabilidade](#)
 - [Impugnação de Mandato Eletivo](#)
 - [Lei nº 1.079 de 10 de Abril de 1950](#)
 - [Direito Constitucional](#)
-
- *Tópicos de legislação citada no texto*
 - [Constituição Federal de 1988](#)

- [Artigo 89 da Constituição Federal de 1988](#)
- [Decreto Lei nº 3.689 de 03 de Outubro de 1941](#)
- [Lei nº 10.028 de 19 de Outubro de 2000](#)
- [Lei nº 1.079 de 10 de Abril de 1950 de São Paulo](#)
- [Lei nº 9.504 de 11 de Março de 1997 de São Paulo](#)



Entenda como funciona o julgamento político de impeachment

“Independentemente da tipificação jurídica, sempre o julgamento é político”, disse especialista em direito eleitoral, explicando que impeachment depende do Congresso Jornal GGN - “O julgamento de imp



5 dicas para não passar vergonha ao falar sobre impeachment

Conversamos com um especialista em direito eleitoral para esclarecer as principais dúvidas sobre impeachment.

[Compartilhar](#)



O que acontece se a Dilma sofrer um impeachment?

Não é o Aécio quem assume. Veja os sete passos que explicam como o processo de impeachment funciona.

Entenda como funciona o processo de impeachment:

**Zero Hora*

<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2015/12/o-vice-que-se-move-nas-sombras-do-planalto-4923713.html>

